

Relatório Dhesca - Missão letalidade policial e impacto nas infâncias negras na Bahia e no Rio de Janeiro

Reladoras: Iara Moura e Iolete Ribeiro da Silva

1. INTRODUÇÃO - Infâncias negras marcadas pelo luto

2. Racismo institucional e violência policial: dados da letalidade entre crianças e adolescentes

2.1. Quadro geral da Bahia

2.3. Quadro Geral do Rio de Janeiro

3. Histórias de vidas interrompidas pela violência policial

3.1. Escuta a familiares de vítimas de violência policial na Bahia

3.2. Escuta popular letalidade policial e o impacto nas infâncias negras no Rio de Janeiro

4. Impactos da violência policial nas infâncias negras

4.1 Eu não nasci com medo

4.2. As crianças assassinadas e as (sobre)viventes

4.3. Quando a bala chega já estávamos sendo mortas gradativamente: negação de direitos fundamentais

4.4. Educação no alvo

4.5. Direito à cultura, a livre expressão e à comunicação negados

5. A mídia e a construção de imagens de corpos matáveis: policiaiscos, policiais influencers e a banalização da letalidade policial

5.1 Quando a mídia justifica o injustificável

5.2. Capital comercial e político em jogo

5.3. As violações migram da TV para a internet

5.4. Agentes públicos de segurança e influencers?

6. Impunidade, injustiça e falta de respostas do sistema de justiça

7. Estratégias de enfrentamento e resistência: Essa luta eu já venci! Essa luta é minha!

8. Conclusões e recomendações

9. Referências

“Os Ibejis, os orixás gêmeos, viviam para se divertir. Não é por acaso que eram filhos de Oxum e Xangô. Viviam tocando uns pequenos tambores mágicos que ganharam de sua mãe adotiva, Iemanjá. Nessa mesma época, a morte colocou armadilhas em todos os caminhos e começou a comer todos os humanos que caíam nas suas arapucas. Homens, mulheres, velhos ou crianças, ninguém escapa da voracidade de Icu, a morte. Icu pegava todos antes de seu tempo de morrer haver chegado (...)

Os Ibejis, então, armaram um plano para deter Icu. Um deles foi pela trilha perigosa onde Icu armara sua perigosa armadilha. O outro seguia seu irmão escondido, acompanhando-o à distância, por dentro do mato. O Ibeji que ia pela trilha ia tocando seu pequeno Tambor. Tocava com tanto gosto e mestria que a Morte ficou maravilhada, não quis que ele morresse e o avisou da armadilha. Icu se pôs a dançar inebriadamente, enfeitiçada pelo som do tambor do menino (...)

Foi assim que os Ibejis salvaram os homens e ganharam fama de muito poderosos, porque nenhum outro Orixá conseguiu ganhar aquela peleja contra a morte. Os Ibejis são poderosos mas o que eles gostam mesmo é de brincar”

(Reginaldo Prandi, Mitologia dos Orixás)

“Todo menino é um rei, eu também já fui rei”
(Roberto Ribeiro)

1. INTRODUÇÃO - Infâncias negras marcadas pelo luto

O garoto tinha 13 anos. Foi morto a tiros a queima roupa em agosto de 2023 no território onde morava. A foto circulou muito nas redes sociais. O registro da fotografia Selma Souza traz crianças miúdas, de 10 a 12 anos, chorando ao redor do corpinho também miúdo tombado. Lágrimas negras escorrem na tez de dor e choque de meninos e meninas. O encontro precoce com a morte mostra sua face mais violenta.

O registro é de uma imagem feita por uma fotógrafa brasileira, de uma realidade que, infelizmente, faz parte do cotidiano de vários territórios violentados pelas polícias. A foto foi feita na Cidade de Deus, zona norte do Rio de Janeiro, em 09 de agosto de 2023, durante o enterro do menino Thiago Menezes Flausino, assassinado por quatro militares do Batalhão de Choque do Rio.

A imagem emoldura a síntese do tema **Violência Policial e os impactos nas infâncias negras na Bahia e no Rio de Janeiro**. Apesar do recorte territorial nos dois estados, a realidade aqui analisada não se restringe a eles. Em 2023, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a letalidade policial fez 6.393 vítimas no Brasil. Destas, mais de 70% (71,7%) eram crianças, adolescentes ou jovens com idade de 12 a 29 anos. Do total de vítimas, 82% eram negras.

Conforme destacamos nas páginas que se seguem, o racismo institucional e a necropolítica confinam as infâncias negras a uma realidade militarizada e marcada por omissões, impunidade, violências e abusos por parte do Estado brasileiro. Quando não são seus corpos miúdos os “encontrados” pelas balas “perdidas” nas ações e operações policiais, são eles que choram a morte de amigos, irmãos, parentes, vizinhos. São atravessados pela orfandade precoce com a morte violenta de pai, mãe, irmãos, cuidadores/as, familiares também baleados pela polícia. Aprendem (se é que, esse verbo, se aplica a tal desumanização) que viver para crianças negras no Brasil é, como fazem os Ibejis¹, “enganar” a morte diariamente.

¹ *Ibeji* é uma junção dos termos iorubás *ibi*, nascimento, e *ejí*, dois. Ibeji são as divindades gêmeas do Candomblé, os orixás crianças, que regem o nascimento de gêmeos, a alegria, a prosperidade e a sorte. É o orixá duplo, de características infantis e o seu culto expressa a fé no futuro.

Segundo dados do Instituto Fogo Cruzado (2023), pelo menos 17 crianças e adolescentes foram baleados por mês durante ações ou operações policiais em Salvador e Região Metropolitana, somente em 2023. Foram seis adolescentes mortos e seis feridos. Projeteis de arma de fogo disparados durante ações ou operações policiais mataram uma criança e deixaram outras quatro feridas na grande Salvador. 47% das vítimas eram negros e negras² e 94% eram meninos. No mesmo ano, pelo menos 23 crianças e adolescentes foram baleados no Rio de Janeiro durante operações policiais, destas, dez foram mortas.

Nos dois estados, 2023 foi (mais) um ano marcado por chacinas, operações policiais e mortes. Territórios onde o cotidiano torna-se impossível. Durante as operações policiais, as aulas são interrompidas, as escolas e os comércios fechados, o transporte público que já é escasso, deixa de circular, o campo de futebol, a calçada, a pracinha vira cenário de guerra e mesmo o quarto, a sala ou a laje de casa, não são lugares seguros.

Pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec, 2023) nos Complexos da Penha e de Manguinhos, no Rio de Janeiro, concluem que as operações policiais impõem uma rotina de medo e insegurança aos moradores e afetam de maneira dramática a vida de milhares de pessoas³. No entanto, a narrativa oficial do Estado - reverberada em canais de TV e por agentes de segurança pública nas redes sociais - é tão repetitiva que parece uma combinação aleatória de palavras-chave: “troca de tiros com suspeitos”, “tiroteio”, “drogas”, “apreensão”, “guerra”, seguido da quantidade de vítimas, às vezes com nome, às vezes nem isso.

Apesar das especificidades de cada contexto e das dinâmicas e correlação de forças entre grupos armados militares e paramilitares, o quadro geral se repete nos dois estados permitindo avançarmos, neste relatório, numa descrição analítica sobre as violações de direitos de crianças e adolescentes negros diante da violência policial.

A Missão da Dhesca realizou visita a territórios e oitivas com familiares de vítimas de violência policial, ativistas e defensores/as de direitos humanos, órgãos do Estado,

² 52,94% das vítimas não foi possível identificar raça e etnia. Uma das problemáticas apontadas por este Relatório é justo a falta de dados precisos sobre a letalidade policial incluindo dados como raça e etnia.

³ Trabalhadores são impedidos de chegar ao trabalho, estudantes perdem provas importantes como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e famílias não conseguem circular pela cidade em momentos de lazer. Os dados ilustram essa dura realidade: 56,6% dos moradores ficaram impedidos de utilizar meios de transporte nos 12 meses anteriores à pesquisa. Dentre os moradores que afirmaram exercer atividades remuneradas (69%) e souberam de uma ou mais operações policiais no período, a maioria ficou impedida de trabalhar por causa dessas ocorrências (60,4%). Em média, esses moradores perderam dois dias de trabalho devido aos tiroteios com presença de agentes de segurança nos 12 meses que antecederam a pesquisa. As ações policiais ainda impossibilitaram 54% dos moradores de realizarem outras atividades como: lazer (42,8%); receber encomendas (33,3%); comparecer a consultas médicas (32,3%)⁸⁰; estudar (26%); frequentar atividades religiosas (12,8%); e realizar tarefas domésticas (7,2%). (LEMGRUBER, 2023).

parlamentares, pesquisadoras, pesquisadores, educadoras e educadores e familiares de vítimas de violência do estado em Salvador e no Rio de Janeiro durante os meses de novembro de 2023 e fevereiro de 2024, respectivamente⁴. O objetivo é que este relatório seja um instrumento de incidência e denúncia que fortaleça a luta de familiares de vítimas de violência policial por memória, justiça e reparação, e em defesa da vida de crianças e adolescentes negras e negros. Também objetiva se tornar instrumento para apoiar e pressionar pela implementação de políticas públicas precisas e eficazes no enfrentamento do problema.

“Os Ibejis são poderosos mas eles gostam mesmo é de brincar” (PRANDI, 2001), assim termina o Itã que conta dos gêmeos pretinhos que salvam a humanidade da ira de Itu (a morte) tocando seu tambor. Dedicamos este trabalho às crianças negras que teimam em existir e salvar nossa humanidade.

A Plataforma Dhesca

A Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil é uma rede formada por 49 organizações e articulações da sociedade civil, que tem como objetivos desenvolver ações de promoção e defesa dos direitos humanos e incidir em prol da reparação de violações. Constituída em 2002, a Plataforma Dhesca Brasil tem como princípio a afirmação de que todas as pessoas são sujeitas de direitos e, como tal, devem ter todos os direitos assegurados para garantir as condições de vida com dignidade. Os DHESCA são Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais que devem ser garantidos a todas as cidadãs e cidadãos brasileiros.

A Dhesca Brasil incide nacional e internacionalmente para que o Estado brasileiro cumpra as normativas nacionais e internacionais de direitos humanos, fortalecendo instâncias e processos democráticos, que contribuam para o acesso ao poder com equidade socioeconômica, de raça/etnia, de gênero, de idade, de origem territorial, de identidade de gênero, de orientação sexual, para pessoas com deficiências, entre outros marcadores de desigualdades.

Missões e relatorias Plataforma Dhesca Brasil

⁴ Em Salvador, realizou-se, em novembro de 2023, a missão com visita in loco a territórios atingidos pela letalidade policial de crianças e adolescentes. Na ocasião, além de familiares de vítimas de violência policial, foram realizadas escutas com parlamentares e órgãos como a Defensoria Pública do Estado, a ouvidoria da DPE-BA, dentre outros. Já no caso do Rio de Janeiro, foi realizada, em fevereiro, uma Escuta Popular que reuniu familiares de vítimas, organizações da sociedade civil, parlamentares e especialistas no tema.

Ao longo de sua trajetória, a Plataforma Dhesca Brasil realizou mais de 100 missões in loco e produziu relatórios com análises e recomendações às diferentes instâncias do Estado brasileiro. As missões influenciaram a formulação de normativas, o desenho e a implementação de políticas públicas e, sobretudo, contribuíram para visibilizar violações e fortalecer a atuação de sujeitos locais. A experiência já sedimentada permite compreender suas ações inseridas em um processo de incidência, que pode se traduzir tanto em missões quanto em outras atividades, como reuniões, audiências públicas, envio de ofícios etc. A Plataforma Dhesca Brasil compreende as missões como importante momento de incidência política em prol dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Por isso, estabeleceu uma metodologia para a realização deste processo.

As missões são organizadas nos seguintes momentos: pré-missão, missão, pós-missão e missão de monitoramento. As relatoras e relatores são parte ativa de todas essas fases, oferecendo, a partir de expertises e histórias de vida que acumulam ao longo de sua trajetória, escuta qualificada, diagnóstico, análise e, por fim, são responsáveis pela edição do Relatório final das missões.

2. Racismo institucional e violência policial: dados da letalidade entre crianças e adolescentes

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, a letalidade policial fez 6.393 vítimas no Brasil. Destas, mais de 70% (71,7%) eram crianças, adolescentes ou jovens com idade de 12 a 29 anos. Do total de vítimas, 82% eram negras. Na distribuição por grupo etário, 0,2% das vítimas tinham entre 0 e 11 anos, 6,7% entre 12 e 17 anos, 41,5% entre 18 e 24 anos e 23,5% entre 25 e 29 anos.

Analisando a taxa proporcional de letalidade policial por número de habitantes, a maior taxa de mortalidade ocorreu no estado do Amapá, com 23,6 mortos por 100 mil, taxa 661% superior à média nacional, que foi de 3,1 mortes por 100 mil habitantes. A segunda maior taxa ocorreu no Estado da Bahia, com 12 mortes por grupo de 100 mil habitantes. O Rio de Janeiro, historicamente entre os estados com as polícias mais letais, teve redução de 34,5% nas mortes entre 2022 e 2023, mas segue em sétimo lugar entre as polícias com maiores taxas de letalidade policial.

Neste conjunto, os dados computados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública nos permitem apreender o quanto o racismo estrutura esse quadro da violência perpetrada pelo Estado. Enquanto a taxa de mortalidade de pessoas brancas foi de 0,9 mortos para cada grupo de 100 mil pessoas brancas, a taxa de negros foi de 3,5 para cada grupo de 100 mil pessoas negras.

Isto significa dizer que a taxa de mortalidade de pessoas negras em intervenções policiais é 289% superior à taxa verificada entre pessoas brancas, na evidência do viés racial nas abordagens e no uso da força das polícias brasileiras (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 68).

O quadro do racismo institucional é inequívoco mesmo diante da subnotificação, do apagamento ou ausência do perfil racial das vítimas nas bases de dados públicos e a falta de metodologias precisas, unificadas e transparentes, conforme observamos durante a Missão desta Relatoria⁵. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram ainda que, se considerados os números absolutos, o estado que registrou o maior número de vítimas foi a Bahia, com 1.699 mortos em intervenções das duas polícias. Na segunda posição aparece o Rio de Janeiro, com 871 vítimas em intervenções policiais.

Ainda segundo os dados da quadra histórica divulgados pela Folha de S. Paulo (2024), entre 2017 e 2019, 2.215 crianças e adolescentes foram assassinadas durante

⁵ Ainda segundo os dados referentes aos anos 2017 a 2019 e divulgados pela Folha de S. Paulo, alguns estados não divulgam a idade das vítimas, enquanto outros preenchem e organizam mal as informações, dificultando um adequado diagnóstico do volume e circunstância das mortes e o perfil das vítimas. No Pará, por exemplo, 98% dos casos não têm informação sobre raça/cor. No Ceará, são 77%. Excluindo essas imprecisões, é possível saber que 69% das vítimas da letalidade policial entre crianças e adolescentes no país são negras (pretas ou pardas) e que os casos se concentram na faixa etária que vai dos 15 aos 19 anos (Folha de S. Paulo, 2020).

ações/operações policiais em 15 estados brasileiros. Segundo essa soma, todos os dias, ao menos duas crianças e adolescentes foram mortos pela polícia no Brasil⁶. Tal fenômeno não trata-se assim de episódios isolados, ou tragédias que guardam em si elementos “surpresa” diante dos quais há maior dificuldade da consecução de políticas preventivas e mitigadoras eficientes. Trata-se, ao contrário, de um projeto político estabelecido e estruturado, conforme defendem especialistas, organizações da sociedade civil e familiares de vítimas de violência ouvidas pela missão.

As ações ofensivas do Estado brasileiro reunidas na política de “guerra às drogas” têm efeitos nocivos de violações de direitos com impactos danosos na vida de crianças e adolescentes, principalmente nas infâncias negras. Saúde, educação, economia, cultura e comunicação são direitos sociais e econômicos diretamente impactados pelas ações/operações policiais.

O projeto Drogas: Quanto Custa Proibir (LEMGRUBER, 2021-2022), coordenado pelo Cesec (2023), investigou a fundo esta questão. Ao longo de três anos, foram desenvolvidas pesquisas em diferentes áreas: a primeira etapa (Um tiro no pé) demonstrou que as instituições do sistema de justiça criminal dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro gastam R\$ 5,2 bilhões todos os anos somente com a implementação da Lei de Drogas (11.343/06); a segunda (Tiros no futuro), revelou que crianças submetidas a uma rotina de tiroteios envolvendo agentes de segurança no entorno das escolas têm uma perda significativa do aprendizado, que pode comprometer a renda futura; e a terceira etapa, (Saúde na linha do tiro), constatou que esses mesmos tiroteios não só interrompem o funcionamento de unidades de saúde, mas aumentam as chances de moradores de favelas desenvolverem ansiedade, depressão, insônia prolongada e hipertensão arterial. Enquanto o Estado brasileiro a nível federal ou das unidades federativas insiste no investimento em armamentos, ocupações e controle coercitivo de territórios vulnerabilizados, os números de morte violentas não sofrem impacto de redução, ao contrário conforme apuramos olhando os dados da Bahia e do Rio de Janeiro.

2.1. Quadro geral da Bahia

Segundo monitoramento do Instituto Fogo Cruzado⁷ fornecidos a essa Relatoria, em média, quatro pessoas foram baleadas por dia em Salvador e região metropolitana somente em 2023. 34% dos tiroteios ocorreram durante ações policiais. O número é recorde na série histórica desde que esses dados começaram a ser divulgados pelo governo do estado em 2008. De 2015 até 2023, os indicadores de letalidade quadruplicaram, segundo mostram os dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Foram mapeadas 379 mortes e 93 pessoas feridas durante ações e operações policiais. 17 crianças e adolescentes foram baleadas em Salvador e Região Metropolitana e sete morreram, conforme o quadro abaixo.

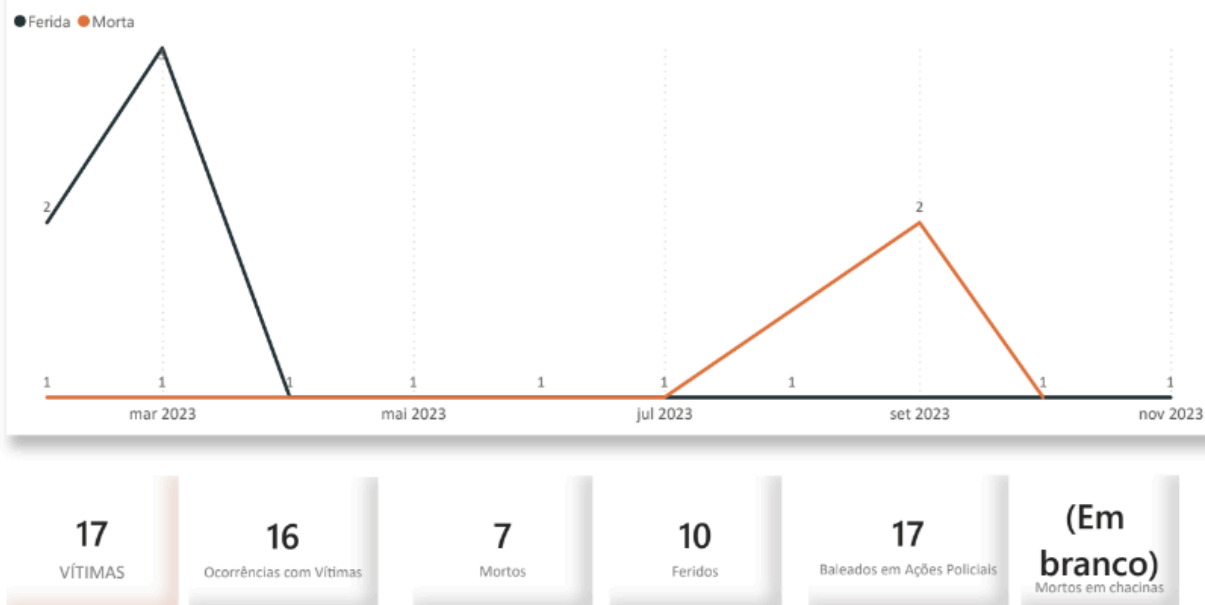
⁶ O levantamento exclusivo foi feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a pedido da Folha e considerou só as unidades da federação que tinham informações sobre a idade das vítimas nos três anos analisados: Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

⁷ <https://fogocruzado.org.br/>

IMAGEM 1

ANÁLISES

Série Temporal de Mortos e Feridos



Dados: Instituto Fogo Cruzado

2.2. Quadro geral do Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, o quadro, infelizmente, não é menos grave. Pelo menos 600 crianças e adolescentes foram baleados no Rio de Janeiro nos últimos sete anos, ainda segundo dados do Instituto Fogo Cruzado. Destes, 283 foram atingidos durante ações/operações policiais, seguindo a linha histórica abaixo.

Crianças e Adolescentes Baleados Durante Ações/Operações Policiais - Jan/2017 a Jan/2024			
Ano	Mortos	Feridos	Baleados (mortos + feridos)
Região Metropolitana	111	172	283
2017	21	41	62
2018	23	27	50
2019	24	34	58
2020	9	15	24
2021	9	21	30
2022	15	20	35
2023	10	13	23
2024	0	1	1

Dados: Instituto Fogo Cruzado

Somente em agosto de 2023, ao menos oito crianças e adolescentes foram baleados na região metropolitana do Rio de Janeiro. Entre as vítimas, seis morreram (uma criança e cinco adolescentes) e duas ficaram feridas (uma criança e um adolescente). Entre as oito vítimas, quatro foram atingidas durante ações ou operações policiais.

É o caso, por exemplo, de Thiago Menezes Flausino, de 13 anos, morto a tiros na Cidade de Deus, na Zona Oeste do Rio, no dia 7 de agosto de 2023. Segundo informações divulgadas pela Agência Brasil, a Corregedoria da Polícia Militar indiciou os policiais que estavam no local por haver indícios de que eles plantaram uma arma, usaram um carro descaracterizado e drones que não fazem parte da corporação. Nenhum dos policiais do Choque que atuaram na ação usava câmeras nas fardas, o que poderia ajudar a identificar de onde partiu o tiro que atingiu e matou Thiago.

Ainda no mês de agosto, durante uma abordagem policial na Ilha do Governador, zona norte do Rio, Wendell Eduardo, de 17 anos, que estava na garupa de uma moto, foi morto a tiros pela polícia. Depois dessa morte, moradores de uma localidade do Dendê conhecida como Cova da Onça começaram uma manifestação, que foi reprimida a tiros por policiais. Um desses tiros da PM atingiu fatalmente a menina Eloáh Passos, de 5 anos, que brincava no quarto com sua mãe.

Conforme visto, tanto em Salvador quanto no Rio de Janeiro, há uma lacuna considerável nos indicadores raciais e etários das vítimas de violência por arma de fogo. Tal lacuna tem impacto negativo na proposição de políticas públicas adequadas ao enfrentamento da questão, reforçando o racismo estrutural.

Segundo o coordenador regional do Instituto Fogo Cruzado RJ, Carlos Nhangá, os dados de raça são subnotificados por conta da baixa qualificação racial dos dados públicos no Brasil. Ainda assim, é possível observar, a prevalência de mortos e feridos por armas de fogo entre as crianças e adolescentes negras e negros.

Crianças e Adolescentes Baleados - Jan/2017 a Jan/2024			
Ano	Mortos	Feridos	Baleados (mortos + feridos)
Região Metropolitana	270	335	605
2017	64	67	131
2018	48	67	115
2019	60	53	113
2020	26	36	62
2021	19	41	60
2022	19	32	51
2023	33	37	70
2024	1	2	3
Crianças e Adolescentes Baleados - Jan/2017 a Jan/2024 - Por Raça			
Raça	Morta	Ferida	Baleados (mortos + feridos)
Região Metropolitana	270	335	605
Não identificados	237	322	559
Identificados	33	13	46
Branca	6	5	11
Negra	27	8	35

Dados: Instituto Fogo Cruzado RJ

Crianças e adolescentes de 15 a 19 anos na mira da polícia no Rio de Janeiro

O Rio de Janeiro ocupa o primeiro lugar no ranking de letalidade policial de crianças e adolescentes, mesmo com metade dos registros sem informação de idade. Foram 700 vítimas entre 2017 e o primeiro semestre de 2024.

Nem a pandemia foi capaz de frear a violência. Em 2020, o Rio foi o único estado que divulgou dados de janeiro a junho, período em que, mesmo com o isolamento social, 99 crianças e adolescentes foram mortos por policiais —27% na capital e 73% em outros municípios.

O estado responde por quase 40% das mortes de crianças e adolescentes decorrentes de intervenção policial no país e esse percentual mais que dobrou nos últimos dois anos.

Alguns estados não divulgam a idade das vítimas, enquanto outros preenchem e organizam mal as informações, dificultando um adequado diagnóstico do volume e circunstância das mortes e o perfil das vítimas. No Pará, por exemplo, 98% dos casos não têm informação sobre raça/cor. No Ceará, são 77%.

Excluindo essas imprecisões, é possível saber que 69% das vítimas da letalidade policial entre crianças e adolescentes no país são negras (pretas ou pardas) e que os casos se concentram na faixa etária que vai dos 15 aos 19 anos [Grifo nosso].

Segundo Sofia Reinach, pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Goiás e Bahia, por exemplo, não entraram no levantamento porque insistem em enviar os dados por faixa etária e não a idade exata, ignorando os pedidos do órgão.

(Folha de S. Paulo, 2024)

3. Histórias de vidas interrompidas pela violência policial

3.1. Escuta a familiares de vítimas de violência policial na Bahia

No dia 18 de novembro de 2023, esta relatoria ouviu familiares de vítimas de violência policial em escuta coletiva organizada em parceria com o Odara - Instituto da Mulher Negra. Abaixo, compartilhamos a sistematização dos casos reunidos na publicação “Quem vai contar os corpos - dossiê sobre a morte de crianças como consequência de ação policial na Bahia”, lançada pelo Instituto em abril de 2024. Em alguns dos casos, além das informações compiladas pelo Odara, reunimos trechos das escutas dos familiares feita por esta Relatoria. A escuta à mãe de Alexandre Santos dos Reis foi possível graças à parceria do Ideias - Assessoria Popular, que acompanha o caso desde o início.

Carlos Alberto

Carlos Alberto Júnior foi assassinado durante uma operação policial no dia 13 de Junho de 2013, na comunidade da Olaria, no Complexo do Nordeste de Amaralina. Júnior estava aguardando um primo para ir à praia, quando ouviu tiros serem disparados na localidade e correu para se esconder na casa de vizinhos. Três policiais, que na oportunidade participavam da operação, ordenaram que a vítima saísse de onde havia buscado proteção e desferiram alguns tiros a queima roupa, sem checar documentação, com o jovem rendido e clamando por sua vida (conforme relatos de testemunhas). Os agentes da segurança pública do Estado respondem ao processo que tramita na 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Mais informações:

<https://revistaafirmativa.com.br/caso-do-jovem-carlos-alberto-junior-morto-pela-pm-em-2013-segue-para-a-terceira-audiencia-da-fase-de-instrucao/> Acesso em: 20/03/2024

Wellington de Jesus

No dia 24 de Abril de 2023, Wellington foi atingido dentro de um carro, quando retornava de um jogo de futebol, durante abordagem da Polícia Militar na localidade da Ceasinha, Nordeste de Amaralina. Testemunhas viram Wellington ser “socorrido” pela guarnição com apenas um tiro na perna. Contudo, o corpo sem vida da vítima chegou ao HGE duas horas

depois com sete tiros pelo corpo. O caso está sendo apurado pela Corregedoria da Polícia Militar e pela 7ª Delegacia Territorial, localizada no Rio Vermelho.

Tem uma outra coisa também que acontece com certa frequência. Inclusive, com essas viaturas aí e com esse batalhão aí na guarda. É que... Eles, quando atiram e pegam em alguém, e aí eles vão prestar socorro, eles ficam rodando. Assim, não é só lá que acontece, né? De ficar rodando, rodando, rodando com os corpos, até a pessoa morrer e chegar para prestar socorro depois de horas. Um dos casos que a gente atendeu, inclusive, foi isso. Wellington. Ele recebeu um tiro, lá no momento, os policiais alegaram que iam prestar socorro e botaram na viatura.

Um tiro na perna. Eles saíram com um tiro na perna. A tia dele, que mora perto de onde ele tá, que era no Vale das Pedrinhas, foi correndo pro HGE. Chegou no HGE e o corpo só chegou duas horas depois, com vários tiros e com um tiro na cabeça. Ele entrou na viatura com um tiro na perna e chegou no HGE com um tiro na cabeça e já morto depois de duas horas.

(Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023)

Mais informações:

<https://institutoodara.org.br/jovem-negro-e-morto-no-nordeste-de-amaralina-em-salvador-ba-moradores-acusam-a-policia-militar-de-atirar-contrawellington-de-jesus/>

Marcelo Daniel

Marcelo Daniel, 19 anos, foi assassinado durante uma operação policial, na noite de 24 de Dezembro de 2022, no Nordeste de Amaralina. Marcelo e Adeilton (vítima sobrevivente) estavam numa moto retornando da barbearia, quando foram recebidos a tiros por uma guarnição da Polícia Militar. Marcelo Daniel foi socorrido e levado para o HGE, acompanhado do seu pai, mas não resistiu aos ferimentos. O caso está sendo apurado pela Corregedoria da Polícia Militar pela 7ª Delegacia Territorial, localizada no Rio Vermelho.

Mais informações:

<https://institutoodara.org.br/marcelo-daniel-de-19-anos-e-morto-pela-pm-no-nordeste-de-amaralina-em-salvador-ba-na-noite-do-natal-24/> Acesso em: 12/02/2024

Eliseu Silva

Eliseu Silva foi assassinado dentro da casa de um amigo, em julho de 2022, por uma guarnição da Polícia Militar que fazia uma operação na comunidade 8 de Maio, em Periperi. Os policiais faziam operação na região e adentraram na residência encontrando Eliseu, sua prima e um amigo (namorado da prima). Há um registro em vídeo dos policiais atirando à queima roupa na vítima e posteriormente colocando um saco plástico com drogas ao lado do corpo do jovem. Vale ressaltar que Eliseu era neto de um Sargento da PM, mas mesmo sendo apresentado à guarnição, o avô foi impedido de prestar socorro. Eliseu morreu com 21 anos na frente de sua família. O caso está sendo apurado pela Corregedoria da Polícia Militar.

Marcus Vinicius

Marcus Vinicius Silva Cidreira Santos foi assassinado no dia 24 de Abril de 2020 por uma guarnição da Polícia Militar, em Santa Cruz, no Complexo do Nordeste de Amaralina. Marcus tinha 21 anos, saiu de casa para jogar lixo e comprar alguns itens para o café da manhã comemorativo do primeiro mês do seu filho. Marcus foi alvejado de costas e sem oferecer perigo ou resistência para a Polícia Militar. Há um registro em vídeo que mostra o início da operação policial. O caso está sendo acompanhado e apurado pela Corregedoria da Polícia Militar.

A gente tem o caso de Marcus Vinicius. Ele tinha saído pra comprar um bolinho pro filho dele que tava fazendo um mês. Esse filho hoje tem 3 anos e só conhece o pai por vídeo e foto (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

Mais informações:

<https://www.correio24horas.com.br/salvador/jovem-sai-para-comprar-pao-e-morre-com-bala-perdida-no-nordeste-de-amaralina-0420>. Acesso em: 12/02/2024

Ênio Matos Santos (19 anos) e Ricardo Matos Santos (20 anos)

Ênio Matos foi assassinado pela polícia em 2013, cinco anos após seu irmão, Ricardo Matos também ser morto nas mesmas circunstâncias. Nos casos de Ênio e Ricardo, irmãos

assassinados em anos distintos, o pai solicitou auxílio político e jurídico para articular um apoio nacional à família que sofre represálias e ameaças de policiais militares. Apesar de medidas especiais de proteção terem sido tomadas a partir da denúncia dos movimentos sociais, o pai dos jovens permaneceu em situação de vulnerabilidade, tendo a vida e segurança física colocadas em risco novamente – mesmo estando sob a responsabilidade do estado.

Mais informações:

<https://www.ibahia.com/salvador/irmao-e-morto-cinco-anos-apos-execucao-de-trapezista>

Acesso em: 22/02/2024

Joel Conceição

No dia 21 de Outubro de 2010, na comunidade da Olaria, no bairro Nordeste de Amaralina, Joel Conceição Castro, conhecido como menino Joel, foi atingido por uma bala, dentro de sua casa, durante uma operação policial. A guarnição da polícia militar tentou sair da localidade sem prestar socorro mas foi impedida pela população que os obrigou a levar a criança para a unidade de saúde. Joel tinha 11 anos e era garoto propaganda em peças publicitárias do Governo do Estado— o mesmo responsável pela sua morte precoce. Após 13 longos anos de espera e dois dias de julgamento, chegou ao fim em 7 de maio de 2024, o júri referente ao caso. A sentença, anunciada pela juíza Andréa Sarmiento por meio de decisão do júri popular, condenou o ex-policial responsável pelo disparo que vitimou o menino, a 13 anos e 4 meses de prisão, iniciando em regime fechado, por homicídio doloso qualificado por impossibilidade de defesa da vítima. Já o tenente que comandava a operação, foi absolvido, a partir do entendimento do júri de que a morte de Joel não foi sua responsabilidade.

Eu tinha um filho de 10 anos. A gente quando tem um filho, a gente faz o que pode pra pôr no caminho certo, para ser um cidadão melhor que nós. Meu filho praticava capoeira comigo. A gente recebeu uma proposta do Governo do Estado da Bahia para fazer uma propaganda e ele se encantou com o menino, se encantaram com o menino. (...) A gente fez a propaganda e aí a comunidade gostou mais ainda. O Nordeste de Amaralina, porque o Nordeste tem essa fama toda, mas o coração é muito grande, o povo é um povo maravilhoso, não é tudo isso que a mídia tanto fala. (...) Era um dia de domingo e eu ia para a igreja com o meu filho e no retorno para casa eu estava assistindo a televisão, aí peguei no sono

no sofá. Me despertei com minha filha e meu filho na sala brincando. Eu lembro como se fosse hoje. Minha filha na frente da porta. Eu disse: que hora é essa? “Dez e pouca”. Entra, entra, bora entrar, bora fechar a porta e bora dormir (....) Fui ajeitar o colchão pra gente deitar porque era piso, eu colocava o colchão no chão, eu tinha separado da mãe deles e ele resolveu ficar comigo. Eu tinha medo de deixar meu filho ir na feirinha, tinha medo. Eu com tanto cuidado, tanto cuidado. E voltando nessa caminhada e aí a gente foi dormir. Quando tava preparando, eu estava vendo muito tiro, muito tiro. Parecendo que até que estava em guerra o bairro onde a gente mora. E aí ouvi “meu pai, meu pai”, ele atrás de mim “meu pai, meu pai isso é tiro?” E eu disse: “deixa lá, fica aqui comigo”. Quando eu estou forrando [o colchão] eu só ouvi um baque no chão, BUM, caiu. Eu olho que meu filho está no chão, sai gritando, “acorda”, sai gritando no quarto, aí o mais velho acordou assustado “que foi meu pai, que foi?”. “Mataram o seu irmão, mataram o seu irmão”. Quando eu abro a porta da rua, gritando, vejo os homens tudo com a arma apontada para mim, eu digo “rapaz vocês acabaram de matar meu filho, socorra, socorra” (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

Mais informações:

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/ba-garoto-morto-durante-acao-policial-e-enterrado-em-salvador,52684fc7b94fa310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>

Acesso em: 12/032024

Mirella do Carmo

Mirella do Carmo Barreto foi assassinada em 17 de Março de 2017, aos seis anos de idade, dentro da sua própria casa durante uma operação policial na comunidade da Gomeia, no bairro do São Caetano. Mirella estava com a sua mãe no andar superior da casa estendendo as roupas quando um tiro foi desferido em sua direção. Apontado pelo tiro que ceifou a vida de Mirella, o acusado responde a processo criminal que tramita na 2ª Vara do 2º Juízo do Tribunal do Júri.

Eu tinha ido numa outra rua comprar uma margarina para minha filha ir tomar café. Minha esposa estava lavando roupa e aí ela ia. Depois ela ia tomar café. E eu fui comprar a margarina na mercearia. Quando eu estou na mercearia, eu vou para a rua e ali, é uma ladeira, né? Desce uma viatura, nesse horário, [por volta de 20h30] em alta velocidade, e parou quase no final da rua. Eles entraram numa outra rua, depois entraram numa lanchonete. A viatura voltou e seguiu para a direção que é a rua onde eu moro. E aí chegando lá, segundo eles, ficava seguindo o GPS de um celular que foi roubado (...). Eles desceram, fiquei parado na mercearia, e os dois desceram [os policiais] e eu fiquei esperando eles terminarem, fazer o serviço primeiro, mas nunca imaginava que eles iriam para a minha casa matar minha filha, com seis anos de idade dentro de casa. Fiquei aguardando, aí daqui a pouco dizem que um parou na entrada da rua, e o outro seguiu com o rapaz do celular, que estava com o rosto coberto e parou em frente à minha casa. Quer dizer, minha esposa não viu porque ela estava em cima da

cobertura, e na parte que tem a cobertura, embaixo tem uma varanda, e da frente não tinha como ela ver que esse policial estava embaixo. Ela só avistou o que estava na ponta da rua. Então ela falou que minha filha estava na sacada com ela, do lado, ela pegou e falou assim: “Mirela, vamos sair daqui”. Ela avistou o policial e falou: “vamos sair daqui, está cheio de policiais na rua”. O que estava embaixo ouviu, pegou e virou e atirou na minha casa. Essa bala possivelmente foi para minha esposa. Quando minha esposa falou vamos sair daqui, imagino que ela andou pra trás, a bala passou e pegou na minha filha. Pegou no braço, transfixou e saiu e transfixou no corpo dela em geral. Eu perdi minha filha. Eu estava na mercearia, meu sobrinho subiu correndo. “Meu tio, tá acontecendo algo na sua casa”, e eu imaginei que fosse minha família refém do vagabundo ou algo do tipo, porque disseram que tinha um homem correndo. Corri, corri, corri. Cheguei em casa, minha esposa não tinha conseguido abrir a porta, ela não conseguiu abrir a porta por causa do nervoso, não conseguiu abrir a porta para poder o pessoal entrar. Pulei o muro, pulei a casa, consegui chegar na cobertura, mas cheguei lá, estava observando, não tinha conseguido tentar tirar minha filha dali, tentar salvar, cheguei, consegui abrir, entrei, aí minha filha estava no chão lá, sangrando. Peguei minha filha, desci correndo entre as escadas, pela escada com ela, no braço, e saí, caí no corredor da casa, com ela, no braço dormente por causa do sangue, escorreguei. E eles saíram, quando saíram eu falei: “vou chamar ele, vou chamar os policiais que tinham matado ela”. E aí eles voltaram, chegaram na porta de minha casa, disseram que foram os meliantes. “O meliante foi você rapaz! Tá vendo o que você fez com minha filha aí”. Ele [*o policial*] foi pegar ela, e aí fomos correndo para dar socorro. Ele sentiu que minha filha estava morta no braço dele, e devolveu, ele sentiu que ela estava morta no braço dele, e foi e devolveu minha filha. E aí eu carreguei ela, e aí a população estava lixando, o carro, a viatura. Só entramos no carro porque era para dar socorro à minha filha, senão o carro não teria condições de sair. E aí fomos para dar socorro à minha filha (...) e aí eu estou tirando os cuspes dela, e acho que eu tentei fazer assim, respiração boca a boca, eu tentei fazer um monte de coisa para salvar minha filha, e não consegui. E aí fomos para dar socorro (...) Lá já tinha policiais esperando eles, para apoiar eles, já tinham contado, já tinha policial (...) todo mundo já arquitetado para dar o apoio a eles, quando eles chegassem. Eu me acabei de chorar, pedi a Deus que me levasse, mas que desse a vida a minha filha (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

Mais informações:

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/um-ano-apos-crime-familia-de-garota-de-6-anos-morta-por-bala-perdida-que-saiu-da-arma-de-pm-pedem-justica-em-protesto.ghtml> Acesso em: 20/03/2024

Micael Silva

Micael Silva Menezes foi assassinado durante uma operação policial no Nordeste de Amaralina. Micael e um amigo brincavam de “empinar arraia” no bairro quando a Polícia Militar iniciou uma operação com tiros. Segundo testemunhas não houve confronto, apenas tiros disparados pela PM. Micael morreu no dia 14 de Junho de 2020, com 11 anos de idade.

O procedimento de Micael tramita no Ministério Público da Bahia para a devida investigação e oferta da denúncia. Segundo a última atualização, feita no início de junho em diligência por telefone, o caso encontra-se sob tutela do Núcleo do Júri para formalização da denúncia e início do processo criminal.

O Micael foi assassinado, 11 anos. O Informe Baiano colocou “traficante assassinado no nordeste de Amaralina”.

(...)

O caso de Micael aconteceu em 2020 e agora em 2023 que o promotor entendeu que o inquérito não foi aberto, processualmente. E aí, o que é que faz? Como é que produz prova depois de três anos de acontecido? (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

Mais informações:

<https://institutoodara.org.br/doi-anos-sem-micael-silva-a-dor-e-revolta-de-uma-familia-negra-pela-perda-precoce-do-garoto-de-11-anos-assassinado-pela-pm-da-bahia/> Acesso em: 20/03/2024

Geovanna Nogueira

Geovanna foi morta com um tiro na cabeça disparado por um policial militar que entrou na comunidade Paz e Vida, no bairro do Jardim Santo Inácio, no dia 24 de janeiro de 2018, efetuando disparos sem qualquer razão que justificasse a ação, segundo testemunhas. A menina tinha se levantado da mesa e dirigiu-se até a porta de casa para receber o avô que acabara de chegar. Foi bem neste momento que a viatura da guarnição policial passava pelo local efetuando os disparos.

Sou mãe de Geovana, menina de 12 anos, que foi morta por um policial, dia 24 de janeiro. Foi tão rápido, sete da manhã, eu acordei para ir trabalhar. E aí, foi na hora que eu já tava arrumando minhas coisas, ela acordou. Aí me falaram assim, “eu vi seu avô”. Aí, ela levantou o rosto assim e olhou, só fez assim “eita, minha mãe, eita, é meu avô” (...) Eles saíram do carro, minha mãe foi falando, porque era um desespero... aí minha mãe falou: “O que fizeram, vocês mataram minha filha”. Aí eles vieram, pegaram no pulso dela, viu que, né... Pegou no pulso dela, olhou, botou de novo no chão. Meu vizinho foi e falou: “Vocês vão deixar a criança morrer?”. Aí foi que meu vizinho foi e pegou ela, e aí levaram, entregaram.

(...)

A mãe de Geovana passou por várias violências processuais ao longo desse período, inclusive no dia do júri (...) Ela foi acusada de ter sido negligente porque ela própria não prestou socorro, e etc. O pai de Angela, que no caso é o avô, que

estava chegando na hora, também foi constrangido no momento do júri. Idoso que está, inclusive, vivendo o trauma, os reflexos psicológicos desse trauma de ter visto a neta, ter passado pelo que passou. O irmão de Giovanna, de 11 anos, também tem as questões dele, ele é muito apegado, ele não consegue desgrudar da mãe, só vai se tiver com ela. Ele lembra e chora, revive, e isso, né. Então é uma criança que é reflexo também dessa violência, não é um reflexo, digamos, indireto.

(...)

O policial foi absolvido por falta de prova, pela ineficiência, não é nem pela ineficiência, é pela fragilidade das provas periciais produzidas pela Polícia Civil. Então, o próprio advogado de defesa admitiu que não tinha prova robusta para condená-lo, porque a Polícia Civil... A polícia civil falhou, a polícia técnica falhou em produzir a prova pericial (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

Mais informações

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/sob-comocao-menina-de-11-anos-morta-em-acao-policial-e-enterrada-na-ba-nao-tenho-mais-lagrima-pra-chorar.ghtml>

Alexandre Santos dos Reis

Alexandre Santos tinha 20 anos quando foi assassinado em novembro de 2022, junto de Cléverson Guimarães Cruz, 22 anos, e Patrick Sousa Sapucaia, 16 anos. Os três jovens foram executados pela polícia em Gamboa de Baixo. Em novembro de 2023, uma força-tarefa de promotores do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) denunciou três cabos por homicídio qualificado, abuso de autoridade e adulteração da cena do crime. Eles foram afastados por 180 dias das rondas ostensivas e proibidos de ir até a Gamboa e de manter contato com testemunhas e vítimas. Este avanço trouxe esperança para os familiares. A responsabilização dos PMs envolvidos na chacina da Gamboa pode representar um marco para esse tipo de situação no Estado. É o que avalia Wagner Moreira, advogado e coordenador do Ideas Assessoria Popular, entidade que acompanhou o caso desde as primeiras apurações.

Tem gente que fala assim: Eu quero vingança! Vingança tá fora do meu vocabulário. Eu só quero justiça porque... Porque... A justiça... Ela é um pouco demorativa, demora bastante e falha. A justiça brasileira, poxa, falha pra caramba. E falha nas coisas erradas, né? (...) Na verdade não era nem pra eles estarem mais trabalhando [*refere-se aos policiais recentemente afastados*]. Eles estão vivendo. E eu? Eu tenho que trabalhar. Eu tenho que lutar. Mesmo depois que ele [*os policiais acusados de homicídio*] sair, ele vai estar ganhando dinheiro. Eu não tô ganhando nada. E eu só queria mesmo justiça. Queria também, assim, um dia ver ele [*o policial acusado de matar Alexandre*], sabe? Assim, de cara a cara, assim, e

perguntar porque naquele momento ele não me entregou meu filho (Trecho escuta à mãe de Alexandre, Salvador, novembro de 2023).

Mais informações:

<https://www.ideasap.org.br/post/chacina-do-gamboa-dois-anos-depois-acusa%C3%A7%C3%A3o-a-pms-traz-esperan%C3%A7a-de-justi%C3%A7a>

3.2. Escuta popular letalidade policial e o impacto nas infâncias negras no Rio de Janeiro

A escuta popular sobre letalidade policial e o impacto nas infâncias negras realizada no Rio de Janeiro, em fevereiro de 2024, reuniu integrantes de movimentos sociais, defensoras e defensores de direitos humanos, pesquisadoras e pesquisadores e familiares e documentou casos de crianças, adolescentes e jovens mortos durante ação policial na Região Metropolitana do Rio. A escuta foi realizada pela Dhesca com apoio das organizações filiadas Ibase e Justiça Global. A metodologia, desenvolvida e acordada conjuntamente após escutas prévias junto a familiares de vítimas, foi a de separação por grupos segundo o “perfil” dos casos. Abaixo, registra-se o resumo da sistematização da escuta realizada durante a escuta que reúne vítimas de violência policial e desaparecimentos forçados.

Andreu Luiz da Silva de Carvalho

Andreu tinha 17 anos quando foi torturado e morto por agentes penitenciários do Degase em 2008. Segundo depoimento dos jovens no Degase, Andreu foi morto asfixiado e com golpes deferidos.

Esse não é um caso isolado. No mesmo ano, Cristiano, outro jovem, foi morto pelos agentes penitenciários, foi espancado e teve uma crise compulsiva, fato alegado pelos agentes. Dez jovens foram asfixiados, instalados no 7º batalhão da PM em Goiás e mortos carbonizados. No Brasil, não vivemos um estado democrático de direito, mas sim um Estado de morte. Não podemos silenciar mediante as violações cometidas por quem deveria nos proteger. Infelizmente, nossos filhos estão sendo encarcerados e mortos. Exigimos reparação pelo caso de Andreu, nós estamos aqui para exigir justiça por esse sistema! Nós não podemos ser omissos com a juventude negra no nosso Brasil.

Mais informações:

<https://ponte.org/agentes-acusados-de-torturar-e-matar-adolescente-serao-julgados/>

Cleyverson dos Santos Bravo

Foi assassinado aos 17 anos, no dia 8 de fevereiro de 2022, em Guadalupe, zona norte do Rio de Janeiro, com quatro tiros nas costas, disparados por um policial. Segundo a versão do

policial, o agente teria reagido a uma ação suspeita da vítima. O policial não prestou socorro e registrou um Boletim de Ocorrência contando essa versão. A família luta para que o caso que foi arquivado seja reaberto e que seja investigado. A mãe exige justiça.

Era meu segundo filho, eu tava num estado que eu não tive nem forças de ir na delegacia pra contestar essa versão (...) Investiguei pessoalmente e até cheguei a saber de um vídeo que foi cortado e que só aparece o Cleyverson no chão, morto. Não aparece a ação que o policial disse que o Cleyverson fez que foi assaltar ele. Depoimento do policial diz que o policial achou que Cleyverson ia assaltar ele, então ele saiu do local, ele não prestou socorro. Chamou outra unidade policial, de outro batalhão. Um bombeiro deixou meu filho morrer. Não prestou socorro e disse que meu filho tava armado. Meu filho apareceu com uma arma, isso depois que o policial conversou com esses outros policiais (...). O policial contou a história dele, é o que vale? Não tem uma segunda história?

Vítor Santiago

No dia 12/02/2015, na Comunidade Salsa e Merengue no Complexo da Maré, policiais militares atiraram seis vezes contra um pálio branco, Vitor [*Santiago*] foi atingido por dois tiros de fuzil 762, o soldado que atirou foi absolvido, mas Vitor ficou impossibilitado de andar.

O caso julgado pelos policiais militares, peço que haja justiça e um julgamento verídico, de fato.

Mais informações:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/05/29/morador-da-mare-baleado-em-2015-que-ganhou-indenizacao-na-justica-luta-ate-hoje-para-receber-o-dinheiro.ghtml>

Acesso em: 12/03/2024

Maicon da Silva Souza

Maicon foi morto quando tinha apenas dois anos pela PM na favela de Acari, enquanto brincava. As crianças vulneráveis nas favelas se tornam alvos todos os dias, não há direito a lazer. O caso foi registrado na época por “auto de resistência”, brecha encontrada pelos policiais para o caso. O caso já prescreveu e agora está atuando na Corte Interamericana de Direitos Humanos, a qual ainda não deu respostas.

Até quando o corporativismo irá prevalecer? Quantos Maicons serão atingidos? O ECA e a Lei 8.069 deveriam protegê-lo. Se fosse uma criança branca, teria acontecido o mesmo? A morosidade e a burocracia seriam as mesmas? Enquanto uma criança brincava, momentos depois passa-se a ouvir o choro de uma criança que brincava no chão. A morte do pequeno Maicon é um exemplo do genocídio da população negra no Brasil. Os direitos, em sua estrutura, aplicam-se a todas as crianças, independente de condições econômicas, classe, raça e locais de moradia. Infelizmente, não foi o que aconteceu com os casos de Maicon, que não teve

acesso a esses direitos. O ECA, o Poder Judiciário e o Estado nada têm feito pelas nossas crianças.

Mais informações: <https://www.portalc3.net/caso-do-menino-maicon/>

Acesso em: 12/03/2024

Jeremias Moraes da Silva

Jeremias Moraes da Silva tinha apenas 13 anos quando teve sua vida interrompida [em 2018]. Jeremias foi morto pelas costas com um tiro de fuzil em frente à casa onde queria entrar com um pirulito na mão. Traumatizada, até hoje a “irmã” não se recuperou e sequer consegue conversar sobre o ocorrido.

Esse é o regime trágico causado pelo sistema de segurança nas operações na favela. Onde estão os nossos representantes que se empenham para proteger nossas crianças? O ECA não protegeu nossas crianças. Em 7 de fevereiro de 2024, completou-se mais um ano de injustiça dos casos de Jeremias. Os policiais destruíram todas as provas que os comprometessem. A banalização da vida dessas crianças está se tornando normal nesse governo genocida que não pune os seus servidores.

Mais informações

<https://mareonline.com.br/eles-vieram-para-matar/#:~:text=Jeremias%20foi%20morto%20pelas%20costas,consegue%20conversar%20sobre%20o%20ocorrido>

Acesso em: 12/03/2024

Pablo Henrique da Silva Rangel

Pablo foi morto com um tiro na nuca por policial do Bope, em 8 de novembro de 2019, ao chegar do trabalho por volta das 23h30. Testemunhas presentes não querem falar por medo, o processo encontra-se no Ministério Público do Rio de Janeiro.

Mais informações:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/65-denuncias-de-execucao-sumaria-sao-enviadas-a-onu>

Acesso em: 27 de junho de 2024

Samuel e William, complexo do Chapadão

Samuel Vicente, de 17 anos, e o padraсто, Willian Vasconcellos da Silva, foram baleados em 25 de setembro de 2021 por PMs. Secretaria de Polícia Militar informou que policiais foram atacados. Segundo relatos dos familiares de vítima de violência policial na escuta, o filho Samuel foi levar a sua namorada, Camilly da Silva Apoliário, no UPA junto ao seu padraсто, a 50 metros de casa, quando foram assassinados. Camilly ficou ferida mas sobreviveu.

Mais informações:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/09/28/samuel-e-willian-o-que-se-sabe-sobre-as-mortes-de-adolescente-e-padraсто-durante-acao-da-policia.ghtml>

Acesso em: 27 de junho de 2024

Fabrício dos Santos

Fabrício tinha 17 anos e foi assassinado pela polícia no dia 31/12/2013, ao ir abastecer no posto de gasolina.

Mais informações:

<https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/pms-que-mataram-jovem-no-cpx-do-chapadao-em-2014-sao-condenados-a-9-anos-de-prisao/>

Acesso em: 12/03/2024

Rogério da Silveira Júnior

Rogério saiu de casa em Niterói para Nova Iguaçu e por volta de 20h30, a mãe foi noticiada que Rogério havia morrido. Era o ano de 2021, Rogério tinha 21 anos, era estudante de nutrição e trabalhava com hamburgueria. O laudo do IML sugere que Rogério estava com as mãos erguidas, baleado em período de operação, morto em local da ação policial. A polícia não informou a distância entre atirador e vítima, o inquérito ainda está em fase processual.

Mais informações:

<https://www.brasildefato.com.br/2021/03/30/so-morreu-porque-era-preto-desabafa-mae-que-teve-filho-morto-em-operacao-na-pandemia>

José Henrique da Silva

José Henrique da Silva, marido de Rosilene Ramos da Silva, foi assassinado em 2022, quando por volta das 4h30 da manhã a polícia entrou na Maré. Os policiais entraram, abordaram e agrediram o senhor José Henrique e depois o balearam. José Henrique da Silva era também testemunha da morte de Marcus Vinicius Silva, adolescente morto a caminho da escola na Maré, em 2018. Ele ia depor na Delegacia de Homicídios poucos dias depois de ser morto. Wallace Ramos da Silva, filho de Rosilene Ramos da Silva, foi morto em 2005 com dois tiros pelas costas, também durante operação policial.

Wallace Gomes da Silva

Morto em 2005, aos 16 anos, pela PM. Estava soltando pipa. *[É filho de Rosilene Ramos, viúva de José Henrique, também morto pela polícia em 2022, no Complexo da Maré.]*

No dia 5 de outubro de 2005 eu perdi meu filho com dois tiros nas costas à queima roupa. Agora, em 2022, eu perdi o meu marido também. A gente tinha uma barraca de eventos na Maré. Teve uma operação, os policiais abordaram meu marido, bateram e ainda mataram sem saber quem era. Meu marido foi levado como traficante, ele tinha carteira assinada. Hoje eu não tenho ninguém, a minha família são as outras mães que perderam seus filhos. Todo dia uma mãe chora, até quando?”, desabafou Rosilene.

Mais informações:

<https://www.brasildefatorj.com.br/2024/03/08/ato-de-8-de-marco-no-rio-e-marcado-pela-luta-de-maes-de-vitimas-da-violencia-do-estado>

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/09/26/viuva-de-barraqueiro-vitima-de-acao-da-pm-na-mare-conta-que-desenvolveu-problemas-de-saude-apos-a-morte.ghtml>

Acesso em: 12/03/2024

Marcos Vinicius

Tinha apenas 14 anos quando foi morto, em 2018, durante uma operação da Polícia Civil. Estava vestindo o uniforme e levava a mochila escolar quando foi baleado nas costas e socorrido pelo senhor José Henrique da Silva. A única testemunha do caso foi assassinado e morreu em 2022, ao voltar para casa de motocicleta durante operação policial. O senhor José Henrique havia sido chamado para prestar novo depoimento no caso de Marcos Vinicius, e faleceu antes que acontecesse. Elaboraram uma nota técnica, encaminhada para a 7ª câmara do MPF, que tem atribuições para violência institucional. A mãe de Marcos Vinicius reivindica reparação e federalização do caso.

Mais informações:

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/06/cinco-anos-sem-marcos-vinicius-morto-durante-operacao-na-mare-silenciaram-meu-filho-mas-a-mae-dele-nao.ghtml>

Acesso em: 12/03/2024

Guilherme Vilar Bastos

Guilherme tinha 18 anos quando foi executado no Complexo da Maré pelo Bope em 2022. Estava em uma casa com mais três amigos, quando os policiais invadiram. Chegou ao hospital com 12 perfurações de bala pelo corpo. A reivindicação dos familiares de Guilherme é que se investigue os casos.

Mais informações:

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2022/11/6530015-eles-nao-tinham-o-direito-de-tirar-a-vida-de-ninguem-diz-irma-de-morto-na-mare.html>

Acesso em: 12/03/2024

Paulo Roberto Pinho

Paulo Roberto foi assassinado no dia 17 de outubro de 2013, quando tinha 18 anos. Após sair em liberdade, ele passou a ser frequentemente abordado pelos PM em Mangueiras.

Ao questionar a abordagem, Paulo Roberto foi violentado pela OPP. Nesse dia, a mãe de Paulo Roberto foi chamada pelos moradores, que alegaram que seu filho estava com os policiais. Paulo Roberto deu o último suspiro no colo da mãe e a partir disso, foram lutas. Os acusados sofreram a pena de três anos em regime aberto. Fátima pede por atualização dos valores e que a reparação venha.

Mais informações:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/12/09/policiais-sao-condenados-por-participacao-em-assassinato-de-jovem-em-manguinhos-rio.ghtml>

Acesso em: 12/03/2024

Jonathan de Oliveira Lima

No dia 14 de maio de 2014, Jonathan tinha apenas 19 anos de idade quando foi baleado em Manguinhos, ao voltar às 16h30 da casa da namorada. Na volta, ao passar na rua São Manuel, os policiais reagiram às manifestações dos moradores e levou um tiro no cóccix, no crânio. Em março de 2024, o Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri da Capital decidiu afastar o dolo eventual e acolher a tese de homicídio culposo no processo que apura a morte de Johnatha de Oliveira Lima. O acusado pelo crime é um policial militar.

O que eu e todas as mães esperamos é que se faça justiça, é um sistema de justiça que seja igual para todos, que tenha dois pesos e duas medidas! E o que cada uma de nós queríamos era os nossos filhos de volta e isso ninguém poderá nos dar! É isso que espero no dia 05 de março, que seja feita justiça!

Mais informações:

<https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/essa-luta-nao-pode-ser-so-minha-diz-a-mae-de-jovem-que-foi-morto-em-manguinhos-em-2014/>

<https://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/401908068>

Acesso em: 12/03/2024

Matheus Gomes (chacina do jacarezinho)

No dia 6/05/2021, Matheus estava convulsionando e foi colocado numa cadeira por policiais que fizeram chacotas e chegaram a fotografar o jovem. Passou mal e não foi socorrido vindo a falecer aos 21 anos.

Matheus Gomes e Carlos Ivan foram acusados de pertencer ao tráfico de drogas, a alegação registrada pelas polícias dizia que foram mortos por bala perdida. Exigimos o reconhecimento das várias violações aos direitos humanos e a reparação por justiça.

Mais informações:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/14/jacarezinho-saiba-quem-sao-onde-morreram-e-o-que-dizem-familias-e-policia-sobre-os-27-mortos.ghtml>

Acesso em: 12/03/2024

Leandro Amorim Costa

Assassinado em dezembro de 2022, aos 26 anos. Leandro foi morto por policiais na Avenida Brasil sentido Manguinhos.

Já foram reconhecidos os envolvidos e as mães se mobilizaram para pressionar os órgãos públicos. Então, aproveitamos a presença de autoridades aqui para esclarecer toda essa situação! Para muitos, podem ser apenas ossos, mas para nós, são os nossos filhos! As pessoas podem saber que quem está ali, são vítimas letais do Estado. A gente vê a reparação como forma de não repetição, é isso que a gente quer, é isso que a gente exige!

Mais informações:

<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/policia-do-rj-perde-imagem-de-homicidio-captada-por-camera-corporal>

Acesso em: 12/03/2024

Caso Costa Barros | Wesley Castro Rodrigues, 25 anos, Roberto de Souza Penha, 16 anos, Wilton Esteves Domingos Júnior, 20 anos, Cleiton Corrêa de Souza, 18 anos, e Carlos Eduardo Silva de Souza, de 16 anos

Em 2019, cinco jovens negros foram mortos a tiros em Costa Barros, no RJ. Betinho tinha apenas 16 anos, havia passado o dia junto aos seus amigos, estavam a procura de algum lugar para jantar, mas foram mortos com 116 tiros. Enquanto rodeavam, os policiais dispararam em diferentes ângulos. Em abril de 2016, os policiais estavam em prisão preventiva e foram acusados de homicídio doloso. O Comandante da unidade foi afastado da sua função, mas, posteriormente, foi alocado para outra unidade.

Mais informações:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/11/09/pms-sao-condenados-a-52-anos-de-prisao-pela-chacina-de-costa-barros.ghtml>

Acesso em: 12/03/2024

Marcos Silva de Miranda

Marcos foi assassinado no dia 03 de agosto de 2021, quando tinha 19 anos. O carro foi perseguido pela polícia, em Irajá, ao atingir uma mureta, ferido, Marcos Silva ficou mais de quatro horas sem socorro. O caso encontra-se parado na delegacia de homicídios, e corre em segredo de justiça. A Defensoria Pública foi acionada.

Só queremos que faça uma investigação mais profunda no caso que o policial fala que não lembra que os 19 tiros que saiu do fuzil dele no dia dois pegam nas costa

do Marcos. Ele fala que chegou lá viu o Marcos morto que ele não se recorda de nada mais que ele deu 19 tiros ele se lembra, só não se recorda de ter acertado no Marcos. A testemunha conta que o policial mando deixa ele vira presunto e morrer no local. Eu como mãe do Marcos quero que o inquérito vire processo e que seja feito a justiça.

Vitor Oliveira e Victor Hugo

Assinados em 2018 em São João de Meriti, na Baixada Fluminense. Vitor Oliveira trabalhava com o pai, fazendo recarga de materiais das farmácias. Victor Hugo trabalhava e estudava com o sonho de comprar uma moto nova, no dia do assassinato, era ele quem pilotava a moto.

Após o patrulhamento policial, os policiais estavam procurando suspeitos e, no primeiro dia do jogo do Brasil, em 2018, por volta das 19h, recebeu-se a notícia que os meninos haviam levado um tiro. Eles bateram com a patrulha na moto, deram um tiro no tórax do Vitor Oliveira e Victor Hugo levou um tiro no coração. Meu filho foi socorrido pelo pai e pelo primo. Nesse dia, o Estado me obrigou a colocar meu filho no colo pela última vez. Coloquei meu filho sobre o corpo e eu não sentia mais a quentura do corpo dele, meu filho estava gelado e pálido, morto nos meus braços, quando eu cheguei no hospital ele já estava morto. Um Estado que não assume a sua responsabilidade, que mata nossos filhos e não nos dá o direito nem de cuidarmos da nossa saúde, de mantermo-nos viva. Eles matam nossos filhos, nossos sonhos e matam nossa vida juntos.

Mais informações:

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/06/5550256-policia-investiga-morte-de-jovens-e-m-comunidade-e-recolhe-armas-de-pms.html>

Acesso em: 12/03/2024

Lucas Luis Fernandes da Silva

Lucas tinha 19 anos quando foi morto com um tiro na nuca, em São João de Meriti, em 03 de fevereiro de 2020. O jovem era mototáxi, foi deixar um passageiro e antes dele sair da localidade foi atingido por um disparo. O caso está sendo acompanhado pela Defensoria, mas segue sem resposta.

Antônio Carlos da Silva Ferreira

Antônio tinha 29 anos quando foi atingido após ser coagido por um policial em março de 2019, em Venda Velha, São João de Meriti. Por complicações causadas pelo ferimento veio a falecer no cárcere. A família só foi avisada três dias após o falecimento. O processo encontra-se parado.

Emily Vitória

As primas Emily Vitória e Rebecca Beatriz, crianças de 4 e 7 anos, foram mortas a tiros em 4 de dezembro de 2020, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense (RJ), durante uma operação policial.

Com apenas 4 anos de idade, dia 4 de abril, foi atingida por um tiro da PM, alegando bala perdida. Estava brincando com uma amiguinha. Que a Defensoria Pública e Ministério Público resolvam essa situação e investiguem com decência.

Mais informações:

<https://ponte.org/um-ano-depois-o-retrato-do-luto-da-familia-de-emily-e-rebecca/>

Acesso em: 12/03/2024

Caso de Nova Iguaçu | Adriel Andrade Bastos, 24 anos; Matheus Costa da Silva, 21 anos; Douglas de Paula Pampolha dos Santos, 22 anos; Jhonatan Alef Gomes Francisco, 28 anos. Junto deles, desapareceu um motorista da Uber, cujo nome não foi revelado.

Em 12/08/2022, na localidade de Valverde, Nova Iguaçu, quatro jovens desapareceram. Segundo relatos, Eles passavam pelo bairro Valverde, em direção à Vila Canaã, quando foram rendidos por homens armados e encapuzados. 13 dias após o desaparecimento, dois corpos foram encontrados às margens do Rio Guandu, os outros 2 não foram encontrados. Posteriormente, o pai de uma das vítimas faleceu pela dor do desaparecimento do filho. A família nunca teve as respostas e os culpados não apareceram, os casos estão quase prescrevendo.

Mais informações:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/08/13/policia-investiga-desaparecimento-em-nova-iguacu.ghtml>

Acesso em: 27/05/2024

Roberto Michel Aguiar dos Santos

Em 23 de novembro de 2023, Roberto tinha 22 anos quando foi abordado pela polícia na entrada de Queimados, no Arco Metropolitano e foi encontrado morto em outro local. O caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF).

Alessandra Mac Donough

Alessandra tinha 40 anos, morava em Coroa Grande, Itaguaí, Rio de Janeiro e está desaparecida desde 2022. Câmeras mostram que a Alessandra foi arrastada para dentro de um carro.

E até hoje, tudo que dizem para a família é “estamos investigando!”. Mais de 70% dos mortos na Baixada Fluminense foram pretos e pardos. O Instituto de Segurança Pública revela que, a maioria dessas mortes é causada pela letalidade policial. Nós somos seres humanos, precisamos de respeito! Os corpos negros, favelados, periféricos pedem paz!

Mais informações: <https://www.youtube.com/watch?v=6Nkzok0OwQ4>
Acesso em: 12/03/2024

Caso Mães de Acari

Em 1990, 11 jovens da favela do Acari foram sequestrados e seus corpos nunca foram encontrados. Em 1993, a mãe de um dos desaparecidos, Edméa da Silva Euzébio, uma das líderes do grupo conhecido como “Mães de Acari”, e Sheila da Conceição, foram mortas após Edméa testemunhar sobre o possível envolvimento de policiais nos desaparecimentos dos moradores. O caso “Mães de Acari” foi tema de audiência da CIDH em 12/10/2023, em Bogotá, na Colômbia.

Foi mandado para a Corte [*Interamericana de Derechos Humanos*] junto com 35 casos, estão aguardando algumas decisões, por estarem em solução amistosa neste momento. No ano de 2022, o Dep. André Ceciliano (PT-RJ) fez um PL para que as famílias recebessem alguma reparação. Nesse processo, somente três famílias de Acari conseguiram acessar, uma vez que é necessário a certidão de ausência/certidão de óbito para a obtenção da remuneração estabelecida.

Mais informações: <https://www.mprj.mp.br/web/guest/visualizar?noticiaId=134609>
Acesso em: 12/03/2024

O que significa crescer com medo? Qual o impacto da ausência das seguranças (segurança de: acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento da autonomia; apoio e auxílio) que deveriam ser afiançadas pelas políticas públicas? Tais seguranças visam garantir sobrevivência, fortalecer vínculos, desenvolver autoestima, autonomia, protagonismo, participação política e capacidade de proteção das famílias, pessoas e comunidades e suas ausências na infância são devastadoras pois comprometem os processos de desenvolvimento integral.

Parte das crianças foram assassinadas e as que sobrevivem são impedidas de viver suas infâncias. O racismo sustenta todas essas violências instalando o medo, o desamparo

aprendido, a orfandade, o horror de um estado que não afirma suas humanidades. Suas mães estão no *front*, sem o direito de maternar de forma segura. As mães reconhecem que, quando a bala chega, a morte já rondava suas famílias, o racismo já estraçalhava sonhos, seus direitos fundamentais já eram negados. Saúde, educação, convivência familiar e comunitária só são alcançados com a teimosia em viver, existir, lutar. Uma luta construída no coletivo, na solidariedade entre as que vivem a mesma dor. Ainda assim, expressam força e alegria sempre que tem um respiro.

Estas são apenas algumas das histórias que se repetem todos os dias no Brasil e demonstram como a violência policial nega às infâncias negras o direito a ser crianças confinando-as a um cotidiano violento, marcado pelo medo, que os impede de ir e vir, de ter acesso ao brincar e ao lazer, e violam os direitos à proteção e à vida comunitária, essenciais para o desenvolvimento integral destas. Apontamos na próxima seção alguns dos impactos da violência policial sobre as crianças e suas famílias.

4. Impactos da violência policial nas infâncias negras

4.1 Eu não nasci com medo

A frase que dá título a esta seção foi registrada em uma escuta com adolescentes e jovens negros reunidos em redes de educação popular, comunicação e cultura da Cipó - Comunicação Interativa, organização não governamental criada em 1999 com atuação em Salvador e Região Metropolitana. Um deles nos disse:

"a criança (...) não nasce com medo, ela aprende, ela adquire com o tempo. Desde pequeno eu nunca entendi o fato de ter que temer quando eu vejo a polícia, quando eu vejo uma viatura, que no caso era pra proteger a gente, me faz ter medo. Onde o racismo... você entra em um mercado, mesmo que você não tenha roubado, você sai pensando: “eu tenho que sair de uma forma que eles não achem que estou assaltando esse mercado”. Racismo pra mim também é quando fala sobre ônibus, os ônibus que vão para a Pituba, os ônibus que vão para a Barra têm ar condicionado, mas os que vão para a Estação Pirajá e outros lugares são ônibus sujos, com baratas, quase partindo no meio (Trecho de roda de escuta realizada na sede da Cipó - Comunicação Interativa. Salvador, novembro de 2023).

Bell Hooks (2015) traduz bem a forma como o racismo atua desde a infância na vida das “pessoas negras, a dor de aprender que não podemos controlar nossas imagens, como nos vemos (se nossas visões não forem descolonizadas) ou como somos vistos, é tão intensa que isso nos esmaga. Isso destrói e arreventa as costuras de nossos esforços de construir o ser e de nos reconhecer” (HOOKS, 2015). Mas para além dos desafios relativos à nossa produção subjetiva temos a perversa questão de como somos reconhecidas. A narrativa do jovem transcrita acima nos mostra como a violência e o racismo comprometem os processos de desenvolvimento de crianças e adolescentes negras e negros.

O racismo instala o medo desde o início da vida e como nos disse Neusa Santos Sousa (1983) o problema racial é uma ferida que não cicatriza. Racismo é uma coisa “que penso e sinto todo tempo. É um negócio que não cicatriza nunca” (Souza, 1983, p. 43). Essa ferida se instala ainda mais profundamente a partir de experiências traumáticas de crianças que vivenciam cotidianamente o assassinato de seus amigos, parentes e vizinhos afetando o direito ao brincar como nas histórias abaixo.

Maicon foi morto quando tinha apenas dois anos pela PM na favela de Acari, no Rio de Janeiro, enquanto brincava, em 1996. As primas Emily Vitória e Rebecca Beatriz, crianças de 4 e 7 anos, brincavam na calçada quando foram mortas a tiros, em 4 de dezembro de 2020, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense (RJ), durante uma operação policial. Micael Silva Menezes foi assassinado quando tinha 11 anos de idade, também em 2020, durante uma operação policial no Nordeste de Amaralina, em Salvador, enquanto brincava com um amigo de “empinar arraia”.

Brincar e se divertir são direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes. O exercício do livre brincar é muito importante para o desenvolvimento das crianças porque permite o exercício da tomada de decisão, da capacidade de definir o que as interessa e suas motivações. Esses exercícios possibilitados pelo livre brincar são essenciais para que elas tenham possibilidade de escolher caminhos de vida ao longo da sua trajetória futura.

Brincar é tão importante que foi garantido como direito na Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 1959) e na Convenção dos Direitos da Criança (1989): “Toda criança terá direito a brincar e a divertir-se, cabendo à sociedade e às autoridades públicas garantirem a ela o exercício pleno desse direito”. No Brasil, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância asseguram esse direito. Cabe à União, aos estados, Distrito Federal e municípios organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças.

Dentre as exigências que devem ser atendidas para que se garanta o desenvolvimento integral destaca-se a segurança emocional. A promoção da segurança afetiva, de interações responsivas e do direito ao brincar somente se efetivam minimizando-se os sentimentos de medo, insegurança e ansiedade.

(...) outro dia eu disse, chama seu filho pra poder entrar, não pode ficar na rua, tá brincando, mas o menino precisa brincar. E uma adolescente precisa trabalhar, se divertir, né? E aí são diversos casos. E pra ser assassinado, não precisa estar na rua. Até nós temos prova viva disso aqui. Em casa eles matam, né? Então, com aquela justificativa de dizer: “estamos limpando, estamos cuidando da sociedade, tirando, retirando, né? Elementos que não...”. Enfim, a linguagem deles, né? CPF cancelado (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

As mães e pais que compartilharam suas vivências nas escutas organizadas pela Plataforma Dhesca nos falam de opressões, violências sistemáticas e de repetição que afetam as crianças negras e suas famílias todos os dias. Crianças necessitam se sentir seguras para desenvolverem uma base sólida para a regulação emocional. Parte dessa segurança emocional vem do convívio familiar, da casa, e da vivência comunitária, também negados às crianças, adolescentes e jovens negros e negras.

A morte do menino Joel, assassinado dentro de casa quando se preparava para dormir é um retrato da chocante realidade.

Eu tinha medo de deixar meu filho ir na feirinha, tinha medo. Daí meu filho, eu com tanto cuidado, tanto cuidado. E voltando nessa caminhada e aí a gente foi dormir. Aí quando tava preparando, eu estava vendo muito tiro, muito tiro, tiro. Parecendo que até que estava em guerra o bairro onde a gente mora. E aí meu pai, meu pai, ele atrás de mim. Meu pai, meu pai isso é tiro? E eu, eu digo deixa lá, fica aqui comigo. Quando eu estou forrando, eu só vi um baque no chão, BUM, caiu. Quando caiu, eu olho, meu filho está no chão. Aí sai gritando: acorda. Sai gritando no quarto. Aí o mais velho acordou assustado: que foi meu pai, que foi?. Mataram o seu irmão, mataram o seu irmão. Quando eu abro a porta da rua, gritando né, estou vendo os homens tudo com a arma apontada para mim, eu digo: Rapaz! vocês acabou de matar meu filho. Socorra! Socorra!... Aí eu comecei a gritar. Aí meu filho pegou o irmão saiu descendo a escada, gritando, pedindo socorro. Aí é aqueles gritos né, a gente gritando bastante e eu discutindo com eles. Eles vindo na direção de ir pra praia né. [*O policial fala:*] Vai pra lá, você chama a polícia depois fica se lamentando”. Eu digo: Rapaz você acabou de matar meu filho cara, ele matou meu filho cara, você matou meu filho. Aí foi um vizinho saiu gritando, o vizinho saiu, aí a esposa dele disse: é Joel, filho de mestre Nino (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

Mirella do Carmo, uma menina de seis anos, também foi assassinada dentro de casa, na comunidade da Gomeia, bairro de São Caetano, Salvador. O assassinato de Mirella também nos dá a dimensão de como as infâncias negras são tratadas em uma sociedade racializada. Este é o relato do seu pai, Robenilton :

No dia 17 de março de 2017, por volta das oito, oito e meia da noite, eu tinha ido numa outra rua comprar uma margarina para minha filha ir tomar café. Minha esposa estava lavando roupa. E aí depois ela ia tomar café. E eu fui comprar a margarina na mercearia. E aí eu fui. E aí, quando eu estou na mercearia, eu vou para a rua e ali, é uma ladeira, né? E aí desceu uma viatura, nesse horário, em alta velocidade, e aí parou quase no final da rua. E aí eles entraram numa outra rua, depois entrou numa lanchonete, e posterior voltou e seguiu para a direção que é a rua onde eu moro. E aí chegando lá, segundo eles, ficava seguindo o GPS de um celular que foi roubado. (...) Fiquei esperando eles terminar, fazer o serviço primeiro, mas nunca imaginava que eles iriam para a minha casa matar minha filha, com seis anos de idade, dentro de casa. E aí, o que acontece? Aí fiquei aguardando, aí daqui a pouco... dizem que um parou na entrada da rua, e o outro seguiu com o rapaz do celular e aí parou em frente a minha casa. Quer dizer, minha esposa não viu. Ela estava em cima da cobertura, e na parte que tem a cobertura, embaixo tem uma varanda, e aí da frente não tinha como ela ver que esse policial estava embaixo. Ela só avistou o que estava na ponta da rua. Então aí ela falou para minha filha que estava na sacada com ela, ela pegou e falou assim “Mirella, vamos sair daqui”. Ela avistou o policial e falou “vamos sair daqui, está

cheio de polícia na rua”. O que estava embaixo ouviu, drogado, na real, pegou e virou e atirou na minha casa. E aí essa bala, possivelmente foi para minha esposa, quando minha esposa falou 'vamos sair daqui', imagino que ela andou pra trás, a bala passou e pegou na minha filha. Pegou no braço, transfixou, e aí saiu e transfixou no corpo dela em geral. E aí eu perdi minha filha. Meu sobrinho, eu estava na mercearia, ele subiu correndo “meu tio, tá acontecendo algo na sua casa”, e eu imaginei que fosse minha família refém do vagabundo ou algo do tipo, porque disseram que tinha um homem correndo. Aí í corri, corri, corri, cheguei em casa, minha esposa não tinha conseguido abrir a porta, ela não conseguiu abrir a porta, por causa do nervoso, não conseguiu abrir a porta para poder o pessoal entrar. Pulei o muro, pulei a casa, consegui chegar na cobertura... cheguei, consegui abrir, entrei, aí minha filha estava no chão lá, sangrando, aí peguei minha filha, aí desci correndo entre as escadas, pela escada com ela, no braço, e saí, caí no corredor da casa, com ela, no braço dormente, por causa do sangue, escorreguei. E eles saíram, quando saíram eu falei, vou chamar ele, vou chamar os policiais que tinham matado ela. E aí eles voltaram, chegaram na porta de minha casa, disse que foram os meliantes. O meliante foi você rapaz! Tá vendo o que você fez com minha filha aí. Aí ele foi pegar ela, e aí fomos correndo, né, para dar socorro. E aí ele sentiu que minha filha estava morta no braço dele, e devolveu, ele sentiu que ela estava morta no braço dele, e foi e devolveu minha filha. E aí eu carreguei ela, e aí a população estava lixando, o carro, a viatura, a população estava lixando a viatura. Só entramos no carro porque era para dar socorro à minha filha, senão o carro não teria condições de sair. E aí fomos para dar socorro à minha filha, e aí eu chegando (...) eu tentei fazer assim, respiração boca a boca, eu tentei fazer um monte de coisa para salvar minha filha, e não consegui. (...) Aí eu me acabei de chorar, pedi a Deus que me levasse, mas que desse a vida a minha filha (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

Geovanna Nogueira, também de 11 anos de idade, foi morta em 2018 com um tiro na cabeça enquanto abria a porta para receber o avô que chegara em casa, na comunidade Paz e Vida, bairro do Jardim Santo Inácio, também em Salvador. Constantemente Operações policiais resultam em mortes de crianças e adolescentes negras e negros, dentro de casa, na porta de casa ou se deslocando no seu bairro.

O significado de casa como um lugar seguro para as pessoas não é confirmado pelos dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2023. A violência é uma experiência possível de ser vivida em qualquer local. Os dados do anuário mostram que 15,8% das mortes decorrentes de intervenção policial ocorreram nas residências das pessoas assassinadas. Tais relatos demonstram o quanto o racismo fundante da nossa sociedade esvazia os sentidos de vida de crianças e adolescentes negras e negros retirando-lhes o direito de viverem suas infâncias plenamente.

Aprender a processar emoções e responder com comportamento adequado é essencial para o nosso bem-estar, pois a falta de autorregulação emocional pode perpetuar emoções negativas. Também pode ter repercussões sociais, como relacionamentos prejudiciais com outras pessoas. Quando o Estado não cumpre o seu papel de zelar pela fruição de ambientes

livres e seguros em suas comunidades, que possibilidades de vida oferecemos às crianças e adolescentes?

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. Art. 16. ECA

Patrício e Minayo (2020) afirmam que a oferta de um cuidado suficientemente bom para crianças e adolescentes exige a produção coletiva de uma organização social e temporal que considere a subjetividade infantil e adolescente, as respeitem e considerem seus modos próprios de viver esse período da vida. Uma sociedade que desumaniza pessoas, permite a reprodução de violência, autoriza os horrores narrados neste relatório.

Aí continuamos ali, justamente por eu estar com medo. Eu já fui tratado de muita forma, eu de menor. Eu sempre tive essa segurança, eu sou de menor, eu vou falar que sou de menor, eles não vão me matar. “Sou de menor! Beleza! Sou de menor!”. “Não quero saber! Você está com medo!? Cadê a arma?”. “Não tem arma não”. “Está fazendo o quê aqui?”. “Rapaz, estou dando uma volta”. “Mora onde?”. Por eu morar na Ramela, que é um bairro que é considerado assim, intrigante, intrigante para eles. Porque é Ramela, mas eles esquecem que ali tem trabalhador, tem pai de família, tem mãe, tem criança, estudante. Repeti: “eu sou da Ramela” e ele: “E tá fazendo o quê aqui?” “Rapaz, estou dando uma volta”. “Não, vocês vieram roubar, cadê a arma?” Bateu nessa de arma, de arma, não tem. Como estava num lugar que não tinha muita gente, ele [*o policial*] se aproveitou: “Você” - olhando pro meu primo - “vou te matar agora, vou te matar agora, sua mãe não deixou te matar naquele dia, não foi? Cadê sua mãe agora?”. Aí pararam a Blazer, “Bora, entre na Blazer, você!”. Eu nunca tinha passado por uma situação daquela, meu primo já tinha. Aí meu primo olhou para mim: “não vai não!”. E ele: “bora, passe!”. “Rapaz, não vamos. Se você quer matar nós dois, vai matar nós dois aqui, mas entrar eu não vou entrar não”. Aí meu irmão ficou, entra, não entra, entra, não entra. Aí começou a passar ciclista, era lugar de parque, ficaram olhando aquela abordagem, eles ficaram nervosos, porque não tinha ninguém no momento, né, e começou a encher de gente, passar gente, passar gente. Ele me chamou no canto assim. “Você, ali, o documento da moto”. “Rapaz, a moto tem documento”. Eles viram ali a moto de boa, e aí mandou nós meter o pé. Antes chamou meu primo: “Eu te pego!”. “Não fiz nada!”. “Eu te pego!”. Beleza, a gente deu no pé. E eu já fiquei cismado, toda vez que eu via uma viatura, eu já tremia, falava: “ô meu Deus, passa a mão pelo amor de Deus”, justamente pela situação de ser tratado.

(...)

Eu passava todo dia, eu passava todo dia na frente do batalhão [tava escrito] “proteger e servir”. Aí eu falava com meu irmão “que ironia, cadê o proteger?” Era para se sentir protegido ao ver uma viatura (...). Nós temos mais medo da polícia do que dos bandidos (Trecho de roda de

Nesse relato nos deparamos com a descrição de um cotidiano marcado pela violência por ser negro. Davinchi (2021) explica como por toda a diáspora o colonialismo e a escravidão se entrelaçaram oferecem às pessoas negras a morte ou o racismo. A violência estrutural é, portanto, um legado da colonização. As pessoas negras continuam a lutar, sem descanso, por suas vidas, comunidades e futuras gerações e têm suas vidas marcadas pelo racismo e por violências que ecoam do passado colonial.

4.2. As crianças assassinadas e as (sobre)viveventes

*Meu filho, volte pra casa
Cabô
Ô Neide, cadê menino?
Cabô, quinze anos de idade
Incompletos seis
Eram só 6 horas da tarde
Cabô, cadê menino?
Quem vai pagar a conta?
Quem vai contar os corpos?
Quem vai catar os cacos dos corações?
Quem vai apagar as recordações?
Quem vai secar cada gota
De suor e sangue
Cada gota de suor e sangue
Cabô
Luedji Luna*

Além da luta pela garantia do direito à vida, é preciso um olhar atento para aquelas crianças e adolescentes sobreviventes à violência e suas famílias. O relato de Silvana, mãe do jovem Alexandre, assassinado pela polícia em 2022, quando tinha 20 anos, na Comunidade de Gamboa de Baixo (BA), nos possibilita refletir sobre os efeitos da violência policial sobre as crianças que perderam parentes, amigos ou vizinhos. "Você vê, uma menina de três anos de idade [*refere-se à neta, sobrinha de Alexandre*]. Ela falou que queria morrer. Me doeu bastante. Como é que uma menina de três, quatro anos abre a boca para dizer que quer morrer?", relata Silvana⁸.

Quando perdeu o tio, ela olhou para o céu e falou assim: 'queria ser uma fada, para ir lá no céu buscar meu tio, buscar meu pai [*ela considerava o tio como pai*]. Aquilo ali me doeu tanto. Ela entrou em depressão. Ela falou que queria morrer. Me doeu bastante. Porque... Como é que uma

⁸ Escuta de Silvana, familiar de jovem vitimado por ação violenta da polícia, novembro de 2023, sede do Ideas, Salvador.

menina de quatro anos. Abre a boca para dizer que quer morrer! Mas é doloroso. Porque assim, eu dou todo amor. Ela não teve o amor de pai. O amor dela foi de Léo. (Escuta de Silvana, mãe de Alexandre, novembro de 2023, sede do Ideas, Salvador).

São inúmeros relatos de medo, ansiedade, insônia, ideação suicida que expressam uma resposta adaptativa das crianças às violências de repetição configurando um quadro de estresse pós-traumático. Dificuldade para relaxar, dormir ou se concentrar não são sintomas que falam de um adoecimento individual mas são produzidos socialmente. São outra forma de matar as crianças negras, matando suas infâncias, seu direito de sonhar, de viver em segurança enquanto se desenvolvem.

Tem crianças que fazem xixi quando vem a viatura. Isso não é normal! As crianças precisam ter 5, 6, 7 vezes as aulas canceladas durante o ano por conta de tiroteios. Isso também não é normal! As crianças terem que naturalizar corpos no meio da rua. Não é normal! Então, a incidência de transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade, depressão, essa maturidade precoce que é a perda da infância, né? Porque aquela criança precisa parar de ser criança e de se perder na sua própria imaginação pra viver uma realidade, pra garantir sua sobrevivência (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

O estresse pós-traumático pode desencadear ou potencializar problemas de saúde mental, prejudicando os processos de desenvolvimento. Crianças com estresse pós-traumático têm recordações intrusivas que as fazem reviver o evento traumático. As recordações podem ser espontâneas ou podem ser acionadas por outros acontecimentos parecidos com situação que gerou o trauma.

São diversos casos das crianças que são órfãs, as que sequer conheceram seus pais. A gente tem o caso do Marcos Vinicius. Ele tinha saído pra comprar um bolinho pro filho dele que tava fazendo um mês. Esse filho hoje tem três anos e só conhece o pai por vídeo e foto. A gente tem o neto de Dona Rita, tinha três anos quando o pai morreu. Essas crianças precisam conviver com as ausências. Então, tem as crianças que se foram, mas as crianças que ficam, elas também, elas ficam pela metade, né? Elas ficam só uma parte. E a gente tem tentado dimensionar isso, né? (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

A morte que ronda as crianças afeta suas possibilidades de convivência familiar e comunitária. Conviver com a família é importante para criar laços, desenvolver habilidades, fortalecer identidades, criar projetos de futuro em ambientes seguros afetivamente. Por outro lado, são necessárias condições objetivas de existência com dignidade e acesso à assistência à saúde, o acesso às políticas protetivas é primordial para o desenvolvimento integral.

A assistência à saúde é outra questão a refletir para entender a extensão dos impactos da violência nas infâncias negras. As mães negras não têm o direito de maternar de forma segura. Silvana nos conta que a violência policial rouba vidas. Ao matarem os filhos afetam outras crianças, parentes e amigos e roubam a vida das mães e familiares:

Porque se eles roubaram a vida do meu filho, ele levou um pedaço de mim. E um pedaço que tá fazendo falta (...) Hoje eu estou mais magoada. Hoje eu não quero ficar me estressando. Eu sou depressiva. Então estou com medo de voltar. Pior que esses dias o sintoma é isso. O sintoma estava vindo da depressão. Só vem coisa louca na minha cabeça. Eu já pensei em comprar veneno, para acabar com minha vida, para me tirar desse medo. Mas aí eu olho para trás, eu vejo que eu tenho sete filhos. Minha neta me obedece, sem mim ela não vai ser ninguém. Meu neto, Heitor, sou louca por Heitor (...). O sintoma é cansaço. Muito cansaço. Vontade de se suicidar. Não sente sono. Não sente vontade de dormir. Briga com sono bastante. Fica lutando para não dormir. Quando a gente vai fechando o olho, aí vem aquele negócio. A gente acha que vai levar, a gente acha que vai morrer dormindo (...). Porque sono ela derruba o sono. (...) Eu não vivo na verdade, eu vegeto. Mas eu vegeto por causa dos meus filhos. Porque se não fosse meus filhos, eu não tava mais aqui.

E eles não faz nada, o que eles faz é acusar, acusar, acusar. É o que eles fazem com a família. É o que eles fazem com a família. Eles vão roubar a vida do filho, da mãe, do pai, dos irmãos. E ainda não faz nenhuma reparação, nem nada. Não procura mandar um órgão público na casa do... Na casa dos familiares.

(...)

Se eu não lutar... Entendeu? Deu abaixada na cabeça. Até os vagabundos vão montar. Se eu não abaixar eles, eles estão ali vendo. “Se ela está lutando contra o Estado, imagine contra mim”. Entendeu? Eu falo, eu falo na cara dele. Eu não vejo o bicho me montando aqui, não. Não toca no meu filho, não. Porque eu movo o céu e a terra. Eu falo direto a ele, que eu sempre fui pra frente, por causa dos meus filhos. Eu choro, eu me desespero. É tão gostoso ser mãe, ao mesmo tempo é tão ruim.

Ele abordou meu filho de 16 anos, tomou a quentinha que meu filho estava levando. Jogou fora e botou meu filho para correr, meu filho trabalhando, olha o que aconteceu, entendeu? Então, eles mesmos estão criando as vagabundagens para eles mesmos estarem querendo tirar a vida. E isso me dói, tanto que eu tirei meu filho, ainda deixei uns tempos, depois eu falei, eu vou, não saia, não precisa trabalhar não. Vamos aqui, a mãe corre atrás aqui, corre atrás aí, um pirão você não vai faltar, uma sandália não vai faltar. Sempre te criei mesmo, então saia. Melhor você sair e estar comigo do que você insistir e não estar, entendeu?

(Trechos de escuta a Silvana, mãe de Alexandre, sede do Ideas, Salvador, novembro de 2023).

A gestão do sofrimento de mães e familiares que perderam seus filhos de forma violenta por ação do Estado e o apoio na elaboração do luto não tem sido objeto de atenção do Sistema Único de Saúde. "E eles (referindo-se ao Estado) não fazem nada, o que eles fazem é acusar, acusar, acusar. É o que eles fazem com a família. Eles vão roubar a vida do

filho, da mãe, do pai, dos irmãos. E ainda não fazem nenhuma reparação, nem nada. Não procura mandar um órgão público na casa dos familiares”, denuncia Silvana.

Muito frequentemente a medicalização do sofrimento é o máximo de apoio público que recebem. O adoecimento generalizado e a falta de assistência de saúde integral às mães e familiares de vítimas de violência policial é também ponto destacado na pesquisa realizada pelo Movimento Independente Mães de Maio, pela Universidade de Harvard e pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

As sequelas dessa violência do Estado influenciam nas subjetividades, afetando o bem-estar físico, mental e social, causando uma série de doenças, levando-as a sobreviver em sinal constante de alerta, criando uma sensação de perigo permanente e torturador, intensificando o sofrimento causado pela perda, impactando diretamente no convívio social e familiar, nas atividades rotineiras, como o asseio e os afazeres domésticos. Os resultados são problemas físicos, incapacidades, estresse psicológicos, depressão, pensamentos que levam a tentativas e atos suicidas, o uso frequente de medicação, hospitalização e até mesmo a morte prematura (ASSUMPÇÃO, GONZALEZ, SILVA, GOMEZ et.al, 2024, p. 116)

As alternativas encontradas pelas famílias para lidar com o sofrimento são realizadas por iniciativa própria ou com o apoio de outras famílias que vivem situações semelhantes. Práticas religiosas, organização política, participação em redes de apoio, luta por justiça são as estratégias mais comuns. Numa dessas estratégias, tem sido a incidência junto ao legislativo para a aprovação de leis estabelecendo programas de enfrentamento aos impactos da violência estatal aos familiares de vítimas e/ou sobreviventes à exemplo da Lei Mães de Maio (PL 2999/2022)⁹. A criação de núcleos interdisciplinares especializados de atendimento integral às vítimas de violência estatal também tem sido uma reivindicação constante.

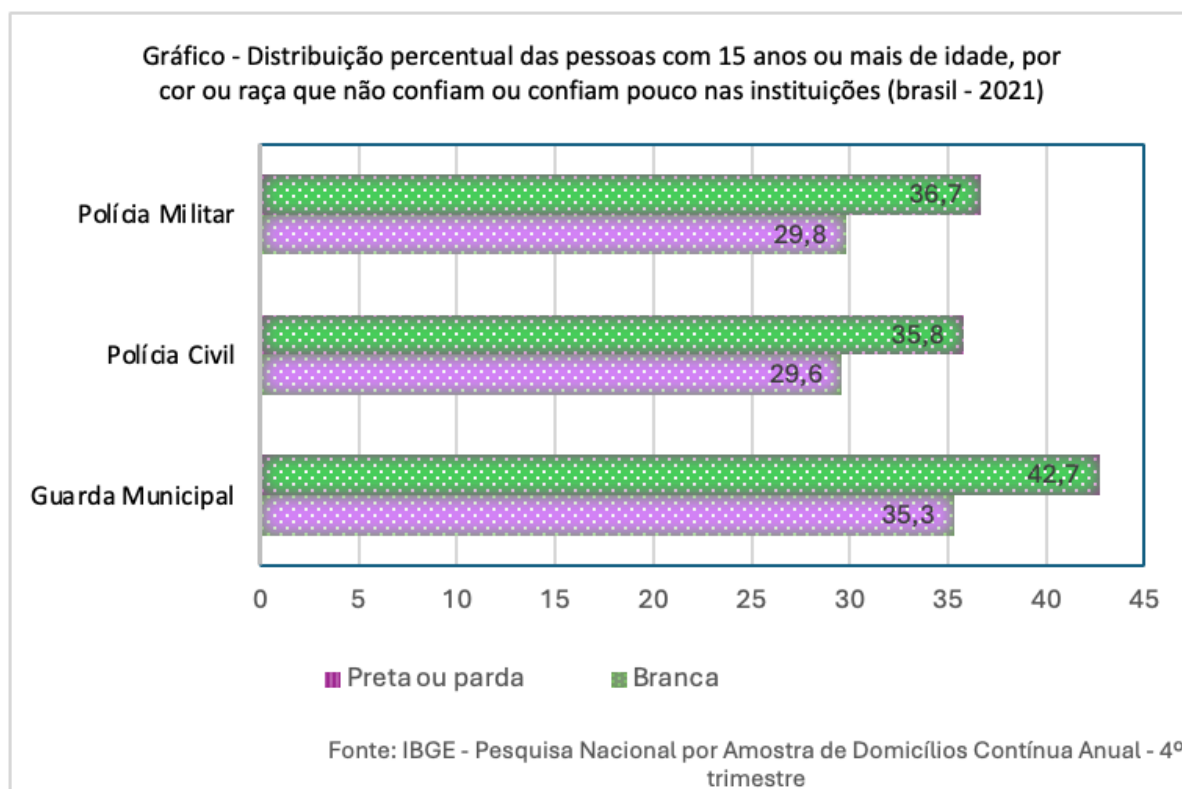
Atualmente, o apoio e assistência mais efetivos têm sido concedidos por organizações da sociedade civil e redes de solidariedade formadas pelas próprias famílias. Através de esforços coletivos buscam ofertar assessoria jurídica, psicossocial e oferecem espaços de fala e reconhecimento da dor.

4.3. Quando a bala chega já estávamos sendo mortas gradativamente: negação de direitos fundamentais

Quais são os sentidos da polícia para a população negra e vulnerabilizada? Dados oficiais nos ajudam a tentar responder essa pergunta. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio

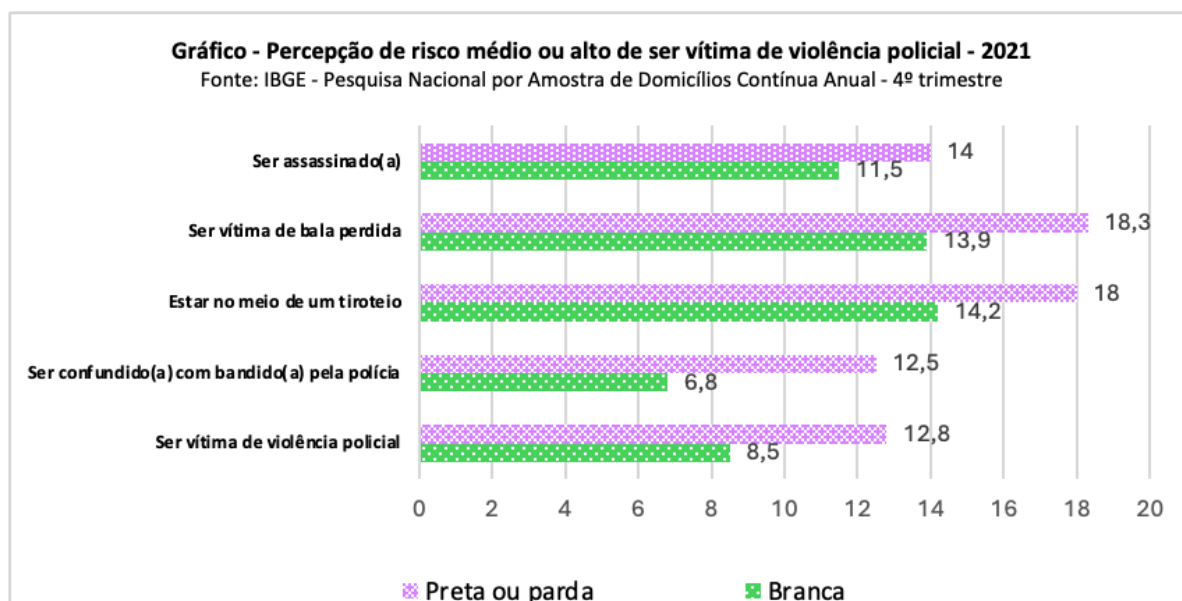
⁹ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2343051> Acesso em: 25/06/2024

da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD levantou a opinião das pessoas sobre a suas sensações de (in)segurança. A instituição apontada como menos confiável para os jovens de 18 a 24 anos e adultos de 25 a 39 anos foi a polícia, seja ela civil ou militar. Quanto ao critério por cor ou raça, observou-se que pessoas brancas confiavam mais nas instituições investigadas, em comparação às pessoas pretas ou pardas, com diferenças acima de seis pontos percentuais.



Na pesquisa, investigou-se ainda a chance (percepção) dos entrevistados sofrerem violências. Segundo a cor ou raça, a proporção de pessoas que relataram risco médio ou alto de ser vítima foi maior entre as de cor preta e parda para 10 dos 13 tipos de violência investigados, como por exemplo: ser confundido com bandido pela polícia, ser vítima de bala perdida e ser vítima de violência policial. A chance de vitimização mais citada entre brancos foi de ter informações pessoais divulgadas na Internet, ser vítima de sequestro ou ter carro, moto ou bicicleta roubados. Ser vítima de bala perdida ou estar no meio de um tiroteio, que pode caracterizar a vida em áreas de maior vulnerabilidade econômica, teve percentual maior de risco médio ou alto entre pessoas com nível médio completo ou superior incompleto. O risco de sofrer violência policial e ser confundido com bandido pela

polícia apareceu, em maior medida, entre aqueles com ensino fundamental completo e médio incompleto.



Esses dados demonstram com diferentes opressões e violações afetam a vidas das crianças e adolescentes negros e negras. Violências com possibilidade de morte como estar no meio de um tiroteio, ser vítima de bala “perdida” e ser assassinado aumentam o sentimento de insegurança para andar sozinho nas redondezas do domicílio (diferença de quase 30 pontos percentuais entre os indicadores de risco médio ou alto e risco baixo ou sem risco). Essa realidade somada ao fato de os serviços públicos serem menos disponíveis agravam as violações.

O passado colonial escravagista ainda assombra o povo negro no Brasil. A luta por sobrevivência e afirmação da dignidade das existências negras tem sido, desde sempre, a tônica de quem é alvo da violência policial, mas também sofre os impactos da imensa desigualdade social. Nas escutas realizadas pela Plataforma DHESCA em Salvador e no Rio de Janeiro as famílias expressaram uma análise profunda, densa, carregadas da emoção de quem é afetado diuturnamente pelos efeitos do genocídio do povo negro. Em síntese expressam que vivem várias “mortes”: a bala e a negação do acesso às políticas públicas. Abordamos na sequência alguns dos impactos da violência policial na garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes negras e negros em Salvador e no Rio de Janeiro.

4.4. Educação no alvo

Marcos Vinicius tinha 14 anos quando foi morto, em 2018, durante uma operação da Polícia Civil, também no Rio de Janeiro. Estava vestindo o uniforme e levava a mochila escolar. Depois do ambiente doméstico, a escola é o lugar onde crianças e adolescentes passam mais tempo. Espera-se que na escola possam desenvolver atividades que promovam aprendizagens e desenvolvimento. Em escuta feita com professor integrante do Coletivo Educar na Luta esta Relatoria entrou em contato com os vários impactos da violência policial no ambiente escolar e na qualidade da educação. Um dos problemas é a suspensão das aulas em decorrência da violência, o que traz enormes prejuízos aos estudantes por gerar descontinuidade no trabalho pedagógico e na vinculação ao processo de aprendizado.

Outro problema recorrente é a suspensão das aulas em decorrência da violência. De acordo com as informações fornecidas pelo Coletivo, em alguns momentos as aulas foram interrompidas por dias durante ação ou operação policial.

E logo depois das operações, qualquer boato que surgisse, que iria ter uma nova operação, que iria ter alguma atividade da polícia, também a aula era suspensa. Existe uma integração entre os gestores das escolas aqui, eles se comunicam através do WhatsApp, e essa informação chega a uma escola, vai circulando, e acaba que os gestores vão conversando e acaba suspendendo as aulas (Escuta Coletivo Educar na Luta, Salvador, novembro de 2023).

A interrupção ou suspensão das aulas traz enormes prejuízos aos estudantes, gera descontinuidade no trabalho pedagógico, na vinculação dos estudantes com o processo de aprendizado. Essa inconstância das atividades pode alimentar reações de apatia, impotência, medo, incertezas, desânimo que afetam toda a comunidade escolar. Manejar essa conjuntura e criar possibilidades de desenvolvimento e aprendizado é tarefa hercúlea que tem sido enfrentada por educadores e educadoras que trabalham em regiões com tanta violência.

Professoras e professores relatam que, em 2017, durante todo o ano letivo em Salvador, o intervalo foi suspenso em algumas unidades escolares para evitar que estudantes ligados a grupos criminosos rivais se encontrassem. A violência do entorno escolar tem reflexo no ambiente interno das escolas comprometendo a dinâmica pedagógica e retirando o foco do trabalho acadêmico. O medo é presença constante e atinge todas/os as/os integrantes da comunidade escolar:

Minha escola acaba absorvendo a maior parte dos alunos que tem algum problema de violência. (...). A gente fica muito exposto, os professores expostos, os alunos expostos, os alunos trazem isso do próprio bairro, da própria vivência do bairro, na casa então. Digamos assim a violência é ela é muito presente, percebe-se isso nas falas, na forma de como eles conversam, como você vai discutir um problema, por exemplo, de história e como é que eles reagem ao responder você. Então é sempre meio conflituoso. Eu acho que já virou uma... culturalmente eles já estão envolvidos nessa linguagem de violência Escuta Coletivo Educar na Luta, Salvador, novembro de 2023).

Se a proibição de frequentar escolas saiu do Código Penal em passado recente, a realidade demonstra que o acesso à escolarização em condições dignas não é oportunizado às crianças e adolescentes das periferias brasileiras. A imersão nesse contexto “ensina” às crianças e adolescentes que a violência é parte da rotina e está presente na forma como se resolvem os problemas, na organização das relações sociais em muitos outros contextos da vida:

(...) nós temos relatos que a polícia, de certa forma, age da forma violenta, agressiva. E eu já ouvi alguns relatos de alguns alunos falando de como é que os policiais atuam no bairro, como é que chegam, como é que abordam. Então os meninos jogam bola, estão sem camisa e tal, e aí então... desde pequeno, eles precisam andar com documento de identificação. É uma das exigências assim, que as famílias colocam, “ande com a documentação!”. Andar fardado também é uma outra, uma outra, talvez digamos assim, uma defesa Escuta Coletivo Educar na Luta, Salvador, novembro de 2023).

Andar com o documento é para reivindicar a oportunidade de se apresentar como uma pessoa. Pedro Borges (Alma Preta, 2020) em reportagem sobre o perigo de ser preto no Brasil afirma que é “difícil conhecer uma pessoa preta e/ou de periferia que não tenha um parente ou amigo que tenha sido assassinado no Brasil. Infelizmente as estatísticas são reais e a cada 23 minutos um amigo, irmão, filho, namorado, é executado no país”. O duro cotidiano vai levando à construção de estratégias de sobrevivência diante da inércia do estado. No entanto, andar com o documento de identidade ou com a carteira de trabalho nem sempre resulta em proteção como nos relata o jovem da rede Cipó:

Pô, agora vou ter emprego, vou ter o meu dinheiro, né? Virei cidadão, né? De bem e tal. E aí você volta do trampo... (...) diversas vezes o meu salário foi levado pela polícia... E aí você vai falar pra quem? Você vai denunciar pra quem? Vai abrir a boca pra quem? (Trecho de roda de escuta realizada na sede da Cipó - Comunicação Interativa. Salvador, novembro de 2023).

Além das rondas e revistas violentas, a presença do aparato policial tem sido constante na cidade por meio das câmaras de reconhecimento facial instaladas em vias públicas. As câmeras integram o Consórcio Vídeo Polícia, contrato de maior valor mantido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. Segundo dados d'O Panóptico, entre

2018 e 2022, o governo do estado investiu 683 milhões de reais para implementar tecnologias de reconhecimento facial (TRF) na Bahia. “Apesar da defesa do uso dessas câmeras como solução para a segurança pública, não foram constatados os efeitos prometidos na redução da violência”, destaca o estudo *O sertão vai virar mar – expansão do reconhecimento facial na Bahia*.

Segundo o levantamento, além de ser uma tecnologia cara, o viés racista é marcante. Na primeira versão do termo de referência do projeto de interiorização do reconhecimento facial na Bahia, o “estilo de cabelo” e o “estilo inferior” foram listados como parâmetros de análise das TRFs. Segundo a campanha *Tire Meu Rosto da Sua Mira* é necessário banir a utilização dessa tecnologia na segurança pública, porque é cara, ineficiente e contribui para o aprofundamento do racismo estrutural, além de acelerar o encarceramento em massa.

A vida para um jovem negro é, assim, uma aventura arriscada como reflete Borges. A entrada da polícia nas escolas afeta o comportamento dos estudantes. Estar “(...) perante o policial aqui em... exige uma forma diferente de se mover, de se comportar. Então a escola fica realmente mais calma, muitos alunos acabam ficando dentro da sala de aula e a gente vê algumas vezes o policial chega, conversa, fala...”. Recorrer à polícia para resolver problemas no interior da escola tem produzido inúmeros prejuízos:

Uma das coisas que tem me preocupado ao longo desses anos que eu dou aula é que, principalmente aqui na minha escola, é que a direção e o corpo docente perdeu... Perdeu, talvez, a ideia de autoridade, do diálogo com os alunos. Ou seja, aqui, sempre a ameaça é, vou chamar a ronda escolar. Qualquer coisa vai se ver com a ronda. Ou seja, a escola é como se ela tivesse abandonado o seu papel e falasse, olha, o seu caso é da polícia. Isso é uma coisa que me incomoda muito, porque, como educador, acho que é preciso transformar a vida das pessoas. Dialogar e tal. Eu acho que isso é um fracasso. É a prova do fracasso da escola, na verdade (Escuta Coletiva Educar na Luta, Salvador, novembro 2023).

O abandono estratégico do povo negro é vivido desde os tempos iniciais da colonização que segundo Sueli Carneiro (citada por Silvia Maria, 2021) tem oferecido duas possibilidades ou extermínio ou a submissão.

A presença da polícia em escolas para a resolução de problemas tem sido recorrente nos últimos anos em boa parte do mundo, no entanto diversos estudos apontam a falta de efetividade dessa medida vez que ela parte de uma análise superficial da situação que desconsidera o contexto de produção das violências e violações de direitos (Lopes e Rossato, 2023; Xavier, 2021). Lopes e Rossato (2023) afirmam ainda que a análise da literatura internacional aponta que esse tipo de presença da polícia na escola produz efeitos

adversos ao transformar problemas disciplinares em problemas criminais. Utilizar as possibilidades de diálogo e manejo pedagógico das situações conflitantes é um recurso importante. A violência também produz efeitos sobre os profissionais de educação desses territórios. O educador escutado por essa Relatoria relata:

Por eu ser professor há bastante tempo aqui, eu tenho uma relação muito boa com os alunos, principalmente aqueles que estão envolvidos nessa situação de violência ou envolvidos com tráfico. (...) Eu tenho um diálogo muito bom com todos os alunos. E esse trânsito me coloca diante de alguns problemas que vão aparecendo e a direção sempre me chama para tentar resolver (...) o que na verdade é meio, para mim é meio difícil, porque não é a minha função na escola. Sim. Eu acabo absorvendo medos e tal por conta desse problema, mas eu consigo em um momento trabalhar legal com os alunos e conversar, tentar mediar de alguma forma (Escuta Coletivo Educar na Luta, Salvador, novembro 2023).

Em estudo sobre como os docentes têm lidado com as situações de violência que marcam a vida dos moradores de territórios violentados do Rio de Janeiro, Libânia (2021) afirma que estes percebem que o compromisso ético e político com os alunos que vivem em situação de vulnerabilidade é uma justificativa nobre que os fortalece para enfrentarem as tensões vivenciadas no trabalho. Ainda assim, o desgaste gerado nesse contexto tem gerado muitas licenças médicas entre docentes para tratamento psiquiátrico dada a ausência de uma rede de retaguarda articulada à rede de proteção do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Essas escolas estão em áreas da ocupação espontânea de migrantes de vários estados do Brasil, carente de saneamento básico, segurança, áreas de lazer e atendimento à saúde.

Ações que deveriam ser rotineiras na infância e adolescência, como é o caso de tirar fotografias gera tensões no ambiente escolar conforme relata o professor do Coletivo Educar na Luta. “Essa vigilância policial atinge o comportamento dos alunos. Em uma atividade festiva não podemos fazer uma filmagem, ou tirar fotografias porque os estudantes não querem aparecer, ficam com receio do uso que pode ser feito dessas imagens”, conta.

E isso se relaciona com as abordagens policiais. (...) Isso mostra como eles são preocupados, porque a polícia, cotidianamente, faz isso. Pega o celular deles. Eu já ouvi alguns relatos de como é que é a abordagem, olha as fotos, pede para abrir o celular, para ver a senha e olha o *WhatsApp* deles e tal. Então isso é uma marca de como a polícia age aqui e isso acaba afetando. Imagina, uma escola onde você não pode nem fazer uma filmagem, né? (Escuta com Coletivo Educar na Luta, Salvador, novembro de 2023)

Aqui, observamos como o contexto da violência policial, afeta o direito à comunicação, à privacidade e a liberdade de expressão de crianças, adolescentes e jovens negros de

territórios violentados. É comum os relatos da revista policial incluir a tomada, sequestro e “revista” de celulares. A prática arbitrária é ilegal segundo a Defensoria Pública da Bahia.

Acesso ao celular da pessoa abordada O acesso ao conteúdo de dados do celular e também das conversas de WhatsApp da pessoa presa em flagrante, fruto de busca pessoal, e sem autorização judicial, constitui violação de direito fundamental. A(O) policial pode solicitar o acesso ao celular da pessoa abordada, sem insistência, ameaça velada (“disfarçada”) ou coação, devendo informar previamente à pessoa que ela não é obrigada a fornecê-lo. Caso a(o) policial não respeite a vontade externada, pode responder por abuso de autoridade (Defensoria Pública da Bahia, 2021).

A socialização é afetada por essa ambiência de ameaça constante. O estabelecimento de relações de confiança com os/as docentes também é afetado: “Outra situação é, quando eu vou pegar uma turma que eu nunca dei aula, nunca teve aula comigo. Existe a dúvida se o professor é policial ou não é (...). Aí depois que você... Eles têm uma certa confiança, alguns já... Vão dizendo um pouco da violência que eles sofreram e tal. A vinculação é construída com tempo e esforço maiores do que em contextos mais seguros, reflete o professor.

Os profissionais de educação no exercício de suas atividades têm receio de tomar conhecimento das situações vivenciadas pelos/as estudantes porque isso os expõe a riscos. Isso afeta a construção de vínculos no ambiente pedagógico onde há o receio de aprofundar os diálogos por medo da violência:

(...) no diálogo, ela falou que é casada, nova, tem 15, 16 anos. Aí, a conversa vai, a gente vai conversando, vai perguntando as coisas. Aí, ela estava relatando que o relacionamento dela não estava bom. Eu perguntei: ‘Por que você não termina com ele?’ Ela respondeu: ‘Eu não termino, porque se eu terminar, ele me mata!’. Eu vi que eu tinha feito uma bobagem de ter perguntado isso. Você vai acessando, algumas informações. Acabei entendendo que o cara é envolvido no tráfico (Escuta Coletiva Educar na Luta, novembro de 2023, Salvador).

A vigilância da polícia em relação aos/as estudantes gera uma sensação de insegurança e desconfiança afetando inclusive a mobilidade e deslocamentos na cidade. Muitos/as estudantes nunca saíram do bairro onde residem. Isso dificulta inclusive a realização de atividades pedagógicas em museus ou pontos históricos e turísticos da cidade. Essas crianças e adolescentes crescem com medo e isso impacta o seu futuro e dedicação ao estudo:

Boa parte dos nossos alunos não sai do bairro. Nunca saíram. E eu, como professor de história, nascido em Salvador, uma cidade histórica, tento conversar com eles sobre alguns lugares da cidade, se eles conhecem. O Pelourinho, por exemplo, a Elevador Lacerda, e tal. Eles não conhecem. Então, a gente tentou até fazer uma atividade este ano, a levar eles. E isso não foi possível, porque muitos falaram assim, nós não podemos ir pra

outra área... Não tem perspectiva de sonho, não tem perspectiva de futuro (Escuta Coletivo Educar na Luta, novembro de 2023, Salvador).

A educação com espaço de libertação, na perspectiva freiriana, exige que se possa cultivar sonhos, prazer em conhecer, descobrir, inventar. É preciso oferecer isso às crianças negras. A percepção de segurança é uma das necessidades básicas. Tal cotidiano também priva as crianças, adolescentes e jovens negros dos direitos à cultura e à comunicação, essenciais para o desenvolvimento cidadão e psicossocial deste grupo, conforme exploramos adiante.

4.5. Direito à cultura, a livre expressão e à comunicação negados

A Rede Andi Brasil (2013) compilou dez temas estratégicos para se pensar a relação infância, adolescência e direito à comunicação no âmbito da proposição de políticas públicas, a saber: Educação para a mídia no âmbito do sistema de ensino; Estímulo à produção de conteúdos de qualidade; Programação regional e nacional; Crianças e adolescentes participando da produção de conteúdos; Regulação de exibição de imagens e identificação/identidade de crianças e adolescentes; Avaliação sistemática dos impactos gerados pelos conteúdos audiovisuais; Estabelecimento de faixas de horários e de faixas etárias (Classificação Indicativa); Regulação da publicidade dirigida às crianças; Trabalho infantil artístico nos meios de comunicação; Novas Tecnologias – promoção da inclusão e estratégias de proteção.

O direito à comunicação integra os direitos a receber informação de qualidade, estar apto a consumir de forma crítica e segura dos instrumentos de mídia e as condições de produzir e difundir conteúdos, participando assim, da vida democrática. Com a ascensão do paradigma da digitalização, tal direito ganhou novos contornos e desafios, dentre eles a questão do acesso significativo à Internet e às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

No Brasil, segundo a pesquisa TICs Kids 2023, 95% da população de 9 a 17 anos é usuária de Internet no país, o que representa 25 milhões de pessoas. O celular foi apontado como um dispositivo de acesso para 97% dos usuários, sendo o único meio de conexão à rede para 20% dos entrevistados. Os dispositivos: telefone celular, televisão, computador e videogame. Considerando-se somente as classes DE, essa proporção chega a 38%. Já o uso de computadores para acesso à rede para esta faixa etária permaneceu estável (38%) em

relação a 2022 (43%). Pouco disponível para os usuários das classes DE (15%), segue predominando nas classes AB (71%) – na classe C é utilizado por 41%.

Além do acesso restrito ao celular, a velocidade e qualidade da Internet é outro entrave para o direito à comunicação de crianças e adolescentes negras. 84% da população brasileira (ou 156 milhões de pessoas) acessaram a rede em 2023, porém, entre os mais ricos, o índice de uso da internet é de 97%, e, entre os mais pobres, é de 69%. 58% dos usuários acessaram a internet apenas pelo celular. 16% dos domicílios brasileiros compartilharam internet com o vizinho em 2023. Grande parte da população de periferias dos centros urbanos e de comunidades rurais não têm acesso à banda larga, falta infraestrutura, e preços e tarifas são elevadas, com planos com limites restritivos do uso de dados.

Este conjunto de fatores estrutura um acesso à internet muitas vezes restrito a plataformas digitais empacotadas “gratuitamente” nos planos de telefonia móvel, caracterizando a prática de zero rating. Todo este contexto, restringe o exercício cidadão e criativo de crianças e adolescentes negros na era digital.

Assim, ao não garantir o acesso à Internet como um direito essencial ao exercício da cidadania, e ao permitir que empresas privadas decidam onde e como atuarão na exploração de um serviço de caráter público, o Estado brasileiro nega às crianças e adolescentes de comunidades rurais e tradicionais, e a suas famílias, oportunidades no presente e perspectivas de outros futuros. Ao se limitarem ao acesso precário e concentrado nas grandes plataformas digitais comerciais, os moradores desses territórios deixam de aproveitar o potencial das tecnologias para o acesso à educação, a políticas de assistência social e de saúde, à cultura e ao lazer. Para além disso, uma política de inclusão digital que favorecesse a autonomia poderia transformar a tecnologia em aliada das comunidades tradicionais em suas formas de organização social e luta política, sem se contrapor aos seus modos de vida (BANDEIRA, MELO, MOURA, TERSO, 2021).

Na roda de escuta junto a jovens integrantes da Cipó - Comunicação Interativa foi denunciada a perseguição sistêmica a rodas de rima, de capoeira, saraus e até manifestações religiosas de matriz africana protagonizadas por crianças, adolescentes e jovens negros nas periferias de Salvador e Região Metropolitana, caracterizando o racismo institucionalizado.

O monitoramento dos perfis de redes sociais de jovens com atuação destacada na comunidade por parte da polícia também foi denunciado além da apreensão ilegal dos celulares para ‘revista’ por parte dos policiais, conforme já relatado. Desta forma, crianças, adolescentes e jovens negros em territórios violentados são privados do acesso e mesmo da produção de narrativas sobre si, ficando muitas vezes, à mercê, de imagens de identidades

estereotipadas e racistas construídas pela mídia comercial, notadamente os programas policiaiscos, conforme detalhamos adiante.

5. A mídia e a construção de imagens de corpos matáveis: policiaiscos, policiais influencers e a banalização da letalidade policial

Outro elemento comum aos relatos de familiares de vítimas de violência do Estado ouvidas por esta Relatoria é a cumplicidade da mídia comercial para com as ações violentas das polícias, contribuindo para uma situação de dupla violação e de revitimização. Jovens, adolescentes e mesmo crianças vitimadas durante ação/operação policial têm recorrentemente suas memórias violadas com a veiculação de conteúdos que as vinculam ao crime organizado, acusando-as de estarem “envolvidas” com o tráfico de drogas. Ou ainda, a tese de que foram mortos durante tiroteios, troca de tiros, como se os assassinatos fossem “mal menor” diante do combate ao crime.

Destacam-se nas falas de famílias ouvidas nesta missão a referência a programas policiaiscos e seus apresentadores que, diariamente, ocupam-se em difundir narrativas que estigmatizam territórios e seus moradores, expondo e criminalizando jovens e crianças, justificando, apoiando e até incentivando a violência letal do braço armado do Estado.

E a mídia fortalece muito. Fortalece muito, porque divulga ‘ah, vai ter operação no nordeste [*de Amaralina*]’. Não está acontecendo nada no Nordeste. A gente que é morador sabe que está tudo calmo. De repente, vem o caos, porque a mídia começa a falar: vai ter operação assim, assim, a operação não sei lá das quantas. E começa o inferno. (...) O objetivo é esse que já foi falado: é tirar a gente do nosso território (...)

Meu filho era fã do Matuê [*Matheus Brasileiro Aguiar, mais conhecido pelo nome artístico Matuê, é um rapper, cantor, compositor e guitarrista brasileiro, nascido em Fortaleza-CE*], gostava muito. Aí no dia do enterro dele, teve uma menina que me chamava de mãe, porque tratava ele como irmão. Aí, ela fez um salve, uma homenagem, falando assim: é Matuê ou não é? É Matuê aqui, Matuê lá, Matuê em qualquer lugar. Matuê vai estar sempre no coração. Ela começou a fazer uma música. (...) Aí, um repórter da TV Band, acho que daquele programa do tal de Uziel Bueno [*referindo-se ao Brasil Urgente Bahia, transmitido pela Band*] comentou: ‘a mãe está se desesperando e os pessoal está fazendo um salve de facção’ (...).”

(Trechos transcritos de oitivas realizadas com familiares de vítimas de violência policial na Bahia, Salvador, novembro de 2023)

Segundo a cabeleireira, os outros dois homens morreram ainda na casa, mas imagens ao vivo do jornal “Balanço Geral” da Record TV teriam mostrado Guilherme ainda com vida em um beco na comunidade. Entretanto, seu irmão não foi mais visto depois disso. “Tem um vídeo que ele estava aparecendo ao vivo no 'Balanço Geral'”. Quando a câmera do helicóptero filmou dentro do beco, deu para ver nitidamente o meu irmão vivo lá, levantando as mãos, e um policial com um saco plástico tentando enfiar na cabeça dele e ele levantando a mão. O Tino Júnior [*Apresentador*] na mesma hora na reportagem, falou: “o *meliante* está vivo”, e logo depois cortaram [a *imagem*]. Dali, o corpo do meu irmão sumiu”, lamentou. (Trecho de reportagem d’O Dia (2022) com familiar de vítima de violência policial).

No caso de Micael Silva Menezes, morto aos 11 anos, durante uma ação policial no bairro do Vale das Pedrinhas, em Salvador, em 2020, segundo informações da assessoria jurídica do Instituto Odara, veículos de comunicação da época difundiram notícias e veicularam a informação de que a criança estava envolvida com o tráfico de drogas da região do Nordeste de Amaralina. “A família precisou se mobilizar para contestar a versão noticiada pela mídia local. Micael além de ser apenas uma criança, era neurodivergente atendido pelo Sistema de Saúde Mental pois tinha déficit de atenção e havia uma investigação de autismo em curso”, diz dossiê da organização (*Odara, 2024, no prelo*). A versão da PM, também veiculada por vários veículos de mídia à exaustão, é que o menino estaria junto com bandidos e acabou sendo alvejado em troca de tiros.

Em seus discursos, apresentadores e repórteres de programas policiais exaltam jargões como “bandido bom, é bandido morto”, “o sistema é bruto” ou celebram em tom de chacota quando alguma vítima é morta, usando a expressão “CPF cancelado”. Na Bahia, a música “o menino de vó vai deixar vovó”¹⁰ virou trilha sonora de “policiais influencers” e apresentadores de policiaiscos na “comemoração” do encarceramento, apreensão ou assassinato de crianças, adolescentes e jovens negros.

Surgidos nos anos 1970, os programas policiaiscos são um caso emblemático de um modelo de negócios centrado na superexploração da violência e no acompanhamento das agendas policiais. Se diferenciam do noticiário comum por abusarem de uma linguagem sensacionalista e terem pouco apreço para os ditames do Código de Ética Jornalística, dentre elas a isenção, o respeito à dignidade da pessoa humana e o reconhecimento das crianças como prioridade absoluta na proteção e garantia de direitos.

O estudo Violações de direitos na mídia brasileira, realizado pela ANDI – Comunicação e Direitos em parceria com o Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, a Artigo 19 e a Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), demonstra o tamanho do problema: 4.500 violações identificadas em apenas 30 dias de monitoramento. A pesquisa evidencia também que o fenômeno é marcado por raça e por classe: a maior parte das narrativas viola direitos de pessoas negras, precisamente aquelas que possuem menor poder econômico e simbólico. Segundo acentuam

¹⁰ Canção criada pela cantora e compositora Mãe Nininha de Oyá há 18 anos em homenagem ao neto Felipe Matheus.

Moura e Souza (2021), também é marcada por idade: jovens, crianças e adolescentes constituem mais da metade dos indivíduos que têm seus direitos violados por esse tipo de programa de rádio e televisão.

O levantamento Violações de direitos de crianças e adolescentes em programas policiais, realizado, em 2021, pelo Intervozes, Andi e Instituto Alana, monitorou cinco programas exibidos em canais de televisão e selecionou 15 exemplos emblemáticos de violações de direitos. Foram monitorados: Alerta Nacional (RedeTV!), Balanço Geral RJ (RecordTV), Primeiro Impacto (SBT), Cidade Alerta (RecordTV) e Rota da Notícia (TV Arapuan, filiada à Rede TV!). O estudo identificou, em todos os casos, violações às normas nacionais e internacionais, como a Constituição Federal Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Exposição indevida de crianças e adolescentes vítimas de violência, suspeitos de realizar ato infracional ou em conflito com a lei e incitação ao crime (linchamento, violência, pena de morte) são as mais recorrentes.

Um dos casos emblemáticos analisados no monitoramento é o programa Alerta Nacional (RedeTV!) exibido em 10 de maio de 2021, sobre a chacina do Jacarezinho, no Rio de Janeiro que vitimou algumas das famílias ouvidas por esta Relatoria. Além da audiência pela TV, o vídeo foi visualizado mais de 55 mil vezes no Youtube até a data de fechamento deste relatório. Nele, o apresentador Sikêra Jr. desrespeita a presunção de inocência e ironiza alegando suposto envolvimento das vítimas com o crime organizado.

Foram divulgados os nomes dos criminosos mortos na favela do Jacarezinho, todos, aaah, tudo estudante de medicina, tudo queria ser padrinho, da universidade de medicina de Harvard, tudo menino do bem. Já tinha cursado datilografia nuclear, né? Outros tinham ciências ocultas. Tudo formado! (ALANA; INTERVOZES, 2021)

Ainda sobre a chacina do Jacarezinho, o apresentador Tino Junior, do Balanço Geral RJ, exibido pela Record, também se esforça para justificar o que ele classifica como “ação dura” da polícia:

Muita gente que agora tá gritando só encontra uma explicação: são jovens sem oportunidade. Desculpa, desculpa que não é (inaudível). Olha, o que aconteceu ontem foi uma operação dura, foi o Estado do Rio de Janeiro contra a maior facção criminosa que nós temos aqui atuando. Os bandidos tiveram ordens para colocar os policiais para correr e para matar os policiais. Há informações, inclusive, de que essa operação infelizmente tinha sido vazada e os bandidos já estavam esperando os policiais (ALANA; INTERVOZES, 2021).

Na sequência, Tino Junior faz alusão explícita à ação violenta e mesmo à pena de morte: “Os Estados Unidos são capazes de dizimar um país por causa de terroristas. Agora vem a ONU vem falar que o que a polícia fez aqui...”. A chacina do Jacarezinho resultou em 29 vítimas, sendo considerada a mais letal da história do Rio de Janeiro. As vítimas são todas homens, e o mais jovem tinha 18 anos.

Segundo relato de um dos familiares ouvido nas oitavas desta missão, uma das vítimas, Matheus Gomes dos Santos, além de executado, foi alvo de chacota por parte dos policiais. O jovem aparece morto sentado numa cadeira de plástico com o dedo na boca numa fotografia que circulou amplamente em redes sociais e serviços de mensageria como o

whatsapp. Segundo relatos colhidos na escuta coletiva desta relatoria no Rio de Janeiro, Mateus Gomes foi sentado em uma cadeira “por estar convulsionando”.

Na cobertura destes e de outros programas do gênero, a operação policial foi considerada um “sucesso”¹¹. Embora não tenha vitimado fatalmente crianças ou adolescentes, a chacina deixou marcas traumáticas e irreversíveis na vida de filhos, irmãos e amigos das vítimas.

5.1 Quando a mídia justifica o injustificável

Outro caso emblemático de alinhamento midiático às ações violentas da polícia é observado no Brasil Urgente Bahia, exibido pela Band, em 1o de março de 2023, durante cobertura do caso de três jovens mortos pela polícia na Gamboa de Baixo. Alexandre dos Santos tinha 20 anos e foi executado com mais dois jovens: Cleverson Guimarães Cruz, de 22; e Patrick Souza Sapucaia, de 16. Este é um dos casos denunciados na escuta de familiares de vítimas de violência policial realizada pela Plataforma Dhesca em Salvador em novembro de 2023.

No programa analisado por esta Relatoria, o Brasil Urgente Bahia concede espaço na cobertura ao protesto realizado por moradores e familiares das vítimas denunciando a ação violenta do Estado mas há uma ênfase no alibi repetido pela polícia de que as mortes foram em decorrência de troca de tiros e que foram resultado do trabalho “hercúleo” dos “heróis” (segundo palavras de repórteres e apresentadores do programa) na guerra contra o tráfico de drogas e a criminalidade. Elementos de identificação, credibilidade e respeito redundam nas referências do apresentador Uziel Bueno para com os coroneis ouvidos na reportagem e vice-versa.

Em dado momento, enquanto moradores da Gamboa de Baixo protestam, a mãe de uma das vítimas desmaia na frente das câmeras. É uma das mulheres negras que escutamos nas oitivas da missão. O programa de TV repete essa imagem várias vezes durante a longa matéria sobre o caso. Perto dela e da câmera, cinco crianças e adolescentes acompanham o desespero de parentes e amigos, a movimentação da polícia e a reportagem. Três meninas choram em choque. A mãe de uma das vítimas é levantada por outras duas mulheres negras e grita “foi a polícia quem matou o meu filho”. Ela avança em direção à polícia “eu não tenho medo de vocês”. Diversas câmeras de TV a filmam. “Vocês estudaram pra defender a gente, vocês não estudaram pra tirar a vida não e vocês tiraram a vida do meu filho”, ela grita em revolta. Para as câmeras, a mãe completa em desespero: “Pergunta a eles se eles têm mandado pra chegar aqui e fazer operação. Eles chegam aqui drogados e querem tirar a vida de todo mundo. Aqui mora gente de bem, mora trabalhador”.

Em uma passagem direto do estúdio da emissora, o apresentador Uziel Bueno alerta que são muitas informações circulando nas redes sociais (infere-se que ele está fazendo referência a conteúdos postados por moradores que registraram e denunciaram a ação violenta da polícia) e ressalta que “é preciso deixar as *fake news* de lado”. Ele inicia então entrevista com um dos dois coroneis da polícia ouvidos nesta edição do programa. O apresentador ressalta que conhece o militar há muitos anos e que sabe da responsabilidade de comandar “uma guarnição, um grupamento, um batalhão ou algo tão importante como a Rondesp”. Na sequência, questiona: “Neste caso aí da Gamboa, estavam ali traficantes?”

¹¹ Mais sobre isso:

<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/chacina-do-jacarezinho-policialescos-aplaudem-massacre/>

Tinha gente ali *envolvida*? Por que a comunidade muitas vezes é usada para a venda de drogas”. O tenente retoma a narrativa de que a polícia foi recebida a tiros e reagiu.

Ao fim da entrevista, Uziel Bueno arremata: “ninguém quer tirar a vida do outro. Ninguém quer deixar uma mãe chorando e obviamente que, ver uma mãe chorando é lamentável. E eu tenho certeza que por trás de toda farda de um policial militar tem um homem, uma mulher de bem que tem família também e obviamente não quer ver ninguém chorando. E o que tiver de anormal em qualquer situação vai ser apurado pela Polícia Militar”. O apresentador fecha com a deixa para o coronel “e o que é que o senhor tem a dizer para aquelas mães que estão chorando ali, independente do que tenha acontecido naquela situação?”.

O coronel declara que o protesto das mães é “válido”. Mas chama atenção que se não fosse a presença da polícia, teria evoluído até pra queima de veículos. Justifica que a situação exigiu que eles agissem com “uma certa energia” na contenção, inclusive, da ação de “vândalos”.

Na sequência do Brasil Urgente Bahia, Uziel retorna com a repórter ao vivo da Gamboa de Baixo e comenta: “Graças a deus não tô vendo protesto aí nesse momento né?”. A repórter aponta para homens que aparecem no fundo do vídeo e afirma temer o que pode acontecer já que não sabe ao certo o que eles estão fazendo ali. “O que tranquiliza é a presença da Rondesp aqui fazendo a organização para não fecharem a via que é muito movimentada”. Há assim, a construção de uma narrativa de medo que deslegitima, inclusive, o direito à manifestação da comunidade em resposta à ação violenta da polícia.

5.2. Capital comercial e político em jogo

É importante destacar que, mesmo estando em constante desacordo com normas legais, entre leis brasileiras, dispositivos multilaterais e instrumentos de autorregulação do campo da comunicação de massa, estes programas tornaram-se um modelo de negócio lucrativo para emissoras, apresentadores e repórteres. Confiantes da impunidade no âmbito da justiça e da incapacidade de fiscalização pelos órgãos de Estado, os programas do gênero esbanjam cartelas diversas de patrocinadores - entre empresas privadas e também entes públicos¹². Além disso, são trampolim para apresentadores e repórteres que acabam fazendo carreira política.

Nas eleições de 2022, o número de candidatos do segmento cresceu se comparado ao pleito anterior: o Intervozes mapeou 43 candidaturas com o perfil policialesco¹³ – candidatos oriundos de programas policiais, popularescos ou que se beneficiam deles para a realização de campanhas políticas – em 14 estados brasileiros (BA, PB, PE, CE, PI, AM, PA, RR, MT, MG, ES, SP, RJ e PR) e no Distrito Federal. Destes, 10 foram eleitos para cargos de Governador, Deputado Estadual e Deputado Federal, ocupando posições estratégicas em

¹² Sobre este tema, confira a pesquisa A publicidade como estratégia de financiamento dos programas policialescos (ANDI, ALANA, 2019)

¹³ O levantamento faz parte do projeto Mídia Sem Violações de Direitos, uma iniciativa permanente do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social. Em 2022, o projeto buscou por candidaturas ao Governo do Estado, Assembleias Legislativas estaduais, Câmara dos Deputados, Senado e suas suplências, além de pesquisar os programas policialescos de TV das 10 maiores cidades, em número de habitantes, de cada estado. Disponível em:

<https://diplomatique.org.br/apresentadores-de-programas-policialescos-apostam-na-reeleicao/> Acesso em 05/03/2023

comissões parlamentares que atuam nos temas de segurança pública, comunicação, ciência e tecnologia, política de drogas e outras, conforme tabela abaixo.

Nome	Cargo	Partido	Estado/Cidade	Perfil	Comissões	Frete Parlamentar	Programa polialesco/Emissora
Amaro Neto	Deputado Federal	Republicanos	Espírito Santo	Jornalista, radialista e apresentador de polialescos. Em 2014, foi o mais votado dos deputados estaduais do Espírito Santo. Em 2018, foi eleito deputado federal, sendo o mais bem votado do estado. Durante seu primeiro mandato participou das comissões de Desenvolvimento Econômico; de Turismo; e de Ciência e Tecnologia. Atualmente, é presidente da Comissão de Comunicação. Além disso, Amaro Neto criticou projetos de Jair Bolsonaro, mas apoiou o ex-presidente na corrida eleitoral de 2022.	Comissão de Comunicação (CCOM): Presidente.	Segurança Pública	Balanço Geral ES (TV Vitória/RecordTV)
Cobra Repórter	Deputado Estadual	PSD	Paraná	Repórter, radialista e apresentador do Balanço Geral na RIC TV, além de apresentar programas nas Rádios Cultura de Rolândia, na Jaguar FM de Jaguapitã e Cidade	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Presidente.	Frete Parlamentar dos Condomínios	Balanço Geral Londrina (RIC TV/RecordTV)

				AM em Cambé. Está no terceiro mandato de deputado estadual, onde já foi vice-líder do governo.			
Fred Linhares	Deputado Federal	Republicanos	Distrito Federal	Jornalista, radialista e apresentador de policialesco (filho de Silvio Linhares, radialista e ex-deputado distrital). Fred Linhares tem interesse em influenciar a reformulação do Código de Processo Penal, bem como atuar nas pautas de desenvolvimento e tecnologia. Nas eleições de 2022, foi o segundo deputado federal mais bem votado no Distrito Federal.	Comissão de Comunicação (CCOM): Titular. Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI): Suplente. Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO): Suplente.	Agropecuária Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação Segurança Pública	Cidade Alerta DF (RecordTV DF) e Na Polícia e Nas Ruas (Rádio Atividade)
Gilberto Ribeiro	Deputado Estadual	PL	Paraná	Radialista, jornalista e apresentador de Tribuna da Massa da Rede Massa (SBT). Está no seu quarto mandato consecutivo. Em 2022, deixou o PP pelo PL, as duas legendas são consideradas da base do governo de Jair	Informações não disponíveis	Informações não disponíveis	Tribuna da Massa (Rede Massa/SBT)

				Bolsonaro.			
Mário César Rodrigues Balduino	Deputado Estadual	União Brasil	Amazonas	Jornalista, dono da Rádio 93 FM e apresentador do programa Alô Cidade, da TV A crítica. O governador do estado também trabalhou como apresentador do mesmo programa por 3 anos. Também foi repórter do Domingo Espetacular (RecordTV). Mário César é presidente da Comissão de Defesa do Consumidor; vice-presidente da Comissão de Turismo; e se declara defensor das Crianças Autistas. Apoiou Bolsonaro nas eleições de 2022.	Comissão de Defesa do Consumidor: Presidente Comissão de Turismo, Fomento e Negócios: Vice-presidente Comissão de Cultura e Economia Criativa: Titular Comissão de Esporte e Lazer: Titular Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação: Suplente Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Suplente Comissão de Políticas sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa: Suplente Comissão de Segurança Pública: Suplente Comissão de	Informações não disponíveis	Alô Cidade (TV A crítica/RedeTV)

					Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul: Suplente Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Suplente		
Mauro Henrique Tramonte	Deputado Estadual	Republicanos	Minas Gerais	Jornalista, radialista, advogado e apresentador do Balanço Geral, da TV Record Minas. Foi o deputado mais bem votado do estado.	Comissão de Cultura: Titular Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia: Presidente ad hoc Comissão de Esporte, Lazer e Juventude: Suplente Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais: Suplente	Informações não disponíveis	Balanço Geral MG (RecordTV Minas)
Paulo Gomes da TV	Deputado Estadual	PP	Paraná	Advogado, procurador do Paraná e apresentador do Cidade Alerta. Paulo Gomes tem como pauta principal a defesa do consumidor.	Comissão de Defesa do Consumidor: Presidente.	Informações não disponíveis	Cidade Alerta Paraná (RIC TV/RecordTV)
Wanderlan Augusto Brandão	Deputado Estadual	MDB	Pará	Médico ginecologista, obstetra e ultrassonografista. Era	Informações não disponíveis	Informações não disponíveis	Programa Rota Cidadã (RBATV/Band)

Quaresma				comentarista do Programa Rota Cidadão e apoiou a eleição de Helder Barbalho, filho de Jader e Elcione Barbalho, donos do Grupo RBA.			
Wilson Lima	Governador	União Brasil	Amazonas	Jornalista e apresentador do programa Alô Amazonas, da TV A Crítica (RedeTV). Foi locutor de rádio no Pará, assessor técnico da Secretaria de Turismo de Itaituba e repórter da TV Tapajós (Rede Globo). Disputou as eleições pela primeira vez em 2018 e foi eleito governador do Amazonas pelo PSC. Em 2022, foi reeleito governador pelo União Brasil. Em ambas as eleições, manifestou apoio ao ex-presidente Bolsonaro. Em 2020, a Assembleia Legislativa aceitou dois pedidos de impeachment do governador por crimes de responsabilidade e improbidade diante do mau uso de recursos	Não se aplica	Não se aplica	Alô Amazonas (TV A crítica/RedeTV)

				públicos para conter a pandemia de Covid-19. O processo foi suspenso pelo Tribunal de Justiça do Amazonas. A PGR também abriu investigação contra o governador pela compra de ventiladores hospitalares superfaturados e inadequados para o tratamento de Covid-19.			
Silvye Alves	Deputada Federal	União Brasil	Goiás	Jornalista, apresentadora de programa policiaisco, redatora e repórter. Apresentou o Cidade Alerta da Record TV Goiás (2015-2022). Em 2022, foi eleita a deputada mais bem votada do estado. Além disso, é da frente parlamentar do Agropecuária, 1º Vice-Presidente da Comissão Especial de Violência Obstétrica e Morte Materna e é titular da Comissão de Comunicação.	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CMULHER: Titular. Comissão de Comunicação - CCOM: Titular. Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família - CPASF: Titular. Comissão Especial de Violência Obstétrica e Morte Materna: 1º Vice-Presidente, Titular.	Agropecuária	Cidade Alerta Goiás (RIC TV/RecordTV)G

Estes programas alinham-se por proximidade político-ideológica e/ou interesses comerciais às ações violentas dos governos e das polícias. Isso porque, alguns órgãos públicos são anunciantes contribuindo com a sustentabilidade destes programas. Buscando coibir essa situação, o Relatório Violações de Direitos Humanos na Mídia, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH, 2019) recomendou aos Ministros de Estado, Governadores, Prefeitos e aos Dirigentes de Empresas Estatais que não seja veiculada a publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas de cunho —policialescol, seja como cota de patrocínio, seja nos intervalos comerciais ou por meio de merchandising.

Mesmo sem informações precisas de cotas de patrocínio, ações de merchandising ou intervalos comerciais destinados especificamente a esses programas, em alguns casos, a relação de proximidade com os governos locais e com a polícia é explícita, sobretudo após ações violentas que resultam em numerosas mortes, num esforço de disputar a opinião pública. Em 25 de setembro de 2023, por exemplo, o Balanço Geral RJ exibiu uma entrevista com o governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro e um trecho de coletiva com o ex-Secretário-executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública Ricardo Cappelli. Na ocasião, Cappelli anunciou ações de combate ao crime organizado. Mais à frente, o apresentador Tino Junior questionou o governador sobre a ADPF 635, conhecida como ADPF das favelas¹⁴, que o apresentador classificou como um “absurdo”. Em outubro de 2023, a ADPF volta a ser tema no programa e o governador do Rio de Janeiro aparece novamente para dar entrevista sobre a questão da segurança pública.

Outro exemplo do amplo espaço dado aos governos locais e às autoridades de segurança pública - com o objetivo de difundir a narrativa de “guerra ao tráfico de drogas” ou de necessária ação enérgica da polícia - tem sido observado de forma recorrente no Balanço Geral Bahia, exibido diariamente pela TV Itapoan, filiada da RecordTV. Em 2023, esta Relatoria monitorou algumas edições do programa. A análise foi publicada pelo Alma Preta em novembro de 2023 e tem trechos destacados abaixo.

A que preço? Governo da Bahia se alia a programas policialescos para justificar o injustificável

¹⁴ O que é a ADPF das Favelas?

A ADPF das Favelas é uma iniciativa popular, no judiciário, para enfrentar a violência policial no Rio de Janeiro. O caso foi apresentado ao STF (Supremo Tribunal Federal) em novembro de 2019 pelo PSB (Partido Socialista Brasileiro). A petição, de um modo geral, questiona dois decretos estaduais que regulamentam a política de segurança fluminense e pede o reconhecimento das graves violações de direitos humanos cometidas pelas forças policiais nas favelas, além da implementação de medidas concretas para reduzir a letalidade e garantir justiça às vítimas.

Quem participa da ação?

A ação é movida por diversas entidades, movimentos e coletivos na linha de frente da resistência contra a letalidade policial. Participaram deste processo a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Educafro, Justiça Global, Redes da Maré, Conectas, Movimento Negro Unificado, Iser (Instituto de Estudos da Religião), Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial, Coletivo Papo Reto, Coletivo Fala Akari, Rede de Comunidades e Movimento contra a Violência, Mães de Manguinhos – e também o Observatório de Favelas, Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (Geni/UFF), Maré Vive, Instituto Marielle Franco, Conselho Nacional de Direitos Humanos e o CESeC (Centro de Estudos de Segurança e Cidadania). Mais recentemente, o Movimento Mães de Maio também passou a fazer parte da ação como *amicus curiae*. Mais informações: <https://www.conectas.org/noticias/adpf-das-favelas-entenda-em-5-pontos-a-acao-no-stf-para-reduzir-a-letalidade-policial-no-rio-de-janeiro/>

“Você liga a televisão e é o tempo todo pau na polícia. Só pau na polícia, pau na polícia (...) Não dá isso. Quantos marginais estão matando policiais e vocês não falam? Faz um levantamento sobre isso. Eu sou contra essa matança desenfreada que está aí, mas aí, só tem duas opções: ou recua, ou avança. E a nossa tropa tem que avançar. Então escreve aí [no jornal], faz um elogio à polícia (...). Graças a Deus faz 16 anos que eu vim pra essa televisão [TV Itapoan, afiliada da RecordTV BA que vai ao ar diariamente de 11h50 às 15h30] e tenho independência”.

O trecho transcrito é uma fala de José Eduardo, conhecido como Bocão, um dos apresentadores do Balanço Geral Bahia, transmitido diariamente pela afiliada da RecordTV. O corte – em que o apresentador se dirige aos colegas da imprensa e faz um apelo contra o que ele considera uso político da cobertura da violência policial no estado – circulou amplamente nas redes sociais após ser veiculado ao vivo na televisão aberta.

Naquele momento, a escalada de violência se acelerava rumo a um ápice bárbaro. Foram mais de 137 pessoas mortas por arma de fogo na Bahia apenas no mês de setembro. Segundo dados do Fogo Cruzado, Salvador e a Região Metropolitana contabilizaram 74 tiroteios em ações policiais, que resultaram na morte de 72 pessoas e deixaram 13 feridas. Entre os mortos, 31 foram atingidos nas cinco grandes operações policiais que ocorreram no período. Três policiais morreram.

Um olhar mais apurado para os dados de segurança pública e uma navegada no Portal da Transparência colocam em xeque o argumento de Bocão e a suposta “independência” dele e da emissora. A relação amigável entre o programa e o governo do Estado chama a atenção.

Dados do Portal da Transparência dão conta de quatro contratos de comunicação e propaganda em vigência de fevereiro de 2021 até fevereiro de 2024, firmados entre o governo do Estado por meio da Secretaria de Comunicação (Secom), na casa de R\$ 355 milhões cada um. Os contratos foram assinados antes de Jerônimo Rodrigues (PT) assumir o posto de governador.

O quadro de despesas, mês a mês, disponibilizado após requisição via Lei de Acesso à Informação¹⁵, revela que o valor global de contratos firmados com fins de publicidade

¹⁵ Abaixo a íntegra da resposta da ouvidoria da Secom-Bahia ao pedido de informação:
Prezada,

O art. 11, §, 3º da Lei Federal No 12.527/2011 sustenta que "sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar".

O requerente da informação pode - a qualquer tempo - acessar o site do Governo do Estado (<http://www.bahia.ba.gov.br/>), através dos links Serviços > Despesas com Publicidade, onde poderá acessar os gastos de publicidade por contrato, e por exercício (ressalte-se por oportuno que o Portal Transparência Bahia ao qual o cidadão foi direcionado, possui registros de anos anteriores).

Tais informações, inclusive, poderão ser impressas ou extraídas do Portal Transparência em PDF.

institucional do Governo do Estado da Bahia em 2023 foi estimado em R\$ 177.500.000,00 a ser efetivamente executado pelas quatro contratadas. Deste total, o valor gasto

Informamos ainda que nossa comunicacao publicitaria e naturalmente regionalizada, de acordo com as entregas de cada municipio/regiao, podendo tambem ser mais abrangente (estadual) para entregas que agreguem transversalidade e beneficios a populacao de todas as regioes da Bahia.

O valor global de contratos firmados com fins de publicidade institucional do Governo do Estado da Bahia vigente em 2023 foi estimado em R\$ 177.500.000,00 a ser efetivamente executado por 04 (quatro) contratadas, conforme publicado no Diario Oficial do Estado do dia 11/02/2023, Caderno de Licitacoes, Paginas 8/9.

JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

R\$ 130.102.534,35 (Fonte: Portal Transparencia Bahia)

Competencia (meses)	Valor (R\$)
Janeiro	6.070.139,56
Fevereiro	5.167.379,47
Marco	12.959.656,94
Abril	15.029.929,14
Mai	20.004.819,08
Junho	14.804.375,20
Julho	12.795.543,96
Agosto	10.123.289,55
Setembro	20.410.842,46
Outubro	12.736.558,99
Valor total	130.102.534,35

Fonte: Transparencia Bahia. *Situacao ate 25/10/2023

Critérios para pesquisa no site Transparencia Bahia (passo a passo):

- 1- Despesas / Painei de Despesas / Despesas Detalhadas
- 2- Poder: Executivo
- 3- Orgao: Secretaria de Comunicacao
- 4- Unidade Orcamentaria: Assessoria de Planejamento e Gestao - SECOM
- 5- Categoria Economica: Despesa Corrente
- 6- Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
- 7- Elemento de Despesa: Despesa de Exercicios Anteriores / Outros Servicos de Terceiros
- 8- Funcao: Comunicacoes
- 9- Subfuncao: Comunicacao Social

A SECOM nao contrata canais de TV, as contratadas trabalham com veiculos de comunicacao. As agencias (contratadas) apresentam a estrategia de midia de acordo com o objetivo de cada campanha e os valores investidos sao autorizados e executados por elas, licitadas para tanto.

As campanhas sao veiculadas de acordo com as estrategias apresentadas pelas agencias, adequando o conteudo ao publico da programacao.

O valor gasto especificamente com publicidade institucional sobre acoes da Secretaria da Seguranca Publica de janeiro a setembro de 2023: R\$ 4.225.024,64.

Valor isolado desse gasto em setembro de 2023: R\$ 803.105,67

Fonte: Portal Transparencia Bahia.

Atenciosamente,

Ouvidoria Especializada da Secom.

especificamente com publicidade da Secretaria da Segurança Pública – de janeiro a setembro de 2023 – foi de R\$ 4.225.024,64.

Conforme observa-se, em setembro, os valores contratuais atingem o pico máximo com mais de 20 milhões investidos em publicidade. Desta soma, R\$ 803.105,67 destinou-se a publicizar ações da Secretaria de Segurança Pública.

A alta de gastos com publicidade ocorre no mês em que Salvador e Região Metropolitana alcançaram o ranking nacional de mortes por ação violenta da polícia. Ainda segundo monitoramento feito por esta relatoria, somente em setembro de 2023, o governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues (PT), concedeu pelo menos duas entrevistas ao vivo e exclusivas ao Balanço Geral (RecordTV), líder de audiência no horário.

Apesar de ter sido intensificada durante o mês de setembro, a presença do Governo do Estado da Bahia no Balanço Geral, seja em participações em entrevistas, seja em forma de anúncios publicitários, campanhas e merchandising, é uma estratégia recorrente. Em abril de 2023 já era possível identificar uma ação de merchandising dentro do programa.

Questionada sobre o investimento publicitário especificamente no Balanço Geral e na TV Itapoan, a Secom/BA esclareceu que não contrata canais de TV. As agências contratadas é que firmam contrato com veículos de comunicação. “As agências (contratadas) apresentam a estratégia de mídia de acordo com o objetivo de cada campanha e os valores investidos são autorizados e executados por elas, licitadas para tanto”, declarou a ouvidoria.

Além do investimento em propaganda, outras parcerias com os poderes públicos municipal e estadual também beneficiam o Balanço Geral Bahia. É o caso, por exemplo, do Balanço Geral nos bairros. A ação consiste na realização de espécie de showmício com transmissão ao vivo do Programa, atrações artísticas, prestação de serviços como vacinação e orientação sobre direitos do consumidor, dentre outros. Em 5 de agosto deste ano, o evento ocorreu em Cajazeiras – bairro de alta densidade populacional de Salvador que já foi considerado o maior da América Latina – e contou com o patrocínio da Uninassau, Bahia Norte e Embasa. O Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura de Salvador realizaram o apoio institucional (Alma Preta, 2023).

Leia a reportagem completa:

<https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/governo-da-bahia-se-alia-a-programas-policialescos-para-justificar-o-injustificavel/> Acesso em: 20 de janeiro de 2024

FIM DO BOX

5.3. As violações migram da TV para a internet

Além dos programas policiais exibidos horas a fio em concessões públicas de Rádio e TV, o gênero também tem seus representantes em jornais, tabloides e blogs de notícias em versões impressas ou online. Ainda sobre o caso de Patrick, Alexandre e Cleverton, assassinados pela polícia em Gamboa de Baixo, comunidade de Salvador, em março de 2022, o site Bahia 190 publicou, um dia após a execução:

Dois dos três jovens que foram mortos na região da Gamboa, em Salvador, na madrugada de terça-feira (1º), possuem passagens pela polícia. Em contato com o Bahia 190, **uma fonte anônima informou** (grifo nosso), com exclusividade, que Alexandre dos Santos, de 20 anos, e Cleberson Guimarães, de 22, se envolviam com a criminalidade (Bahia190, 2022).

O portal estampou o rosto de uma das vítimas. Até fevereiro de 2024 esta matéria segue no ar disponível para acesso.

 bahia190.com.br/ficha-criminal-de-jovens-mortos-na-gamboa-contem-homicidios-e-roubos/

EXCLUSIVAS

Ficha criminal de jovens mortos na Gamboa contém homicídios e roubos

Apenas Patrick, de 16 anos, não possui passagem pela polícia

Por Redação

Publicado em 02/03/2022

Compartilhe:



POLÍTICA

Gamboa: Relembre ficha criminal dos mortos onde PMs são denunciados por alterar cena do crime

Duas das vítimas possuíam passagens pela polícia

Por Redação

Publicado em 19/02/2024

Compartilhe:



Além de atestar, sem provas, o *envolvimento* de duas das vítimas com a criminalidade, a matéria ainda busca criminalizar o único apontado como “inocente” ou “sem envolvimento” relacionando-o ao irmão que, segundo o veículo, tinha passagem pela polícia. “De acordo com o Aratu On, o jovem Patrick, de apenas 16 anos, era irmão de Pierre Sapucaia, que foi preso pelo menos duas vezes por homicídio e tráfico de drogas”, diz o texto. Além do Bahia 190 outros sites como Alô Juca¹⁶ também foram citados na oitavas como veículos de mídia

¹⁶ O Alô Juca é mantido por Marcelo Castro que, junto de Jamerson Nascimento, trabalhava no Balanço Geral Bahia, da Record/ TV Itapoan. Os dois foram indiciados por estelionato e lavagem de dinheiro após serem acusados de realizar “golpe do pix”, desviando dinheiro de doações que era arrecadadas via campanha promovida pelo próprio Balanço Geral. Em

que expõem, criminalizam os territórios e as vítimas e violam direitos. Frequentemente, esses sites são mantidos por apresentadores ou ex apresentadores de programas policiais, numa produção de conteúdo que se retroalimenta. Além de serem exibidos em canais de rádio e TV - concessões públicas - são veiculados ao vivo ou exibidos em canais do Youtube mantidos pelos apresentadores ou pelas emissoras, caracterizando, assim, uma estratégia transmídia de busca pela audiência.

5.4. Agentes públicos de segurança e influencers?

Junto aos programas policiais, chama atenção o fenômeno do aumento da presença de agentes públicos das polícias civil, militar, federal e outros do campo da segurança pública - classificados como produtores de conteúdo, pelo grande alcance que possuem nas redes sociais. Em canais do Youtube, e contas no Instagram e no TikTok os agentes que vão de baixo a alto escalão das forças militares chegam a acumular milhares de seguidores, alcançando grandes audiências com conteúdos multimídia. Alguns fazem transmissões ao vivo de ações policiais, seguindo a linguagem dos *realities show*. Como no caso dos policiais transmitidos por emissoras de rádio e TV, além do capital político, muitos desses perfis parecem configurar um modelo de negócio lucrativo.

O Nordeste [*de Amaralina*], é como eu digo a senhora e todos vocês, tem pessoas de bem. Qual o lugar que não tem pessoas de bem e pessoas ruins? E tem pessoas de bem também. O que mais me dói é que a rede social tem um policial que escancara o Nordeste [*de Amaralina*], né? ele mesmo diz que mata, que troca tiro (...) Ele diz que Deus mandou ele atirar (Transcrição. Escuta coletiva a familiares de vítimas de violência policial. Novembro de 2023, Salvador-BA).

O trecho da oitiva a familiares de vítima da violência do estado na Bahia refere-se à Diego Correa, policial militar baiano que mantém perfil no Instagram onde divulga vídeos sobre o dia a dia da ação policial. O perfil @dpdgdiego conta com 1 milhão de seguidores (em julho de 2024). Além disso, existem vários perfis de fãs e admiradores que fazem menção ao policial. Um deles, o @soldadocorreabahia, que se intitula “fã clube” oficial do militar, acumula 250 mil seguidores. Em março de 2024, o policial foi afastado das atividades e atualmente responde por processos disciplinares e investigação motivadas pela realização de “rifas” por meio do seu perfil de influencer.

Além da divulgação de cenas de ações policiais, o perfil se dedica a difundir participações do próprio Corrêa em podcasts, opiniões dele sobre a corporação, o que ele

novembro de 2023, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) rejeitou pedidos de prisão preventiva e de buscas e apreensões contra os jornalistas Marcelo Castro e Jamerson Oliveira. Enquanto fechávamos este relatório, o Bahia Notícias reportou que Marcelo Castro irá para a TV Aratu com o Alô Juca. “Em uma negociação que se arrasta há algum tempo, o jornalista fechou o contrato para estrear na TV Aratu a partir do dia 15 de abril, uma segunda-feira, no horário das 11h30 às 13h, assumindo o horário de Casemiro Neto (Bahia Notícias, 2024). Disponível em: <https://www.bahianoticias.com.br/holofote/noticia/73653-alo-juca-na-tv-marcelo-castro-estreia-na-tv-aratu-a-partir-do-dia-15-de-abril> Acesso em 05/04/2024

chama de “combate ao crime” e assuntos da política em geral, além de sorteios e conteúdos promocionais e publicitários. Em 2022, o perfil dedicou várias postagens a atacar o então candidato à presidência Lula e disseminar conteúdos - muitos com informações manipuladas, retiradas de contexto ou falsas - pró Jair Bolsonaro. Outro tema constante no perfil de Diego são os posts com conteúdo religioso. São salmos, citações, músicas e pensamentos alinhados ao neopentecostalismo.

O perfil no Instagram promove o alfallcast, podcast apresentado pelo policial que também se dedica aos temas já dispostos. O Alfallcast tem ainda uma loja oficial de camisetas. Também é possível encontrar várias postagens referentes a sorteios promovidos pelo “ação de ouro”, uma espécie de loteria. Nos destaques do perfil do Instagram há menções a apoiadores e patrocinadores, dentre eles foi possível encontrar uma loja de acessórios para veículos e outra de acessórios militares. Constitui assim pelo alcance, engajamento e as ações de publicidade e venda, um perfil classificado como produtor de conteúdo ou *influencer*.

Abaixo, destacamos alguns exemplos sobre os conteúdos relacionados ao tema deste relatório.



(Print retirado dos stories de Diego, no dia 26 de fevereiro de 2024).

- **Contexto:** Homem morto em confronto policial, em vídeo Diego Correa aparece comemorando o acontecido, e depois em postagem, aparece se justificando e incentivando a violência.
- **Incitação à violência:**

- o “Um menino de vó deixou vovó” - (Diego usa frequentemente a expressão “menino de vó” para se referir aos suspeitos abordados pela polícia, no caso defendendo a morte do suspeito sem qualquer prova);
- o ““Não tá vendo que a família tá sofrendo?” Não estou fazendo guarda não, é a consequência” - (Diego reduz a dor familiar e afirma que a pessoa morta foi morta pelas “consequências” de onde estava, deixando implícito que era bandido sem ter provas);
- o ” Que pena que eu não tava na operação hoje” - (Diego incentiva aqui algum tipo de justiça com as próprias mãos);
- o “Sinto muito pela mãe pelos pais, mas muitos de vocês são culpados” (CORREA, 2024. Instagram: dpdgdiego)

Nesta postagem de 26/02/2024 (Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C3y7WdkN4Vm/> Acesso em: 4 de março de 2024) mais uma vez Diego reduz a dor das famílias e coloca a culpa na criação que não foi “adequada” pra impedir a pessoa de “entrar no mundo do crime”.

Frequentemente, o “policial influencer” incita a ação violenta por parte da polícia e ataca defensores de direitos humanos e órgãos como o Ministério Público, responsável pelo controle externo da atividade policial. Também questiona a eficiência do marco legal brasileiro, principalmente no que diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Numa postagem em 18 de outubro de 2022, Diego Correa posta vídeo onde aparecem crianças portando armas.

Eu quero que vocês observem o tamanho da criança com a pistola na mão (situação em Mussurunga - Salvador). Sabe o que acontece quando uma "criança" dessa morre em decorrência de uma intervenção policial?? A família alega que a criança tava na rua brincando e a polícia chegou atirando, o Ministério Público oferece denúncia por homicídio, fraude processual e que os policiais colocaram a arma na mão da criança alegando que foi uma execução, os policiais vão a Júri popular onde 7 pessoas votam e decidem se os policiais são inocentes ou culpados. Sabe o que acontece quando o policial morre na mão de uma "criança"? Ela é conduzida a delegacia da criança e do adolescente e normalmente é liberada e não fica com antecedente criminal nenhum!! Pasmem, e o pior é que a família do polícia só recebe o benefício do salário depois de alguns meses. Aqui na Bahia o governo do PT queria reduzir o benefício que a família do polícia morto recebe ao prazo de somente 5 anos, afinal após 5 anos o policial ressuscita e volta a manter a família! Queria marcar alguns amigos meus aqui que são policiais e votam no PT, mas infelizmente eu não posso nem chamá-los de policiais, pois tenho certeza absoluta que eles nunca vivenciaram um confronto armado, nunca participaram de uma troca de tiro. Eu até entendo que vagabundo vote no PT, mas polícia que vota em vagabundo é dar tiro no próprio pé. Vejo nos perfis desses "policiais" foto armado, de brucutu (balaclava), com cara de polícia. É realmente eu tbm posto foto, tenho orgulho da minha profissão, já participei de troca de tiro 6 vezes no mesmo dia, realmente me sinto no direito de pagar de "polição", pq eu vivo e vejo a realidade que é o crime organizado! (CORREA, 2022. Instagram: dpdgdiego)

Em postagem publicada em 6 de novembro de 2023, o policial dispara novamente: “direitos humanos aí que tá mais pra direito *dos mano*” (...) É tudo fechado com vagabundagem”. Neste mesmo vídeo, trecho de uma participação de Diego no Fala Glauber

Podcast, em novembro de 2023, o policial afirma que pro “criminoso” só tem duas opções, “a religião, a fé, ou a bala”.

Seguindo a mesma toada de Correa, são vários agentes da segurança pública que têm ganhado notoriedade nas redes sociais pela produção de conteúdos. Outro exemplo destaque é o caso do atual Secretário da Polícia Civil do Rio de Janeiro Marcus Amim. Marcus é delegado e policial desde 2002, formado em direito na UFF e comentarista de segurança no SBT. Marcus Vinícius Amim Fernandes foi nomeado secretário estadual de Polícia Civil do Rio de Janeiro em outubro de 2023 após uma votação, em caráter de urgência, na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), que permitiu que a escolha do governador Cláudio Castro (PL) fosse atendida.

Com uma produção constante nas redes sociais e comentários na TV, Marcus acumula 23 mil seguidores no Instagram. Uma postagem em seu perfil na rede social em 21/09/2023 traz a compilação de comentários do secretário no SBT Rio. A tônica é a incitação à violência: “A polícia mata sim, mata vagabundo que atira em polícia, e vai continuar matando, tem que matar mesmo”. Em dado trecho, ele defende que quem atira em polícia tem que ser “neutralizado” e justifica: “a lei diz isso, a constituição diz isso, a bíblia diz isso, no que você quiser se amparar (...)”.

Em post publicado em dezembro de 2023, Marcus critica de forma irônica a decisão da justiça sobre a não apreensão de menores sem flagrante num post que traz o texto “E quando o caos se instalar, a culpa será da polícia...”.



O uso de redes sociais por agentes públicos para a produção de conteúdos desse gênero tem gerado discussão. Isso porque, legisladores, membros do poder executivo, especialistas em regulação de redes sociais e as próprias corporações policiais têm se questionado dos limites da prática que, comumente, envolve monetização.

Tais conteúdos extrapolam, cotidianamente, os limites da liberdade de expressão preconizada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Convenção Americana de Direitos Humanos, pela Constituição Federal e mesmo pelo Marco Civil da Internet (12.965/2014). Segundo os parâmetros universais em matérias de direitos humanos, atualizados por relatorias especializadas para o contexto da Internet, a liberdade de expressão não deve sobrepor-se aos demais direitos humanos, resguardando-se sempre a dignidade da pessoa humana.

A regulação democrática das plataformas digitais com foco nos processos de moderação de conteúdo é uma preocupação atual também importante para se enfrentar esse tipo de conduta que vem sendo banalizado no Brasil. O documento Padrões para uma regulação democrática das grandes plataformas que garanta a liberdade de expressão online e uma Internet livre e aberta (2020)¹⁷ traz uma perspectiva latino-americana para alcançar processos de moderação de conteúdo compatíveis com os padrões internacionais de direitos humanos e inclui tanto limitações ao poder das grandes plataformas de Internet (tais como redes sociais e mecanismos de busca) como proteções para dotar os intermediários de instrumentos adequados para facilitar o exercício da liberdade de expressão.

Não custa lembrar, porém, do ponto de vista do direito brasileiro, já possuímos instrumentos passíveis de coibir os abusos à liberdade de expressão, seja no ambiente offline seja no ambiente online e aplicá-los para produtores de conteúdos (no caso os agentes públicos) e para co-responsabilizar os intermediários (as plataformas digitais) no caso, por exemplo, do impulsionamento de conteúdo danoso. É o caso do Código do Consumidor, a Lei Eleitoral, o Estatuto da Criança e Adolescente, Código Penal, Código Civil, entre outras leis.

Com relação a publicidade governamental em sites, páginas e perfis em redes sociais com conteúdos danosos, a Secretaria de Comunicação da Presidência da República publicou, em fevereiro de 2024, novas regras para a publicidade do governo na Internet. O objetivo da Instrução Normativa (IN) 4/2024¹⁸ é mitigar riscos à imagem dos órgãos do Poder Executivo Federal decorrentes da publicidade na internet. As medidas visam proteger a imagem do governo a aplicativos e sites que de alguma forma propaguem conteúdos desinformativos e que atentem contra o Estado Democrático de Direito.

Esforço no sentido de regular especificamente as contas enquadradas como de interesse público também esteve presente em uma das seções da Lei de Responsabilidade e Transparência na Internet (PL 2630). Segundo vem defendendo a Coalizão Direitos na Rede,

¹⁷ Disponível em:

<https://intervozes.org.br/publicacoes/padros-para-uma-regulacao-democratica-das-grandes-plataformas-que-garanta-a-liberdade-de-expressao-online-e-uma-internet-livre-e-aberta/> Acesso em 25/04/2024

¹⁸ Disponível em:

<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/02/secom-divulga-instrucao-normativa-sobre-publicidade-na-internet> Acesso em: 20/03/2024

as contas assim classificadas precisam equilibrar garantias, como a restituição das mesmas ou dos conteúdos indevidamente suspensos, retirados ou restritos por provedores de internet, e obrigações, como a não monetização de conteúdos pagos por dinheiro público ou em função de uma atividade pública.

Na Câmara Federal e no Senado também existem alguns projetos de Lei em tramitação sobre o tema. O PL 1674/2022 de autoria do deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), por exemplo, visa proibir que agentes públicos recebam vantagens econômicas com publicidade de conteúdo na internet. O texto prevê modificação da lei de improbidade ao enquadrar a conduta de monetização dos agentes públicos por plataformas em atos de improbidade administrativa, uma vez que o agente público estará obtendo vantagens pessoais através da condição do cargo que exerce.

Especificamente sobre o uso de redes sociais por agentes públicos do campo da segurança, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, realizado em 2022, todas as 27 unidades federativas da União continham à época dispositivos em seus regulamentos disciplinares, seja diretamente – citando expressamente o uso de redes sociais – ou indiretamente – remetendo a publicações em qualquer meio de comunicação e manifestações públicas.

Estas normas indiretas fazem alusão a transgressões disciplinares relativas à publicação, contribuição para publicação e divulgação pelo policial militar de fatos ou informações relativas aos assuntos internos da polícia de caráter oficial ou sigiloso e que possam prejudicar a imagem da corporação ou ferir a honra e dignidade de seus membros ou superiores. Especificamente em Rondônia, o regulamento também faz alusão à proibição de ofensas contra o estado e suas instituições ou contra os três poderes constituídos. Oito estados da federação possuem, além de tópicos relacionados indiretamente às redes em seus respectivos regulamentos disciplinares, normativas específicas sobre o uso de redes sociais por meio de portarias. São eles os estados: Acre, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e São Paulo. Destes foram localizadas as normativas de cinco estados: São Paulo, Acre, Goiás, Pernambuco e Bahia.

Levantamento realizado por esta Relatoria em fevereiro de 2024 mapeou Instruções Normativas, portarias e recomendações sobre o tema segundo a tabela abaixo.

Estados	Norma	Notícia	Projetos de Lei	Observação
ACRE	PORTARIA PMAC Nº 1151/2021	LINK	Não encontrado	A portaria está no Diário Oficial de 30 de junho de 2021 na página 5
ALAGOAS	LEI Nº 9.028, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023		Não encontrado	
AMAPÁ			Não encontrado	
AMAZONAS		LINK	Não encontrado	A notícia fala que em 2012 revogou a determinação que limitava o uso das redes sociais pela corporação.

BAHIA	PORTARIA n.º 020-CG/16; PORTARIA n.º 015-CG/22		Não encontrado	Bahia tem duas portarias para tratar do tema.
CEARÁ			PL 299/2021	Ementa: DISPÕE ACERCA DA PROIBIÇÃO DE CENSURA E ASSEGURA O DIREITO A MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES, PENSAMENTOS E INFORMAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Descrição:
DISTRITO FEDERAL	PORTARIA Nº 1313/2023	LINK	Não encontrado	
ESPÍRITO SANTO			Não encontrado	
GOIÁS			Não encontrado	
MARANHÃO			Não encontrado	
MATO GROSSO			Não encontrado	
MATO GROSSO DO SUL			Não encontrado	
MINAS GERAIS	RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022		Não encontrado	
PARÁ			Não encontrado	
PARAÍBA			Não encontrado	
PARANÁ	Portaria do Comando-Geral nº 1.220, de 14 de dezembro de 2022.		Não encontrado	Não foi localizada notícia, página oficial da portaria. Foi encontrado artigo acadêmico que cita a portaria.
PERNAMBUCO			Não encontrado	
PIAUÍ			Não encontrado	
RIO DE JANEIRO	Instrução Normativa nº 234/2023	LINK	Não encontrado	Não foi encontrada a página da portaria, mas o número da instrução está nas notícias
RIO GRANDE DO NORTE		LINK	Não encontrado	Não foi localizada
RIO GRANDE DO SUL	PORTARIA Nº 21/COR-G/2022		Não encontrado	
RONDÔNIA			Não encontrado	
RORAIMA			Não encontrado	

SANTA CATARINA	RESOLUCAO Nº 04/GAB/DGPC/PCSC/2022; RESOLUÇÃO Nº XX/GAB/DGPC/PCSC/202 3		Não encontrado	
SÃO PAULO	DIRETRIZ Nº PM3-006/02/21	LINK	PDL nº 3 /2022	PDL pretendia sustar a diretriz, mas foi arquivada
SERGIPE	PORTARIA 30		Não encontrado	
TOCANTINS			Não encontrado	

A aplicação destes instrumentos normativos já têm gerado repercussão. Exemplo disso foi quando, após declarações que levantavam suspeição sobre o então ministro da justiça Flávio Dino, Diego Correa respondeu a Procedimento Administrativo e Disciplinar. O policial participou do podcast “Fala Glauber”, no dia 28 de setembro de 2023, comentando de forma irônica a presença do Ministro, no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro. Na ocasião, Correa sugeriu que Dino teria relação de amizade com traficantes já que visitou a favela sem escolta.

Antes disso, em 2022, uma agente da Polícia Civil de Pernambuco foi punida pela Secretaria de Defesa Social (SDS) por causa de vídeos publicados no perfil dela no *TikTok*. Segundo matéria do G1, Ruana Pedrosa Andrade contava à época com mais de 290 mil seguidores na rede social, e divulgava imagens com a farda da corporação e utilizando distintivo e armas. As imagens somavam milhões de visualizações.

5.4 Mais uma vez, a hiperexploração da violência vira capital político

Assim como no caso dos programas policiaiscos, segundo apurou George Lucas para o Marco Zero Conteúdo (LUCAS, 2023), agentes públicos do campo da segurança que são produtores de conteúdo nas redes sociais também têm utilizado da visibilidade para investir na carreira política. Exemplos disso são o PM Gabriel Monteiro, do Rio de Janeiro que, seguindo a fórmula acima descrita, atingiu a marca de seis milhões de inscritos em seu canal do *Youtube*. Gabriel, com o poder massivo das redes, acabou eleito vereador, sendo cassado e preso, em 2022, por estupro.

O delegado da Cunha, esse não militar, mas policial civil paulista, também entrou na política. Ele foi eleito Deputado Federal por São Paulo em 2022 graças a fama conquistada com filmagens de operações para seu canal de mais de três milhões de inscritos. O delegado se envolveu em polêmica ao simular um resgate de sequestro em 2021 e postá-lo como ação policial verdadeira no Youtube.

Segundo o já citado levantamento realizado pelo Intervozes, no pleito eleitoral de 2022, o estado do Mato Grosso foi referência “na incidência de candidaturas que usam as plataformas digitais como palanque eleitoral e monetizam sua prática de promoção da segurança”. Segundo apurou a organização, dos nove candidatos influenciadores no estado, quatro se enquadram nesse perfil.

ELEIÇÕES 2022: A MÍDIA COMO PALANQUE

Com o lema #juntosnessaguerra, o Coronel Assis (União Brasil) disputou sua primeira eleição, sendo eleito deputado federal pelo Mato Grosso. O coronel é ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Mato Grosso, ex-comandante do Bope (Batalhão de Operações Policiais Especiais) e ex-comandante do Gefron (Grupo Especial de Fronteira).

Em 2021, Assis foi notificado sobre atos antidemocráticos contra o Supremo Tribunal Federal (STF). Nas redes sociais ele faz campanha defendendo o porte de armas como política de empoderamento das mulheres e o policiamento ostensivo. O candidato também faz intensa campanha para Jair Bolsonaro.

Outro agente de justiça e influenciador digital do estado é o Tenente Coronel Paccola (PL), candidato a deputado estadual. Paccola se autodeclara cristão, defensor da família e policial do Bope. Ele é líder do movimento Pró-Armas em Cuiabá.

Figura controversa, Paccola é vereador de Cuiabá e ficou conhecido nacionalmente pelo projeto de criação do Dia do Orgulho Heterossexual. Ele é envolvido em escândalos policiais e já foi investigado pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão do Crime Organizado) por organização criminosa, falsidade ideológica e fraude processual. Recentemente, matou um homem com tiro pelas costas em rua de bairro movimentado da cidade, alegando ser em legítima defesa.

Como influenciador em campanha, o Tenente Coronel usa as suas redes para propagar o que ele chama de “direito ao exercício da legítima defesa”, que nada mais é que a liberação de armas para a população exercer uma espécie de segurança paralela.

Em São Paulo, o destaque das candidaturas de influenciadores policiais é o delegado Da Cunha (PP), candidato a deputado federal. Da Cunha tem mais de 2 milhões de seguidores e faz do uso das suas redes uma experiência de “ao vivo” das delegacias e operações policiais que acompanha.

O lema da campanha do delegado é “operação 1122: #pracimadeles”, e diz muito sobre a exploração da atividade policial e do punitivismo em que o candidato baseia a ocupação nas redes sociais e sobre suas propostas políticas que incluem a ampliação de penas judiciais para os crimes de furto e roubo.

O candidato foi indiciado pela Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo, em julho de 2021, acusado por crime de peculato – quando um funcionário público se apropria ou desvia de bem público em benefício próprio ou de terceiros.

O crime tem relação com a utilização do seu canal no Youtube. No ano anterior, em 2020, o candidato admitiu ter encenado uma operação em que libertou um refém de um cativo e prendeu um suposto sequestrador e chefe do PCC. No entanto, alguns meses depois a justiça, acatando um pedido do Ministério Público de SP, determinou o arquivamento do processo.

Em 2022, o Conselho da Polícia Civil de São Paulo aprovou a segunda proposta de demissão do delegado. Fontes da polícia afirmam que a razão do novo pedido são declarações contra integrantes da cúpula da instituição, entre eles, o ex-delegado-geral Ruy Ferraz Fontes.

Outro perfil na mesma linha é o de Amanda CSI (MDB), candidata a deputada federal pela Paraíba. Ela é perita criminal e em seu canal do Youtube vende métodos de estudos para realização dos exames de seleção no sistema de justiça.

Em seus vídeos a candidata também faz críticas à situação de desvalorização do trabalho policial, reivindicando equipamentos e aumento de salários. Amanda se apresenta como representante do empoderamento feminino e é uma forte crítica das lacunas judiciais que violam os direitos das mulheres em situação de violência doméstica.

O caso da então candidata Amanda CSI nos faz refletir sobre os limites do público e do privado na relação que ela estabelece com seus seguidores, uma vez que a perita vende as experiências da academia de polícia ao mesmo tempo que parece utilizar as redes para pressionar o sistema de justiça. Tudo isso realizando uma forte campanha publicitária para os seus métodos e sua candidatura nas eleições.

Fonte:

<https://diplomatique.org.br/internet-abre-espaco-para-a-diversidade-de-perfis-mas-impulsiona-velhas-praticas/>

Os esforços por suspender a letalidade policial e seus impactos nas infâncias negras passam, assim, também, por um olhar combinado de gestores, da sociedade civil organizada e de especialistas sobre a responsabilidade de emissoras de rádio e televisão, anunciantes e apresentadores de programas policiais. E, considerando o cenário de convergência, passa também, e urgentemente, por um olhar apurado e por políticas públicas efetivas de combate às violações e abusos cometidos por agentes de segurança pública influenciadores digitais e toda a rede que os mantém e lucra com estes, incluindo as plataformas digitais.

6. Impunidade, injustiça e falta de respostas do sistema de justiça

Como observamos nos relatos dos familiares de vítimas, a morosidade da justiça e a falta de resolução marcam os casos de crianças e adolescentes vitimados pela polícia. Mesmo em casos com provas contundentes, testemunhas, há uma dificuldade de instauração de inquérito ou muitos são destinados à justiça no âmbito da própria instituição policial ficando sujeitos a interferências e toda sorte de obstáculos para sua resolução. Após processos instaurados, são anos a fio das famílias na luta por justiça. Nos casos aqui reunidos nos tópicos que abrem este Relatório, percebe-se uma média de mais de dez anos na resolução final. O caso da menina Geovanna, assassinada com um tiro na cabeça disparado por um policial, em 2018, é emblemático deste cenário.

Para além da árdua e violenta espera que antecedeu o julgamento ocorrido somente cinco anos após o assassinato, em 21 de agosto de 2023, o resultado foi a absolvição do policial acusado. Segundo relato do Odara, que presta assessoria jurídica à família, violenta também foi a argumentação da defesa, que chamou a atenção e revoltou os presentes na sessão de julgamento. A defesa chegou a afirmar que os depoimentos de familiares de Geovanna eram falsos e teriam sido formulados “com o objetivo de apontar um culpado para a morte da garota”.

A defesa usou a expressão “depoimentos fictícios” para se referir às versões apresentadas pela mãe e pela avó de Geovanna, que estavam em casa quando tudo aconteceu. Em um dos momentos mais dolorosos do julgamento, tentou-se descredibilizar a mãe da menina, questionando o porquê de Geovanna ter sido socorrida pelos policiais, ao invés da própria mãe. Que mãe não iria dar socorro à própria filha?” perguntou o advogado de defesa. A postura da defesa fez com que a família fosse novamente violentada no momento em que questionou a postura de uma mãe que, imersa na dor de saber que sua filha havia sido alvejada no rosto, não conseguiu forças para socorrê-la, tendo, segundo ela própria, ‘dobrado os joelhos no chão em oração’ (Odara, 2024, p. 15)

Esta relatoria apurou que a maior parte dos casos que se referem a crianças, o processo judicial tem mais anos de duração do que os anos de vida da vítima. Mesmo em circunstâncias de flagrante, com testemunhas ou provas indubitáveis, os familiares enlutados são expostos a diversas violências e violações e ao descaso da completa falta de assistência psicossocial e/ou jurídica por parte dos órgãos públicos e sistema de justiça. Há uma lacuna que abrange não só o sistema de justiça mas todo o arcabouço de proteção e assistência social e que, confinam à total abandono, familiares de vítimas de violência de estado. Os relatos dão conta que, tal lacuna, é também uma tentativa do Estado de se desresponsabilizar pelas mortes, como se, ao oferecer assistência adequada, estivesse assinando atestado de culpa. Configura-se, assim, um doloroso processo de revitimização que priva os familiares de vítimas de violência do Estado, inclusive, do direito ao luto.

A própria Defensoria Pública do Estado da Bahia aponta esta lacuna. Não há no Estado da Bahia, uma política pública voltada ao atendimento específico às vítimas de crimes violentos, letais, praticados pelo próprio Estado. “Eles [os familiares das vítimas] vão para os equipamentos e para a política existente, mas eles entram na fila comum”, destaca Eva Rodrigues. A defensoria conta, desde 2016, com um núcleo especializado no atendimento a

vítimas e familiares de vítimas de crimes letais praticados pelo Estado, o núcleo Amparo, mas, segundo foi relatado, ele não dá conta das demandas emergenciais trazidas pelas famílias enlutadas já que essas extrapolam as prerrogativas da Defensoria.

A gente sabe da dificuldade da demanda indenizatória, da morosidade do processo, da dificuldade da instrução probatória, da garantia de um resultado positivo, da expectativa que se cria nessas pessoas, muitas vezes frustradas porque elas não vão ter uma indenização. A gente sente muito assim “o Estado que deveria me proteger é o Estado que mata meu filho, e o Estado não está nem aí pra mim”. A fala deles é assim. E o Estado não se preocupa com isso. O Estado matou meu filho, não me deu uma cesta básica, o Estado matou meu filho, não me deu meu filho que é o esteio da família. Que muitas vezes é a renda da família (...) É o caso de Silvana, por exemplo, o caso da morte de Alexandre, que era co-responsável por essa subsistência, tem outros filhos. E ali não veio do Estado nenhum tipo sequer de solidariedade, porque a gente sequer tem um posicionamento do Estado nesse sentido, de solidariedade ao que aconteceu porque nunca reconhece que tem algum tipo de responsabilidade. (...) No momento do evento morte, a gente tem a perspectiva de uma demanda indenizatória, mas a gente tem diversas outras situações que merecem ser vistas e que podem ser encaminhadas. Primeiro no acompanhamento psicológico, por exemplo. Na defensoria a gente não faz acompanhamento psicológico, eu acredito que nenhuma defensoria pública faz, até porque não somos instituição... a nossa instituição não existe para isso. A gente tem na nossa estrutura, na prescrição do projeto de Atendimento Psicossocial, onde temos profissionais formados em serviço social e em psicologia, mas que aqui é como técnicas em apoio ao trabalho do defensor, mas também porque entendemos que o direito não é o suficiente para dar conta das demandas que chegam a gente. A gente precisa de outras ciências, de outros saberes para que a gente possa acolher devidamente essa demanda. E aí o papel tanto da assistente social, das técnicas de serviço social, quanto de psicologia, é trabalhar em rede, é trabalhar para que a gente possa fazer com que essas pessoas acessem a rede, enfim, seja rede de atenção psicossocial, a rede de enfrentamento à violência doméstica, CRAS, CREAS, os equipamentos existentes, para que possam dar conta dessas outras demandas de acesso, de regularização, por exemplo, de guarda, de acesso a benefícios previdenciários e de acesso aos benefícios sócio-assistenciais (Trecho de escuta com defensoras Eva Rodrigues e Gisele Aguiar, Salvador, novembro de 2023).

Segundo as Defensoras, o ideal seria a criação de um serviço de acolhimento mantido pelo Estado como o já existente para vítimas de violência sexual na Bahia, o *Viver*. Além disso, apontam como necessária a priorização de familiares de vítimas de violência policial em políticas de assistência, a exemplo do Cadúnico. O pagamento de indenização por meio administrativo também é um pleito da Defensoria do Estado da Bahia, dos familiares das vítimas e da sociedade civil. No Rio de Janeiro, já há uma cooperação técnica entre a Defensoria Pública e a Procuradoria Geral do Estado para imprimir agilidade nas ações indenizatórias a vítimas de violência policial. Esta seria uma ação importante frente a morosidade do judiciário, porém, há ainda muitos obstáculos na peleja por justiça.

Os casos de crianças e adolescentes vitimados durante ação ou operação policial são emblemáticos do racismo estrutural que também estrutura o sistema de justiça. Segundo as oitivas realizadas na Bahia e no Rio de Janeiro, há, na escala das próprias polícias, a

banalização de práticas de obstruir investigações, perícias e uma perpetuação de um sistema corporativo que redunde em impunidade. Frente à gravidade e quantidade de casos, a litigância em favor das vítimas ainda é irrisória. No decorrer do processo, outras violências constantes são a criminalização das vítimas ou familiares, uma estratégia eficiente de deslegitimar testemunhos e provas. A situação é classificada por organizações e especialistas no tema, a exemplo do Instituto Odara, como violência processual. Nisso, a mídia, notadamente os programas policiais, têm grande responsabilidade conforme analisamos adiante.

Destaca-se nos relatos também que muitas vezes os agentes envolvidos nos homicídios não são sequer afastados ou deslocados para outro território, atuando na comunidade, muitas vezes de forma intimidatória. Tais situações contradizem as diretrizes do Protocolo de Minnesota (ACNUDH, 2017)¹⁹ as quais preveem que as investigações de assassinatos cometidos devem ser livres de qualquer influência indevida que possa surgir das cadeias institucionais de comando; e que elas devem ser livres de interferências de partidos políticos ou grupos sociais poderosos.

Essas famílias lidam com a violência em si, mas no processo de luta pela justiça, elas lidam com uma outra dimensão da violência, que é a violência processual. Então, a perícia que é feita no caso de Cristal [*Cristal Rodrigues Pacheco, jovem branca, morta no Campo Grande, bairro nobre e tradicional da cidade, enquanto ia para escola, o Colégio particular Mercês*], que é uma menina branca que é assassinada no Correo da Vitória, é um tipo de perícia. A perícia que é feita no caso de Mirella, no caso de Giovanna, no caso de Joel, no caso de Carlos [*todos casos acompanhados pela assessoria jurídica do Instituto Odara e de comunidades e favelas de Salvador*] é outra perícia. A cena não é preservada. Então, a polícia que vai fazer... Os métodos que a Polícia Civil usa são outros. A equipe técnica que é disponibilizada é uma equipe técnica precária. E aí, durante o processo, você tem casos como o de Dona Maria* [*nome trocado para preservar a identidade*], que se perde um processo. São recursos que levam tempos longuíssimos, né? Até retornar ao juízo. Você tem um advogado ou advogada que, além de macular a imagem da vítima, independente da idade, independente de quem é aquela vítima, pra dizer que ela tem envolvimento com tráfico, aí criminaliza aquele território como se o território fosse responsável pra ele também pra justificar aquela morte daquela pessoa. Criminaliza a pessoa, criminaliza o território, e criminaliza as famílias.

(...)

Só pra completar a questão de violência processual e extrajudicial. O caso de Micael também, né. Que aconteceu em 2020 e agora em 2023 que o promotor entendeu que o inquérito não foi aberto, processualmente. E aí, o que é que faz? Como é que se produz prova depois de três anos de acontecido?

¹⁹ O protocolo original de Minnesota, também conhecido como o manual da ONU sobre a prevenção eficaz e a investigação de execuções extrajudiciais, sumárias e arbitrárias, foi lançado pelas Nações Unidas em 1991.

(...)

Maicon foi morto com 2 anos pela PM na favela de Acari enquanto brincava. As crianças vulneráveis nas favelas se tornam alvos todos os dias, não há direito a lazer. O caso foi registrado na época por “auto de resistência”, brecha encontrada pelos policiais para o caso. O caso já prescreveu e agora está atuando na Corte Interamericana de Direitos Humanos, a qual ainda não deu respostas. Até quando o corporativismo irá prevalecer? Quantos Maicons serão atingidos? O ECA e a Lei 8.069 deveriam protegê-lo. Se fosse uma criança branca, teria acontecido o mesmo? A morosidade e a burocracia seriam as mesmas? Enquanto uma criança brincava, momentos depois passa-se a ouvir o choro de uma criança que brincava no chão. A morte do pequeno Maicon é um exemplo do genocídio da população negra no Brasil. Os direitos, em sua estrutura, aplicam-se a todas as crianças, independente de condições econômicas, classe, raça e locais de moradia. Infelizmente, não foi o que aconteceu com os casos de Maicon, que não teve acesso a esses direitos. O ECA, o Poder Judiciário e o Estado nada têm feito pelas nossas crianças. Uma criança que tinha apenas 13 anos e que teve sua vida interrompida: esse é o regime trágico causado pelo sistema de segurança nas operações na favela. Onde estão os nossos representantes que se empenham para proteger nossas crianças? O ECA não protegeu nossas crianças. Em 7 de fevereiro de 2024, completou-se mais um ano de injustiça dos casos de Jeremias. Os policiais destruíram todas as provas que os comprometessem. A banalização da vida dessas crianças está se tornando normal nesse governo genocida que não pune os seus servidores.

(Trechos escuta a familiares de vítimas de violência, Salvador e Rio de Janeiro, novembro de 2023 e março de 2024)

O caso do jovem Johnatha de Oliveira Lima, assassinado aos 19 anos de idade em Manguinhos (RJ), no dia 14 de maio de 2014, durante uma ação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) local, também é emblemático nesse sentido. O júri popular aconteceu enquanto esse relatório estava sendo escrito, no dia 06 de março de 2024, após quase dez anos do crime. A mãe do jovem, Ana Paula de Oliveira, protagonizou uma intensa mobilização social, que durante dois dias ocupou os corredores do Fórum do Rio de Janeiro. O que se viu, no entanto, foi a repetição de um roteiro de injustiça, impunidade e racismo estrutural que caracteriza o julgamento de agentes de Estado no Brasil.

Na decisão, o Júri popular entendeu que o Policial Militar Alessandro Marcelino de Souza foi o responsável pelo disparo, mas, “não teve intenção de matar”. Foi caracterizado, assim, um homicídio culposo, sem intenção, e este tipo de crime não é de competência do Tribunal do Júri, que apenas pode julgar crimes dolosos contra a vida. Como o réu é policial militar, o assassinato de Jonatha passaria, então, para a Justiça Militar, reiniciando todos os ritos processuais.

Em nota²⁰, 197 organizações da sociedade civil e coletivos de familiares de vítimas da violência policial repudiaram a decisão:

Reiteramos que fóruns da justiça militar não são competentes para julgar violações de direitos humanos e crimes contra a vida, como é o caso de homicídios perpetrados por militares a partir do julgamento justo,

²⁰ Disponível em:

<https://www.global.org.br/blog/decisao-do-tribunal-do-juri-no-caso-johnatha-reforca-impunidade-e-racismo-em-casos-de-homicidios-de-jovens-negros-no-brasil/> Acesso em 07/03/2024

independência judicial e imparcialidade das decisões. Transferir esses julgamentos para uma instância militar viola as obrigações do Brasil sob o direito internacional de direitos humanos, incluindo o direito a um julgamento, pois os tribunais militares não garantem independência judicial. É importante salientar que os parâmetros internacionais de direitos humanos apontam que a jurisdição militar deve ser excepcional, aplicada apenas aos membros das forças armadas por infrações à disciplina militar.

O agravamento das condições de vida gerado pela morte violenta de uma criança, adolescente ou jovem, somada a todas as violações e situações de revitimização, re traumatização e a negação do direito ao luto, acarretam quadros de adoecimento mental generalizado no âmbito dos familiares de vítima. Neste cenário, crianças que tiveram pais, irmãos, amigos assassinados em ações violentas das polícia, algumas delas inclusive, presenciaram o crime, têm relatado depressão, pânico, transtorno pós traumático são alguns dos quadros comuns às pessoas ouvidas nas escutas realizadas na Bahia e no Rio de Janeiro.

Tem as vítimas diretas e tem as vítimas indiretas. Como é que esse pontinho de luz aqui [*referindo-se a uma criança presente na escuta, irmã de um adolescente vítima de violência policial*] vive depois nessa família que tem um trauma tão grande que é a perda de uma criança, né? Então, você tem uma infância, fora o efeito que chamam de maturidade precoce das crianças que vivem, por exemplo, no ambiente do Nordeste de Amaralina. Tem crianças que fazem xixi quando veem a viatura. Isso não é normal. As crianças que precisam ter cinco, seis, sete vezes as aulas canceladas durante o ano por conta de tiroteios. Isso também não é normal. As crianças terem que naturalizar corpos no meio da rua. Não é normal. Então, a incidência de transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade, depressão, essa maturidade precoce que é uma perda da infância, né? Porque aquela criança precisa parar de ser criança e de se perder na sua própria imaginação pra viver uma realidade, pra garantir sua sobrevivência. Ela precisa cuidar dos mais novos.

(...)

Então, Enzo, que é irmão mais velho... Enzo, que é irmão mais velho, passa a ter uma proteção gigantesca com o Zoe. Ele não larga de Zoe. A gente tem o caso das filhas de Dona Joselita, por exemplo, que uma cuida da outra, ela não desgruda da mãe, né? A filha mais... a filha do meio. Então, são diversos casos das crianças que são órfãs, as que sequer conheceram seus pais. A gente tem o caso de Marcos Vinicius, que o filho dele tinha... Ele tinha saído pra comprar um bolinho pro filho dele que tava fazendo um mês. Esse filho hoje tem 3 anos e só conhece o pai por video e foto. A gente tem o neto de Dona Rita, tinha 3 anos quando o pai morre. Então a gente só tem... Essas crianças precisam conviver com as ausências. Então, tem as crianças que se foram, mas as crianças que ficam, elas também, elas ficam pela metade, né? Elas ficam só uma parte... A gente tem tentado dimensionar isso, né? (Trechos escuta popular a familiares de vítimas de violência policial. Salvador, novembro de 2023).

7. Estratégias de enfrentamento e resistência: Essa luta eu já venci! Essa luta é minha!

(...) Quando a gente vê uma coisa acontecendo, dói na gente. Se a gente já está passando por esse processo de perda. Então, quando a gente vê outras mães perdendo, a gente dói também. Quando a gente vê uma mãe sofrendo lá, a gente sofre junto. E é aquele desespero

Eu sempre fui corajosa. Eu boto meus peito na frente e eu vou, é meu filho. E fui. Então, eu vivo isso. Eu vivo isso. Eu vivo uma vida que está tudo nas mãos de Deus. Eu... Não estou lutando só pelo meu filho que está morto, não. Eu também estou lutando pelo meu filho que está vivo (Trechos de escuta a Silvana, mãe de Alexandre, sede do Ideas, Salvador, novembro de 2023).

Tomar contato com tantos casos de violência é impactante. Por um lado ficamos sem fôlego diante das violências que se repetem, repetem, repetem. Por outro, somos inundadas pela desesperança. Quando veremos mudança? Quando essa violência cessará? Mas é exatamente junto a essas mães e pais que convivem com a dor do assassinato dos seus filhos que aprendemos a esperar. Quando Silvana diz: “Essa luta eu já venci! Essa luta é minha!”, ela narra sobre a luta por justiça, compartilha sua coragem, seu amor pela família e nos ensina sobre resistência. Uma resistência que só conseguimos compreender ao tomar contato com relatos de pessoas que sofreram violência de Estado.

Auto de resistência e ditadura

É neste triste período da história do nosso país que nasce o que se chama hoje de auto de resistência. Sérgio Verani, que atuou como Desembargador no Rio de Janeiro, fala que o primeiro auto de resistência surgiu em 1962 assinado por Mariel Mariscot, do Esquadrão da Morte do Rio de Janeiro, que depois se ligou à repressão durante a ditadura. O auto de resistência era um dos argumentos que a ditadura utilizava para explicar os assassinatos – ‘morreu ao reagir à prisão’. Atualmente nas operações policiais se ‘explica’ as mortes das crianças como auto de resistência em alguns casos ou como troca de tiros em confronto com criminosos, tratando essas mortes como um ‘mal menor’.

Encontramos nas palavras de Cecília Coimbra (2009), psicóloga que foi torturada durante a ditadura, recursos para significar a fala de Silvana quando afirma “Essa luta eu já venci” ao se referir à luta por justiça em um processo que se arrasta há bastante tempo. Cecília ao se referir à violência de estado afirma: “Eu não sou vítima de nada: eu sou sobrevivente. Porque acho que a palavra vítima te coloca num certo lugar, te

submete.... é uma forma de desqualificar a potência do outro, a força do outro, a resistência do outro. Sobrevivência não no sentido de sobrevida, mas de afirmar uma vida potente, de criar outros modos de estar nesse mundo, apesar das violências sofridas”, defende.

Criar outros modos e resistir é possível no coletivo. As instituições como o Odara, Ideas, Justiça Global, Ibase, Cipó e as redes e coletivas de familiares de vítimas, além de oferecerem apoio jurídico e outras assistências criam espaços de troca que organizam redes de cuidado, possibilitam encontros entre aquelas e aqueles que partilham a mesma dor. Cecília relata que “apesar daquele horror de tudo que a gente viveu, a coisa mais importante que fiz na vida foi trazer essas amizades até os dias de hoje...como se fosse um bálsamo, que ajudava a cobrir um pouco aquelas feridas. Não é cobrir no sentido de sarar porque essas feridas não saram, mas torná-las menos dolorosas”, reflete.

Aqui conseguimos conectar as histórias de pessoas que sofreram/sofrem violência de Estado. São pessoas que lutam por justiça. Que choram seus mortos sem direito a um tempo de elaboração do luto. Que veem os seus e as suas terem suas vidas atacadas mesmo após o assassinato. Elas não querem carregar o espírito de vingança ou de ódio. Muitas mães relatam que o que as move não é o ódio, mas a luta por justiça. Recorro mais uma vez a Cecília Coimbra:

O ódio não alimenta ninguém. Quanto mais ódio temos, mais nos envenenamos. Não se cria nada em cima de ódio... A revolução está aqui. Estamos nos revolucionando a cada momento. Não estamos na transcendência, no ‘um dia eu chego lá’. Não, estamos na imanência, agora, aqui, na minha experimentação de vida, do cotidiano. No nosso cotidiano. (...) Eu não quero que o ódio seja o melhor de mim. Eu quero inventar outras coisas. Não lá, mas aqui, em mim, à minha volta. É isso: pensar, criar e resistir (COIMBRA, 2009. p. 18).

Que possamos reconhecer essas dores, reconhecer as potências dessas mulheres e familiares e somar na luta por memória, verdade, justiça e reparação.

8. Conclusões e recomendações

Quais mortes sensibilizam e incomodam a sociedade? O quadro disposto nesse Relatório aponta para a naturalização do não reconhecimento da humanidade de algumas crianças, essas são matáveis. Quem se incomoda com suas mortes além dos seus familiares? A Declaração dos Direitos da Infância da ONU estabelece quatro princípios basilares dos direitos de crianças e adolescentes: Não-discriminação; Melhor interesse da criança; Direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento e Respeito pela opinião da criança. Todas as

crianças com histórias aqui contadas não tiveram o seu direito à sobrevivência garantidos e tantas outras crianças e meninos não têm alcançado o direito ao desenvolvimento.

Os casos colhidos nas escutas, conforme destacamos no Relatório completo da Missão, demonstram completa ausência e ineficiência do Estado na prevenção da letalidade policial e em políticas públicas de segurança integradas às áreas de educação, cultura e lazer, emprego e renda, assistência social, dentre outras. Antes mesmo da bala letal, o Estado já confina as crianças negras a um cotidiano de negação de direitos e insegurança lhes negando direitos básicos e necessários ao seu pleno desenvolvimento psíquico-emocional, biológico e social.

Quando a morte ocasionada pelas mãos do Estado ocorre, as crianças e suas famílias ainda têm de se deparar com uma lacuna ainda mais grave nas políticas e ações de reparação ou mitigação decorrentes da violência policial. Após os incidentes, familiares denunciam a completa inexistência do Estado em atender as demandas emergenciais decorrentes. Ao contrário de serem acolhidas, as famílias são criminalizadas e violentadas estando ainda mais vulneráveis socialmente.

Hipertensão, diabetes, câncer, depressão, ansiedade, síndrome do pânico são alguns dos adoecimentos que acometem as crianças (sobre) viventes, as mães e os familiares de vítimas de violência policial. A auto organização em redes de solidariedade têm sido a forma encontrada destas famílias de seguir na caminhada de luta por memória, verdade, justiça e reparação. Através desta auto organização, mulheres mães e familiares de vítimas têm reivindicado para si também a autonomia na produção de dados e de memória de seus filhos e familiares assassinados, como forma de incidir e denunciar o Estado brasileiro. Exemplo disso é a pesquisa aqui citada Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil²¹.

No âmbito das instituições do sistema de justiça estes familiares de vítimas - notadamente mulheres mães - relatam processos e procedimentos morosos, falta de assistência jurídica, ausência de investigações céleres e confiáveis. Além disso, se deparam com a revitimização pelo tratamento desumano nos órgãos policiais com ameaças e intimidação, além de estratégias de criminalização por parte de agentes de segurança pública, autoridades e da mídia. Nos relatos ouvidos, colhemos que são raríssimas exceções os casos em que o litígio redunde em justiça e reparação. O quadro geral é de impunidade e injustiça agravando a dor destas famílias que buscam resistir ao genocídio em curso.

²¹ 1 Trata-se de uma pesquisa colaborativa entre pesquisadoras da Universidade de Harvard, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e do Movimento Independente Mães de Maio, um movimento social formado por mães de vítimas dos “Crimes de Maio”, após o massacre cometido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e por grupos de extermínio ligados à polícia militar em maio de 2006.

A problemática da letalidade policial e seus impactos nas infâncias negras tem raízes históricas profundas e matizes sócio-econômicos e raciais que necessitam ser combatidos de maneira combinada e célere. É tarefa humanitária urgente ecoar as vozes de mães e familiares de vítimas que vêm denunciando a violência do Estado e fazer chegar cada vez mais longe seu grito por justiça e reparação. É imperativo incidirmos para a quebra das estruturas que reproduzem este cenário incontestado de violações de direitos e de corrosão democrática.

A Relatoria conduziu os trabalhos entre novembro de 2023 e abril de 2024. A partir da escuta de familiares de vítimas de violência, especialistas e ativistas de direitos humanos, órgãos do Estado e consulta a base de dados de organizações da sociedade civil além de informações públicas, revelou-se um cenário grave no que tange aos impactos da violência policial sobre as infâncias negras na Bahia e no Rio de Janeiro. A partir da análise e sistematização feita, a Relatoria da Plataforma Dhesca recomenda abaixo medidas a serem tomadas para se enfrentar com urgência, tão grave cenário. Algumas das recomendações são replicadas no sentido de reforçar documentos anteriores de órgãos públicos, organismos internacionais e outros, concernentes ao tema, notadamente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e o Conselho Nacional de Direitos de Crianças e Adolescentes (Conanda), além de documentos produzidos por familiares de vítimas de violência e organizações de assessoria jurídica.

RECOMENDAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS DA LETALIDADE E VIOLÊNCIA POLICIAL

AO GOVERNO FEDERAL:

1. Financiamento e Expansão do PPCAAM: *Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania:* Ampliar o financiamento do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), assegurando sua cobertura em todos os estados da federação. Implementar programas de proteção provisória que ofereçam proteção imediata em até 24 horas para crianças, adolescentes e seus familiares em situação de ameaça de morte.

2. Fortalecimento dos Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura: *Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania:* Reforçar o Mecanismo Nacional e os Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura, garantindo-lhes autonomia e liberdade no exercício de suas atribuições, com ênfase na prevenção de práticas racistas e discriminatórias, especialmente naqueles Estados onde a população negra é mais impactada pela violência estatal.

3. Fluxo Célere no Disque 100 para Denúncias de Racismo e Violência Policial: *Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania:* Criar um fluxo diferenciado e ágil no Disque 100 para o tratamento e encaminhamento de denúncias relacionadas à violência policial contra crianças, adolescentes e seus familiares, com foco especial em casos de violência racial. Garantir uma

resposta rápida e eficaz, reconhecendo o racismo estrutural como um agravante nessas situações.

4. Grupo de Trabalho Interministerial para Combate ao Racismo na Segurança Pública: *Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Igualdade Racial:* Estabelecer um grupo de trabalho interministerial com a participação da sociedade civil e especialistas para desenvolver um programa nacional de enfrentamento à letalidade policial, com foco no combate ao racismo estrutural nas forças de segurança. Esse grupo deve criar políticas públicas eficazes para prevenir homicídios cometidos pelo Estado e garantir assistência e acesso à justiça de forma célere às famílias das vítimas, com atenção especial aos indicadores de raça/gênero e prioridade absoluta às crianças negras.

5. Transparência e Qualidade de Dados no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para Monitoramento do Violência Estatal contra Crianças e Adolescentes: *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:* Assegurar que o SUAS forneça dados qualitativos e desagregados sobre letalidade policial, com foco em raça, gênero e faixa etária, utilizando uma metodologia transparente e participativa. Esses dados devem ser utilizados para identificar e enfrentar as práticas racistas na atuação policial e formular políticas públicas eficazes.

6. Reinstalação da Rede Nacional de Pessoas Desaparecidas: *Ministério da Justiça e Segurança Pública:* Reinstalar a Rede Nacional de Pessoas Desaparecidas, garantindo a participação ativa de organizações da sociedade civil e familiares na formulação, definição e controle das ações da política. Priorizar os casos de desaparecimento de crianças e adolescentes negros, em reconhecimento às vulnerabilidades agravadas pelo racismo estrutural, conforme preconizado pelo art. 4 da Lei Federal 13.812/19.

7. Sistema Nacional de Registro e Avaliação de Órgãos de Correção para Combate ao Racismo Institucional: *Ministério da Justiça e Segurança Pública:* Instituir um Sistema Nacional de Registro, Acompanhamento e Avaliação dos órgãos de correção²², com mecanismos específicos para identificar e corrigir práticas de racismo institucional, assegurando a responsabilização dos envolvidos.

8. Banimento do Reconhecimento Facial nas Políticas de Segurança: *Ministério da Justiça e Segurança Pública:* Proibir o uso de tecnologias de reconhecimento facial em políticas públicas de segurança, devido ao alto risco de discriminação racial e violações de direitos, principalmente contra a população negra.

9. Implementação e Uso de Câmeras Acopladas nos Uniformes de Policiais: *Ministério da Justiça e Segurança Pública:* Revisar e aprimorar a Portaria nº 648/2024 para garantir a obrigatoriedade do uso de câmeras acopladas nos uniformes de todos os profissionais de segurança pública, assegurando que as gravações sejam ininterruptas durante todo o período de serviço. Estabelecer a guarda obrigatória dessas imagens por um período mínimo de 365 dias, para fins de transparência e responsabilização. Vincular o repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à adoção e implementação efetiva dessas medidas pelos estados, garantindo assim o cumprimento rigoroso das diretrizes de monitoramento e controle das atividades policiais.

10. Programa Nacional de Combate à Letalidade Policial com Foco no Racismo Estrutural: *Ministério da Justiça e Segurança Pública:* Implementar um Programa Nacional

²² Essa possibilidade foi estabelecida no Decreto n. 9.489, de 30 de agosto de 2018, que regulamentou a Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018. A segurança jurídica para este instrumento é garantida pela própria Lei e pela Constituição em seu Art. 144, § 7º, que estabelece que “A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”.

de combate à letalidade policial, conforme a recomendação do Conanda de agosto de 2023, com enfoque central no enfrentamento do racismo estrutural nas práticas das forças de segurança pública.

11. Formação de Profissionais de Segurança em Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos: *Ministério da Justiça e Segurança Pública:* Incluir obrigatoriamente as disciplinas sobre "Relações Étnico-Raciais" e "Direitos da Criança e do Adolescente" na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos profissionais de segurança pública. Estabelecer uma carga horária mínima de 180h para cada um desses temas nos cursos de formação, aperfeiçoamento e promoção nas Academias de Polícia Militar e Polícia Civil, a fim de desconstruir práticas racistas e discriminatórias.

12. Inclusão de Dados sobre Racismo no Sistema de Informação sobre Mortalidade: *Ministério da Saúde:* Incluir no Sistema de Informação sobre Mortalidade dados atualizados periodicamente sobre mortes decorrentes de ação/intervenção policial, com segmentação por idade, raça, orientação sexual e identidade de gênero. Esses dados devem ser usados para desenvolver estratégias interseccionais de enfrentamento ao racismo e à violência policial.

13. Atendimento Prioritário no PAIF e PAEFI para da Violência Policial: *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:* Publicar uma portaria no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), garantindo atendimento prioritário a crianças e adolescentes negros, vítimas ou testemunhas de violência policial, ou familiares de vítimas.

14. Normativas sobre o Uso de Equipamentos Públicos em Redes Sociais para Prevenir Racismo: *Ministério da Justiça e Segurança Pública:* publicar normativas proibindo o uso de armamentos, fardas, veículos, câmeras e outros equipamentos públicos em postagens nas redes sociais por agentes de segurança pública, visando prevenir a glorificação de práticas racistas e discriminatórias.

15. Regulação de Programas Policialescos para Coibir Práticas Racistas: *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:* criar normas infralegais para regular a fiscalização de violações de direitos em programas midiáticos chamados de "policialescos", com foco na coibição de práticas racistas e violadoras dos direitos de Crianças e Adolescentes. Estabelecer prazos céleres para processos administrativos e sanções proporcionais às infrações, incluindo a proibição de publicidade governamental em veículos de comunicação que promovam tais práticas.

16. Grupo de Trabalho sobre Racismo e Ilegalidades em Conteúdos de Segurança nas Redes Sociais: *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:* Criar um grupo de trabalho interministerial, com a participação dos Conselhos de Direitos, da sociedade civil e especialistas, para desenvolver estratégias de enfrentamento às ilegalidades e práticas racistas cometidas por agentes públicos de segurança que produzem conteúdos como influenciadores nas redes sociais.

RECOMENDAÇÕES AO SISTEMA DE JUSTIÇA

17. Fortalecimento da Fiscalização Judicial sobre a Atividade Policial: *Poder Judiciário:* Implementar medidas de fiscalização mais rigorosas sobre a atuação policial, especialmente em operações que envolvem comunidades majoritariamente negras. Isso inclui a análise crítica e a supervisão das ações policiais que resultam em letalidade, com a exigência de relatórios detalhados que incluam os motivos, circunstâncias e justificativas de uso da força letal.

18. Criação de Varas Especiais para Crimes de Letalidade Policial: *Poder Judiciário:* Estabelecer varas especializadas no julgamento de crimes envolvendo letalidade policial, com foco em casos que tenham crianças e adolescentes negros como vítimas. Essas varas devem ser compostas por juízes com formação específica em direitos humanos, direitos da criança e do adolescente e em questões raciais, garantindo julgamentos mais justos e informados.

19. Formação e Sensibilização de Juízes, Promotores e Defensores Públicos sobre Racismo e Letalidade Policial: *Poder Judiciário, Defensoria e Ministério Público:* Instituir programas obrigatórios de formação continuada para juízes, promotores e outros operadores do direito sobre o impacto do racismo estrutural na letalidade policial. Esses programas devem incluir a análise de casos, debates e estudos sobre a discriminação racial, violência policial e os direitos das crianças e adolescentes negros.

20. Monitoramento e Publicidade dos Processos Judiciais: *Poder Judiciário:* Assegurar a transparência e a publicidade dos processos judiciais relacionados à letalidade policial, especialmente aqueles envolvendo vítimas negras. Criar mecanismos para que a sociedade civil e as organizações de direitos humanos possam acompanhar o andamento desses casos, garantindo a fiscalização pública e evitando a impunidade.

21. Ampliação do Acesso à Justiça para as Famílias das Vítimas: *Defensoria Pública e Poder Judiciário:* Facilitar o acesso das famílias de vítimas de letalidade policial à justiça, por meio da redução de burocracias, isenção de custas processuais e disponibilização de assistência jurídica integral e gratuita. Estabelecer canais diretos de comunicação entre as famílias e os órgãos judiciais para garantir um atendimento ágil e humanizado.

22. Criação de Banco de Dados de Jurisprudência sobre Letalidade Policial: *Poder Judiciário:* Desenvolver um banco de dados nacional contendo jurisprudências e decisões judiciais relacionadas à letalidade policial. Esse banco de dados deve ser acessível ao público e servir como ferramenta para advogados, defensores, promotores e juízes, promovendo a uniformização e a coerência nas decisões judiciais sobre o tema.

23. Garantia de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Denunciantes: *Poder Judiciário e Ministério Público:* Estabelecer o encaminhamento para os programas de proteção a vítimas, testemunhas e denunciante em casos de violência policial, especialmente para aqueles que denunciam abusos cometidos contra crianças e adolescentes negros. Assegurar que essas pessoas recebam proteção adequada durante todo o processo judicial e reinserção social, garantindo sua segurança e integridade física.

AOS CONSELHOS DE DIREITOS E DE CONTROLE EXTERNO

24. Fortalecimento do Atendimento Psicossocial às Famílias de Vítimas de Violência Policial: *CONANDA, CNDH, CNAS e CNS:* Recomendamos a implementação de um atendimento psicossocial articulado entre SUS e SUAS para as famílias de vítimas de violência policial. Este atendimento deve ser garantido independentemente da responsabilização do Estado e/ou dos policiais, com prioridade máxima nos CREAS e outros serviços especializados. É essencial que casos envolvendo crianças assassinadas ou sobreviventes de violência policial e suas famílias recebam atenção prioritária.

25. Inclusão do tópico sobre Violência Policial contra a Infância Negra na Avaliação do Plano Nacional: *CONANDA:* Incluir um tópico específico sobre a violência policial e os impactos na infância negra na Avaliação do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, prevista para 2024. Essa inclusão deve abordar tanto as dimensões de prevenção quanto de acesso à justiça, com base em dados concretos e na participação das comunidades afetadas.

26. Resolução contra Abordagens Midiáticas de Pessoas sob Custódia: *CNDH:* Editar uma resolução que proíba comunicadores de abordar pessoas sob custódia para entrevistas em rádio, TV,

sites ou canais na internet, a menos que haja consentimento expresso e a pessoa esteja acompanhada por um advogado ou defensor público. Além disso, é fundamental que as autoridades policiais, civis e militares, informem às pessoas sob custódia sobre seu direito de recusar exposição na mídia, tanto tradicional quanto digital, ou em redes sociais.

27. Financiamento de Diagnóstico Nacional sobre Violência Policial e Infância Negra:

CONANDA: Assegurar uma linha de financiamento no plano de aplicação financeira para a produção de um diagnóstico nacional sobre a violência policial e suas repercussões na infância negra. Esse diagnóstico deve ser realizado com a participação ativa das vítimas e seus familiares, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas experiências documentadas.

28. Priorização do Julgamento de Violações por Agentes de Segurança nas Redes Sociais:

Conselho Nacional de Justiça: Recomendar que os órgãos do Poder Judiciário priorizem o julgamento de ações envolvendo violações de direitos humanos cometidas por agentes públicos de segurança que produzem conteúdo nas redes sociais. Medidas dissuasivas devem ser aplicadas rapidamente, especialmente em casos que impactem negativamente os direitos de crianças e adolescentes.

29. Investigação e Responsabilização por Conteúdos Midiáticos Violadores:

Conselho Nacional do Ministério Público: Recomendar aos Ministérios Públicos a instauração de inquéritos civis públicos para analisar denúncias de violações de direitos humanos em programas de TV, sites e perfis de redes sociais, com especial atenção para a responsabilização de emissoras, veículos e agentes públicos que produzam ou difundam esses conteúdos. Além disso, deve-se ajuizar ações para reparação de danos morais coletivos eventualmente ocorridos.

30. Ações contra Publicidade em Programas e Veículos Violadores de Direitos:

Conselho Nacional do Ministério Público: Recomendar aos Ministérios Públicos Estaduais a abertura de ações que impeçam a veiculação de publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas de cunho policiais e em plataformas que violam direitos humanos. Essas ações devem incluir a proibição de patrocínios, intervalos comerciais e merchandising em tais veículos.

AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E AO GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

31. Criação de Comissões de Mitigação de Riscos (CMRs):

Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro: Criar e operacionalizar Comissões de Mitigação de Riscos (CMRs) em todas as forças de segurança pública, com a finalidade de analisar, prevenir e mitigar riscos em operações policiais, assegurando a redução da letalidade e o respeito aos direitos humanos.

32. Implementação do Plano de Redução da Letalidade Policial:

Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro: implementar o Plano de Redução da Letalidade Policial conforme as orientações do Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo: Meta anual de redução da letalidade policial; Avaliação psicológica de todos os policiais envolvidos em mortes; Protocolo específico para operações próximas a escolas e unidades de saúde; Criação de indicadores para avaliar o atendimento pré-hospitalar prestado por policiais; Participação ativa de familiares das vítimas na investigação criminal; Garantia de autonomia técnica e funcional à polícia científica; Implementação de mecanismos de controle da atividade policial; Divulgação transparente de dados sobre mortes por intervenção policial; Criação de comissão de acompanhamento e monitoramento das medidas implementadas.

33. Extinção de Operações Policiais Militarizadas sem Mandados Judiciais:

Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro: Extinguir operações policiais militarizadas realizadas sem mandados judiciais e assegurar a participação ativa dos setores de controle externo do Ministério Público nas operações que eventualmente sejam realizadas.

34. Implementação de Tecnologias de Monitoramento nas Operações Policiais:

Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro: Tornar obrigatório o uso de GPS e sistemas de gravação

ininterrupta de áudio e vídeo nas viaturas policiais e nas fardas dos agentes de segurança, assegurando a transparência e a responsabilização nas operações.

35. Protocolo para Perícias em Casos de Mortes Decorrentes de Ação Policial: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Desenvolver um protocolo para perícias detalhadas em casos de mortes por intervenção policial, incluindo: Registro minucioso da cena do crime; Autópsia completa documentando todas as lesões; Coleta e preservação de evidências físicas; Realização de entrevistas com testemunhas, familiares e agentes envolvidos; Publicação de relatórios detalhados para garantir a transparência dos procedimentos.

36. Proteção de Perímetros Sensíveis durante Operações Policiais: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Implementar protocolos rigorosos para proteger perímetros de escolas, creches e unidades de saúde durante operações policiais, evitando incursões próximas a esses locais, limitando o uso de helicópteros e garantindo comunicação prévia às autoridades de saúde e educação.

37. Presença de Serviços de Saúde em Operações Policiais: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Tornar obrigatória a presença de ambulâncias e serviços de saúde em operações policiais de grande porte, garantindo atendimento médico imediato e a preservação de vidas.

38. Indenização Administrativa a Famílias de Vítimas de Violência Policial Letal: *Procuradoria Geral do Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Realizar procedimentos indenizatórios por via administrativa às famílias de vítimas de violência policial letal, especialmente quando as vítimas forem crianças ou adolescentes, independentemente da conclusão das ações criminais ou da responsabilização individual dos policiais, para evitar a revitimização dos familiares.

39. Criação de Centros Estaduais de Atendimento à Vítima de Violência: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Criar Centros Estaduais de Atendimento à Vítima de Violência, oferecendo assistência jurídica, psicológica e social às vítimas e seus familiares.

40. Integração e Fortalecimento dos Programas de Proteção: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Criar um Sistema Estadual de Proteção que integre e fortaleça os Programas de Proteção (PPCAAM, PROVITA, PPDDH), além de criar um programa de proteção imediata e provisória para pessoas em situação de ameaça de morte, com atendimento 24 horas.

41. Investimento em Planos de Redução da Violência Letal nos Municípios: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Investir técnica e financeiramente nos municípios para que desenvolvam e implementem seus próprios Planos de Redução da Violência Letal.

42. Atendimento Prioritário a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Policial: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Que a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) e os CREAS realizem atendimento prioritário a crianças e adolescentes vítimas de violência policial e seus familiares.

43. Implementação da Lei 10.639/03 nas Escolas: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Promover e disseminar práticas pedagógicas para a implementação efetiva da Lei 10.639/03, que obriga o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas.

44. Campanha em Memória de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Policial: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Realizar uma campanha em memória de crianças e adolescentes vítimas de violência policial, envolvendo familiares, sobreviventes e a sociedade civil organizada.

45. Regulamentação sobre Publicidade em Programas Violadores de Direitos Humanos: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Editar portarias para proibir a veiculação de publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas de cunho policaresco, sites, blogs ou redes sociais

que recorrente e sistematicamente exibam condutas, discursos ou práticas contrárias aos direitos humanos.

46. Financiamento de Campanhas contra a Violência Policial e o Discurso de Ódio: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Que as Empresas Estatais financiem campanhas focadas no combate à violência policial, ao discurso de ódio e na prevenção de homicídios de crianças, adolescentes e jovens.

47. Inclusão do Tema da Desinformação e Discurso de Ódio nas Escolas: *Governo do Estado da Bahia e do Rio de Janeiro:* Inserir o tema da desinformação e do discurso de ódio nas grades curriculares das escolas municipais, estaduais e nas instituições de ensino superior e técnico, para educar a sociedade no combate a discursos manipulados, resguardando a memória de vítimas de violência e seus familiares, em consonância com a Resolução 245 do CONANDA.

AOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

48. Estabelecer na Constituição e na legislação a independência e auditabilidade das perícias criminais. *Poder Legislativo Federal:* A autonomia constitucional das perícias fortaleceria as garantias jurídicas das autonomias já existentes em diversos estados, além de fornecer uma base legal sólida para a criação de padrões nacionais de auditabilidade, assegurando transparência e confiabilidade nos processos investigativos.

49. Criar Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes: *Poder Legislativo Estadual:* Promulgar leis semelhantes à Lei nº 17.253 da Assembleia Legislativa do Ceará, que criou Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes nas escolas públicas e privadas. Essas comissões devem ter um enfoque especial na proteção de vítimas e familiares de vítimas de violência policial, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todos os estudantes.

50. Grupo de trabalho parlamentar misto com o objetivo de monitorar e promover o cumprimento das Recomendações do Relatório Final da CPI do Assassinato de Jovens no Brasil. *Poder Legislativo Federal:* Criar um grupo de trabalho parlamentar misto com o objetivo de monitorar e promover o cumprimento das Recomendações do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Assassinato de Jovens no Brasil, de 2016, no Senado Federal. Este grupo deverá assegurar que as recomendações sejam implementadas de forma eficaz, contribuindo para a redução da letalidade policial e a proteção dos direitos humanos.

51. Promover a promulgação da "Lei Agatha" em âmbito nacional. *Poder Legislativo Federal:* como exemplo de legislação que visa a proteção de crianças e adolescentes contra a violência, especialmente no contexto de operações policiais. A Lei Agatha deve ser expandida para garantir maior proteção e justiça para todas as vítimas de violência policial, com um enfoque especial na infância negra.

ÀS PLATAFORMAS DIGITAIS

52. Banimento de Conteúdos Danosos e Violadores de Direitos Humanos: *Google, YouTube, Instagram, Facebook e Tiktok:* Que as plataformas digitais apliquem medidas rigorosas para banir o impulsionamento, patrocínio e monetização de conteúdos danosos, especialmente aqueles de perfis de agentes públicos de segurança que violem direitos humanos e contenham ilegalidades.

53. Filtros para Conteúdos que Exponham Crianças e Adolescentes: *Google, YouTube, Instagram, Facebook e Tiktok:* Criar filtros específicos para identificar e categorizar conteúdos que exponham crianças e adolescentes, de modo a impedir a sua propagação e monetização.

Referências

ALMA PRETA; INTERVOZES; MOURA, Iara. **Governo da Bahia se alia a programas policiais para justificar o injustificável.** 2023. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/governo-da-bahia-se-alia-a-programas-policiaescos-para-justificar-o-injustificavel/> Acesso em 05/03/2024

AMIM, Marcus. **#tbt das minhas participações no @sbtriooficial.** 21/09/2023. Instagram: @delegadomarcusamim Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxdUkMsO1XI/> Acesso em: 05/03/2024

AMIM, Marcus. **E quando o caos se instalar, a culpa será da polícia...** 15/12/2023. Instagram: @delegadomarcusamim Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C04MdVMuBDZ/> Acesso em: 05/03/2023

ANDI – COMUNICAÇÃO E DIREITOS; VARJÃO, Suzana. **Violações de direitos na mídia brasileira: guia de monitoramento.** v.1. Brasília: ANDI, 2015. Disponível em: <http://www.andi.org.br/node/60918> Acesso em: 02/02/ 2024

_____. **Violações de direitos na mídia brasileira: guia de monitoramento.** v. 2. Brasília: ANDI, 2015a. Disponível em: <http://www.andi.org.br/node/60919> Acesso em: 02/02/2024

_____. **Violações de direitos na mídia brasileira: guia de monitoramento.** v.3. Brasília: ANDI, 2016. Disponível em: <http://www.andi.org.br/publicacao/guia-de-monitoramentoviolacoes-de-direitos-na-midia-brasileira-iii-0> Acesso em: 06/02/2024

ASSUMPÇÃO, Raiane; GONZALEZ, Yanilda; Silva, SILVA, Debora. GOMEZ, Aline. **Vozes da dor, da luta e da resistência das mulheres/mães de vítimas da violência de estado no Brasil.** São Paulo, 2024. 181 p. ; 30cm Monografia (Universidade Federal de São Paulo)

BAHIA. Defensoria Pública do Estado da. **O que você precisa saber sobre abordagem policial.** 2ª. Ed. - Salvador: ESDEP, 2021. 36 p.: il. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2019/06/sanitze_220721-050720.pdf Acesso em: 05/04/2024

BAHIA NOTÍCIAS. **Alô Juca na TV: Marcelo Castro estreia na TV Aratu a partir do dia 15 de abril.** 2024. Disponível em: <https://www.bahianoticias.com.br/holofote/noticia/73653-alo-juca-na-tv-marcelo-castro-estreia-na-tv-aratu-a-partir-do-dia-15-de-abril> Acesso em: 05/04/2024

BAHIA 190. **Ficha criminal de jovens mortos na Gamboa contém homicídios e roubos.** 2022. Disponível em:

<https://bahia190.com.br/ficha-criminal-de-jovens-mortos-na-gamboa-contem-homicidios-e-roubos/>

Acesso em: 06/02/2024

BUENO, Uziel. **Brasil Urgente BA. 01/03/2022.** Youtube, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fi0US3nJFI> Acesso em: 28 de fevereiro de 2024

BANDEIRA, Olívia; MOURA, Iara; MELO, Paulo Victor; TERSO, Tâmara. Internet e infância: impactos das desigualdades em crianças de comunidades rurais e territórios tradicionais. In: **Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil** [livro eletrônico]. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. -- 1. ed. -- São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2022. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121120124/tic_kids_online_2021_livro_eletronico.pdf Acesso em: 04/04/2024

BRANDÃO, Débora Inez; RODRIGUES, Larissa; AMADO, Lais; FERNANDES, Alessandra; CECCHETTI, Juliana; SILVA, Mauro Andrade; OLIVEIRA, Tainá; MIZOGUCHI, Danichi Hausen. **Eu não quero que o ódio seja o melhor de mim:** lutar contra os microfascismos e afirmar a diferença que está no mundo. Mnemosine, [S. l.], v. 15, n. 1, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/mnemosine/article/view/45995> Acesso em: 31/03/2024

CANAL BIANCO. **HD | BALANÇO GERAL RJ COM TINO JUNIOR (29/09/2023).** Youtube, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=digHFP5GYe8&t=10694s> Acesso em: 05/03/2024

CNDH. **Violação de direitos humanos na mídia.** 2019. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2019/08/relatorio-cndh-policialescos.pdf> Acesso em: 03/03/2024

COIMBRA, Cecília Maria Bouças, LOBO, Lília Ferreira e NASCIMENTO, Maria Lívia Do. A invenção do humano como modo de assujeitamento. In: MENDONÇA FILHO, M; NOBRE, M. T.. (Org.). **Política e afetividade:** narrativas e trajetórias de pesquisa.. 1ªed.Salvador/São Cristóvão: EDUFBA / EDUFS, 2009, v. , p. 31-42.

CONANDA. **Recomendação do Conanda sobre a Violência nas comunidades pobres e majoritariamente negras no Brasil.** 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/apos-casos-de-violencia-policial-em-sp-rj-e-ba-conselho-ligado-ao-mdhc-propoe-programa-nacional-para-combater-letalidade-policial-e-classifica-situacao-de-201ccalamitosa-e-inaceitavel201d/SEI_MDHC3733755Recomendao.pdf Acesso em: 05/04/2024

CORREA, Diego. **Eu quero que vocês observem o tamanho da criança com a pistola na mão (...).** 18/10/2022. Instagram: @dpdgdiego Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cj4MPmuIDkc/> Acesso em: 28/02/2024

CORREA, Diego. **OU É PELA FÉ OU PELA BALA!** 🌟🔥. 06/11/2023. Instagram: @dpdgdiego. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CzT149KLITs/> Acesso em: 26/02/2023

Davinchi, Zymora. **De #BlackLivesMatter até #VidasNegrasImportam: um apelo contra o legado colonial da violência policial.** Da África ao Brasil, a brutalidade sistemática contra pessoas negras tem de parar. Traduzido por Rafael Lima. Global Voices. The Bridge. Tradução publicada em 22 Janeiro, 2021 15:56 GMT. Disponível em <https://pt.globalvoices.org/2021/01/22/de-blacklivesmatter-ate-vidasnegrasimportam-um-apelo-contra-o-legado-colonial-da-violencia-policial/> Acesso em 09/03/2024

FOLHA DE S. PAULO. **Em três anos, policiais mataram ao menos 2215 crianças e adolescentes no país.** 2024. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/12/em-tres-anos-policiais-mataram-ao-menos-2215-criancas-e-adolescentes-no-pais.shtml#:~:text=Entre%202017%20e%202019%2C%20policiais,passado%2C%20j%C3%A1%20eram%2016%25.> <https://andi.org.br/publicacoes/direitos-da-infancia-e-direito-a-comunicacao/> Acesso em: 05/04/2024

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 05/04/2024.

_____. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 24/07/2024

GAMA REVISTA; BORGES, Pedro. **O perigo de ser preto no Brasil.** 2020. Disponível em: <https://gamarevista.uol.com.br/uma-investigacao/ser-preto-no-brasil/o-perigo-de-ser-preto-no-brasil/> Acesso em: 05/02/2024

G1. **Policial Civil é punida pelo Governo por publicar vídeos em rede social usando farda e distintivo.** 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/12/06/policial-civil-e-punida-pelo-governo-por-publicar-videos-em-rede-social-usando-farda-distintivo-e-armas-veja-video.ghtml> Acesso em 04/04/2024

IBGE. PNAD Contínua. **Vitimização:** Sensação de segurança. 2021. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101984_informativo.pdf Acesso em 04/04/2024

INTERVOZES; ALANA. **Violações de direitos de crianças e adolescentes em programas policiaiscos.** 2021. Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/violacoes-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-em-programas-policialescos-2021/> Acesso em: 05/03/2024

INTERVOZES, CARTA CAPITAL. **Chacina do Jacarezinho:** policiaiscos aplaudem massacre. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/chacina-do-jacarezinho-policialescos-aplaudem-mas-sacre/> Acesso em 05/04/2024

INTERVOZES, LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **Apresentadores de programas policiais apostam na reeleição.** 2022. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/apresentadores-de-programas-policiaescos-apostam-na-reeleicao/> Acesso em: 05/03/2024

INTERVOZES; OBSERVACOM; IDEC E OUTROS. **Padrões para uma regulação democrática das grandes plataformas que garanta a liberdade de expressão on-line e uma Internet livre e aberta.** La Paz, 2019. Disponível em <https://intervozes.org.br/publicacoes/padros-para-uma-regulacao-democratica-das-grandes-plataformas-que-garanta-a-liberdade-de-expressao-online-e-uma-internet-livre-e-aberta/>

LEMGRUBER, Julita (coord.) et al. **Um tiro no pé:** Impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro e São Paulo. Relatório da primeira etapa do projeto Drogas: Quanto custa proibir. Rio de Janeiro: CESeC, março de 2021.

LIMA, Renato Sérgio de et al. **Informe especial:** síntese sobre manifestações políticas e uso de redes sociais nos regulamentos disciplinares das polícias militares estaduais. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/d60dd058-3ce1-4c9a-982f-f0f01e0ff6fc> Acesso em: 30/01/2024

LOPES, C. e ROSSATO, R. Quando a polícia militar vai à escola: uma avaliação de impacto do programa Escola Segura. **Educ. Pesqui.** [online]. 2023, vol. 49, e248317 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/WKSVkX7LfNVtNHVMMD5hvMC/> Acesso em: 04/04/2024

LUCAS, George; Marco Zero Conteúdo. **Com recursos do Estado de Pernambuco, PMS Youtubers ganham fama e dinheiro com vídeos monetizados.** 2023. Disponível em: <https://marcozero.org/com-recursos-do-estado-de-pernambuco-pms-youtubers-ganham-fama-e-dinheiro-com-videos-monetizados/> Acesso em 05/03/2024

Notícias Rede TV. **Delegado responsável conta detalhes da ação policial no Jacarezinho.** YouTube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NicDAn4j7UI> Acesso em: 05/03/2024

ODARA. **Quem vai contar os corpos?** Dossiê sobre as mortes de crianças como consequência de operações policiais na Bahia. Salvador, 2024, no prelo.

ODIA. **Eles não tinham o direito de tirar a vida de ninguém.** Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2022/11/6530015-eles-nao-tinham-o-direito-de-tirar-a-vida-de-ninguem-diz-irma-de-morto-na-mare.html> 2022. Acesso em: 05/04/2024

PACHECO, Dennis; Marques, David. A heterogeneidade territorial da letalidade policial no Brasil. In: **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 62-67, 2023. Disponível em: Acesso em 31/03/2024

PATRICIO, Solange Frid; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Por um cuidado suficientemente bom na primeira infância: algumas reflexões. **Cad. psicanal.**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 43, p. 265-284, dez. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952020000200015&lng=pt&nr_m=iso Acesso em 23/03/2024

REINACH, Sofia; BARROS, Betina Warmling. O aumento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil em 2022. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 188-203, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> Acesso em: 05/04/2024

CARTA CAPITAL; SILVA, Maria. **Carteira de emprego no bolso de uma pessoa negra pode proteger sua vida diante de um policial?** 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/carteira-de-emprego-no-bolso-de-pessoas-negras-pode-protger-suas-vidas-diantes-de-um-policial> Acesso em: 07/03/2024

SOUZA, Mayara; MOURA, Iara. **Na sombra da impunidade, programas policiaiscos lucram com violação de direitos.** 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/sombra-da-impunidade-programas-policialescos-lucram-com-violacao-de-direitos-03052021> Acesso em: 07/03/2024

SOUZA, N. S. (1983). **Tornar-se negro:** as vicissitudes de identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Graal.

TV Brasil. **Caminhos da Reportagem.** Violência urbana e inocência perdida. 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=508R1gx_IuU Acesso em: 09/03/2024

VERANI, Sérgio. **Assassinatos em nome da lei.** Rio de Janeiro: Aldebarã, 1996.

XAVIER, L. A docência entre o ideal republicado e as violências do cotidiano. **Educação e Pesquisa** [online]. 2021, vol. 47 [viewed 20 December 2021]. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147236303>. Available from: <https://www.scielo.br/j/ep/a/jnkv6tt5Nn7YpBsV6DnPrGd/?lang=pt>